



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 24 de outubro de 2024.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIME DA SILVA STANG

Nas funções a mim atribuídas como Diretor do Departamento Administrativo desta municipalidade, solicito que seja vista a possibilidade de aquisição de Material de Construção para atendimento a todos os departamentos vinculados ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

A aquisição se faz necessária devido a constante prestação de serviços de reparos para a melhoria da infraestrutura dos prédios públicos como um todo, de modo a se assegurar o bom funcionamento dos serviços e espaços públicos destinados aos cidadãos.

Ademais, considerando a promoção da melhoria na qualidade de vida dos munícipes, os reparos e manutenções em espaços e áreas públicas vem de encontro com as obrigações do município, com vista a melhorar o acesso e o usufruto destes locais por todos, garantindo assim conforto, segurança e tranquilidade para todos os habitantes do município, sendo de extrema relevância, portanto, a aquisição de materiais de construção.

Outrossim, declaro que esta lista que foi elaborada por este Departamento juntamente com o Departamento de Obras e Serviços Urbanos. Informo que na lista abaixo constam todos os itens devidamente descritos da melhor forma possível para que possamos adquirir produtos de melhor qualidade com suas respectivas quantidades para atender a demanda por um período de 01 (um) ano.

Conforme a pesquisa de preços realizada por este Departamento, como mostram os orçamentos em anexo, os itens a serem adquiridos são os seguintes:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Adaptador soldável com bolsa e rosca para registro 25x3/4 em PVC	UN	60	1,42	85,20



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	2	Adaptador soldável curta com rosca 40mmx 1.1/4 PVC	UN	60	6,16	369,60
	3	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 50 mm	UN	20	32,82	656,40
	4	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 20 mm	UN	20	12,52	250,40
	5	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 40 mm	UN	20	34,64	692,80
	6	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 32 mm	UN	30	28,79	863,70
TOTAL DO LOTE 1					2.918,10	
2	1	Bóia 3/4 vazão normal	UN	10	21,40	214,00
	2	Bóia Curta ½ vazão normal	UN	10	19,83	198,30
TOTAL DO LOTE 2					412,30	
3	1	Adesivo para tubo e conexão PVC 75 gr	UN	15	10,40	156,00
	2	Adesivo selante PU, a base de poliuretano, embalagem com no mínimo 387 gramas.	UN	40	26,26	1.050,40
	3	Cola De Silicone Transparente 280g com bico aplicador	UN	20	17,44	348,80
	4	Desengripante spray MP1 300ml / 180gr	UN	15	21,44	321,60
	5	Espuma expansiva tubo com 340g	UN	25	27,53	688,25
	6	Sela Trinca - 450g	UN	20	26,49	529,80
TOTAL DO LOTE 3					3.094,85	
4	1	Argamassa Colante AC-I - interior NBR 14.081 saco de 20kg	SC	40	16,69	667,60
	2	Rejunte para cerâmicas, pisos e azulejos, área interna e externa, para juntas de 2 a 10 mm, secagem rápida 24 horas, embalagem de 01kg.	KG	35	13,12	459,20
TOTAL DO LOTE 4					1.126,80	
5	1	Aditivo plastificante para argamassas de assentamento e reboco embalagem de 5 Litros	UN	10	50,84	508,40
	2	Impermeabilizante galão com 3,6 lts de uso geral	UN	15	53,44	801,60
	3	Manta liquida para vedação secagem rápida embalagem 3.6 L	UN	12	128,00	1.536,00
TOTAL DO LOTE 5					2.846,00	
6	1	Arame Liso Galvanizado 1000 Metros	ROL	04	998,75	3.995,00
	2	Arame Recozido rolo de 1 Kg	ROL	20	21,73	434,60
	3	Arame farpado, em aço de alta resistência e camadas de zinco, carga máxima de ruptura de 250 kgf, com no mínimo 1,60 mm de	ROL	05	508,03	2.540,15



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		espessura/diâmetro e 125mm de distância entre as farpas, rolo com 500m				
	4	Catraca galvanizada para cerca	UN	28	11,97	335,16
	5	Corrente galvanizada 06 mm	KG	15	43,37	650,55
	6	Distanciador de aço para cerca – balancin 1,20x3,4mm – Pacote com 100 unidades	UN	01	382,98	382,98
	7	Grampo para cerca, em aço galvanizado 19 x 11 mm (comprimento total x largura), p/ fixação de madeira tratada, pacote de 1kg	UN	05	27,04	135,20
TOTAL DO LOTE 6					8.473,64	
7	1	Areia média pré-lavada em m³	M³	170	212,50	36.125,00
TOTAL DO LOTE 7					36.125,00	
8	1	Cimento portland CP IV 32 em saco de 50 kg	SC	300	42,00	12.600,00
TOTAL DO LOTE 8					12.600,00	
9	1	Anel de vedação para vaso sanitário com guia	UN	30	15,17	455,10
	2	Assento para vaso sanitário branco	UN	25	42,62	1.065,50
	3	Bacia convencional de louça	UN	04	249,32	997,28
	4	Caixa de descarga em PVC	UN	20	62,80	1.256,00
	5	Conjunto sanitário acoplado	UN	05	574,00	2.870,00
	6	Espude de borracha para vaso sanitário	UN	20	4,07	81,40
	7	Sifão sanfonado universal em PVC 72 cm	UN	35	10,07	352,45
	8	Tubo Flexível plástico 1/2x40 cm	UN	25	9,09	227,25
	9	Tubo Flexível plástico 1/2x60 cm	UN	15	14,92	223,80
	10	Tubo para caixa de descarga longo em PVC	UN	20	33,99	679,80
TOTAL DO LOTE 9					8.208,58	
10	1	Bandeja plástica para pintura para rolo de 23 cm	UN	50	10,66	533,00
	2	Broxa 800/2 com cabo plástico cerdas de nylon 70 mm	UN	20	13,49	269,80
	3	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 4 Polegadas	UN	20	24,47	489,40
	4	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 2 Polegadas	UN	25	10,02	250,38
	5	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 1 Polegada	UN	25	8,49	212,25
	6	Espátula 10 cm de aço cabo em madeira	UN	12	13,43	161,16



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	7	Desempenadeira de aço lisa com cabo de madeira 12x48	UN	08	12,00	96,00
	8	Desempenadeira de plástico 17x30 lisa	UN	05	12,10	60,50
	9	Rolo para Pintura; de Lã Sintética, Anti-respingo; Med. 23 Cm de Largura, 60 Cm de Espessura; Com Altura de 9 Mm para a Lã.	UN	35	26,69	934,15
TOTAL DO LOTE 10					3.006,64	
11	1	Broca para aço rápido 3,5 mm	UN	12	8,00	96,00
	2	Broca para aço rápido 4,5 mm	UN	12	9,92	119,04
	3	Broca para aço rápido 5,5 mm	UN	12	10,78	129,36
	4	Broca para aço rápido 6 mm	UN	25	13,04	326,00
	5	Broca para aço rápido 7 mm	UN	25	17,08	427,00
	6	Broca para aço rápido 8 mm	UN	35	22,15	775,25
	7	Broca para aço rápido 9 mm	UN	12	24,24	290,88
	8	Broca para aço rápido 10 mm	UN	35	29,27	1.024,45
	9	Broca de vídea para concreto 10 mm	UN	15	20,03	300,45
	10	Broca de vídea para concreto 8 mm	UN	15	16,78	251,70
TOTAL DO LOTE 11					3.740,13	
12	1	Cadeado N° 25 latão	UN	12	21,85	262,20
	2	Cadeado N° 30 latão	UN	12	24,83	297,96
	3	Cadeado N° 50 latão	UN	12	49,75	597,00
	4	Cilindro para fechadura interna	UN	30	33,19	995,70
TOTAL DO LOTE 12					2.152,86	
13	1	Cal hidratada Ch - III composição básica hidróxido cálcio, hidróxido magnésio em saco de 20kg	SC	55	21,32	1.172,60
	2	Cal para pintura, micropulverizada, com fixador embalagem de 5kg	SC	50	19,17	958,50
	3	Cal Virgem 20kg	SC	40	21,32	852,80
	4	Feltro para cal fino	UN	13	11,97	155,61
TOTAL DO LOTE 13					3.139,51	
14	1	Carrinho de mão, caçamba em aço 0,65 mm, 60 litros, chassi longo, pés em ferro, roda com 3.25x8 polegadas de diâmetro	UN	10	364,95	3.649,50
TOTAL DO LOTE 14					3.649,50	
15	1	Cobertura sem amianto 183x110 5mm	UN	70	62,49	4.374,30
	2	Cobertura sem amianto 213x110 5mm	UN	50	65,29	3.264,50
	3	Cobertura sem amianto 244x050 4mm	UN	50	23,32	1.166,00
	4	Cobertura sem amianto 244x110 5 mm	UN	70	73,79	5.165,30



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	5	Cumeeira de fibrocimento 110x50cm 4 mm (PAR)	UN	40	23,80	952,00
	6	Cumeeira de fibrocimento 110x50cm 5 mm	UN	40	59,50	2.380,00
TOTAL DO LOTE 15					17.302,10	
16	1	Balde plástico reforçado com Alça de Ferro 12L Preto	UN	10	15,37	153,70
	2	Colher de Pedreiro de aço canto redondo cabo de madeira 8 polegadas inteiriça	UN	08	32,12	256,96
	3	Corda de nylon de ½ polegada 12 mm	M	100	3,14	314,00
	4	Enxada de ferro olho oval 8 polegadas	UN	04	33,10	132,40
	5	Escada Extensível de alumínio 2x12	UN	01	1.006,30	1.006,30
	6	Machado de ferro com cabo madeira	UN	02	101,19	202,38
	7	Marreta 2Kg de ferro cabo em madeira 30 cm	UN	02	83,29	166,58
	8	Martelo de aço cabo em madeira 27 cm	UN	06	56,49	338,94
	9	Martelo de borracha 60 mm cabo em madeira 30 cm	UN	02	33,87	67,74
	10	Pá de ferro com bico, com cabo em madeira	UN	05	45,59	227,95
	11	Picareta de ferro com cabo em madeira	UN	02	102,40	204,80
	12	Serra circular para madeira 24 dentes de aço	UN	06	18,65	111,90
TOTAL DO LOTE 16					3.183,65	
17	1	Alicate de Corte Diagonal de aço com cabo emborrachado 1000V	UN	06	47,93	287,58
	2	Alicate torquês de aço 14 polegadas	UN	05	66,70	333,50
	3	Formão Cabo De Madeira Envernizado ¾	UN	04	22,95	91,80
	4	Nível produzido em alumínio, com três bolhas, sendo uma função prumo, uma função nível e uma função de 45°, com tamanho mínimo de 30cm.	UN	03	44,41	133,23
	5	Trena de 5 metros, graduação métrica e polegadas, retorno automática da fita e trava para fixar a fita.	UN	10	40,07	400,70
	6	Serrinha de metal para ferro 305 mm	UN	35	12,29	430,15
	7	Lápis Carpinteiro Marceneiro	UN	10	2,95	29,50
	8	Arco de serra metal regulável	UN	08	28,95	231,60
	9	Prumo pedreiro metal maciço Nº 4	UN	04	27,90	111,60
	10	Régua para pedreiro, confeccionado em alumínio, larga, 75x25x2 m	UN	05	55,29	276,45



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	11	Alicate Universal Profissional De 8" de aço com cabo emborrachado	UN	04	45,88	183,52
TOTAL DO LOTE 17					2.509,63	
18	1	Chuveiro elétrico com no mínimo 5500w, 110v ou 220v, com regulagem em 3 temperatura sendo classificados em inverno, verão e desligado	UN	08	64,07	512,56
	2	Torneira elétrica, tensão 110v ou 220v, com potência mínima de 5500W, com ajuste de temperatura linear e progressivo, arejador articulável de água que não respinga, sistema de regular a temperatura touch, com indicador luminoso de led	UN	04	309,06	1.236,24
TOTAL DO LOTE 18					1.748,80	
19	1	Disco de corte seco de aço 4"	UN	50	5,62	281,00
	2	Disco de corte de 7" de aço	UN	25	10,49	262,25
TOTAL DO LOTE 19					543,25	
20	1	Emenda manga 3/4 PVC	UN	35	1,69	59,15
	2	Manga preta em PVC 1/2	M	800	2,70	2.160,00
	3	Manga preta em PVC 3/4	M	800	2,17	1.736,00
	4	Manga preta em PVC 1"	M	250	1,45	362,50
	5	Mangueira transparente silicone para nível 5/16	M	40	3,12	124,80
TOTAL DO LOTE 20					4.442,45	
21	1	Ferro construção (6.3mm) 1/4 CA-50 barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	45	29,09	1.309,05
	2	Ferro construção (10mm) 3/8, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	30	75,13	2.253,90
	3	Ferro construção 4/2 CA-50 barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	70	17,43	1.220,10
	4	Ferro construção (8mm) 5/16, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	30	47,73	1.413,90
	5	Ferro vergalhão 1 polegada 16mm, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	80	171,38	13.710,40
	6	Ferro ½ polegada, barra de 12,5 mm de acordo com a norma NBR 7480	BAR	40	108,73	4.349,20
	7	Ferro treliça TR8 média barra de 6 mts	BAR	45	45,81	2.061,45
	8	Tela piso soldada 2MX3MX 4,2 MM 15X15CM	UN	45	114,63	5.158,35
	9	Tela piso soldada 2,45 M 6MX 5,00 MM 10X10CM	UN	35	551,40	19.299,00
TOTAL DO LOTE 21					50.775,35	



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



22	1	Tela alambrado, malha n°. 3, fio n° 16	M²	1500	18,20	27.300,00
	2	Tela alambrado, malha n°. 3, fio n° 18	M²	1500	22,10	33.150,00
TOTAL DO LOTE 22					60.450,00	
23	1	Fita Adesiva Isolante de no mínimo 20mts de comprimento.	UN	30	9,76	292,80
	2	Fita crepe automotiva verde 525 Medidas: Largura de 48 mm Comprimento de 50 metros Composta por adesivo de borracha e resina Resistente a temperaturas de até 100°C Não deixa resíduo de cola	UN	35	22,25	778,75
	3	Fita Impermeabilizante VedaTudo Alumínio 15 cm rolo 10 Metros	UN	10	57,72	577,20
	4	Fita veda rosca, material teflon, comprimento mínimo 12mmx25metros	UN	35	10,27	359,45
	5	Fita zebra para sinalização 200 metros	ROL	15	19,43	291,45
TOTAL DO LOTE 23					2.299,65	
24	1	Forro em PVC cor branca, dimensões; 10 x 200mm, barra com no mínimo 6mt	M²	70	42,90	3.003,00
TOTAL DO LOTE 24					3.003,00	
25	1	Esmerilhadeira 9 Polegadas Profissional Voltagem 220V - Potência: 2.200W - N.º de rotações em vazio: 6,500 - 6,500r.p.m. - Diâmetro do disco: 230mm - Rosca do veio do disco abrasivo: M14 - Punho principal: Barrel - Peso: 5 kg	UN	01	1.211,00	1.211,00
TOTAL DO LOTE 25					1.211,00	
26	1	Bucha de Redução soldável em PVC 40x32mm	UN	60	2,93	175,80
	2	Bucha de Redução Soldável em PVC 50x25mm	UN	40	6,34	253,60
	3	Joelho com rosca 1/2 em PVC	UN	45	2,31	103,95
	4	Joelho soldável em PVC 20 mm	UN	100	0,91	91,00
	5	Joelho soldável em PVC 25 mm	UN	80	1,17	93,60
	6	Luva Soldável em PVC 25 mm	UN	50	1,22	61,00
	7	Luva Soldável em PVC 32 mm	UN	100	3,27	327,00
	8	Luva Soldável em PVC 40 mm	UN	130	4,90	637,00
	9	Registro Esfera Soldável em PVC 25 mm	UN	22	18,67	410,74
	10	Registro Esfera Soldável em PVC 40 mm	UN	12	44,59	535,08



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	11	Registro Esfera Soldável em PVC 50 mm	UN	15	44,34	665,10
	12	Registro Esfera Soldável em PVC 32 mm	UN	10	35,19	351,90
	13	Registro para chuveiro em PVC	UN	10	43,77	437,70
	14	Tubo soldável em PVC, 20mm barra de 6mts	BAR	130	21,38	2.779,40
	15	Tubo soldável em PVC, 25mm barra de 6mts	BAR	180	22,32	4.017,60
	16	Tubo soldável em PVC, 32mm barra de 6mts	BAR	90	48,36	4.352,40
	17	Tubo soldável em PVC, 40mm barra de 6mts	BAR	80	69,59	5.567,20
	18	Tubo soldável em PVC, 50mm barra de 6mts	BAR	45	94,29	4.243,05
	19	Tubo soldável em PVC, 60mm barra de 6mts	BAR	40	131,38	5.255,20
TOTAL DO LOTE 26					30.358,32	
27	1	Bucha de Redução esgoto em PVC 50x40mm	UN	10	2,55	25,50
	2	Cap para esgoto em PVC 100 mm	UN	10	8,87	88,70
	3	Cap para esgoto em PVC 150 mm	UN	10	37,49	374,90
	4	Joelho esgoto em PVC 100 mm	UN	20	8,82	176,40
	5	Joelho esgoto em PVC 150 mm	UN	20	51,30	1.026,00
	6	Junção simples esgoto em PVC 100x50 mm	UN	10	18,14	181,40
	7	Redução esgoto em PVC 150x100 mm	UN	10	44,84	448,40
	8	Te Esgoto em PVC 100 mm	UN	10	17,69	176,90
	9	Te esgoto em PVC 150 mm	UN	08	82,44	659,52
	10	Te Esgoto em PVC 50 mm	UN	08	10,19	81,52
	11	Tubo de Esgoto em PVC 100mm barra de 6mts	BAR	25	84,30	2.107,50
	12	Tubo de Esgoto em PVC 150mm barra de 6mts	BAR	25	217,10	5.427,50
	13	Tubo de Esgoto em PVC 200mm barra de 6mts	BAR	20	430,18	8.603,60
	14	Tubo de Esgoto em PVC 40mm barra de 6mts	BAR	25	37,46	936,50
	15	Tubo de Esgoto em PVC 50mm barra de 6mts	BAR	25	62,83	1.570,75
	16	Tubo de Esgoto em PVC 75mm barra de 6mts	BAR	20	86,11	1.722,20
TOTAL DO LOTE 27					23.607,29	
28	1	Lona plástica preta 06m de largura com 150 micras	M²	1.200	3,10	3.720,00
	2	lona plástica preta 06 m de largura com 200 micras	M²	400	3,50	1.400,00
TOTAL DO LOTE 28					5.120,00	
29	1	Parafuso philips 3,5x25	UN	500	0,12	60,00
	2	Parafuso philips 4,0x45	UN	500	0,22	110,00
	3	Parafuso philips 4,0x50	UN	500	0,25	125,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	4	Parafuso philips 4,0x60	UN	500	0,33	165,00
TOTAL DO LOTE 29					460,00	
30	1	Pedra brita nº 02	M³	175	120,27	21.047,25
TOTAL DO LOTE 30					21.047,25	
31	1	Pó de Pedra	M³	130	127,55	16.581,50
TOTAL DO LOTE 31					16.581,50	
32	1	Rachão de Pedra, Granulometria variável	M³	40	131,08	5.243,20
TOTAL DO LOTE 32					5.243,20	
33	1	Piso Cerâmico com dimensões mínimas de 56x56	M²	300	35,95	10.785,00
TOTAL DO LOTE 33					10.785,00	
34	1	Prego galvanizado com cabeça 12x12 pacote de 01kg	KG	25	31,39	784,75
	2	Prego galvanizado com cabeça 15x21 pacote de 01kg	KG	25	30,99	774,75
	3	Prego galvanizado com cabeça 17x27 pacote de 01kg	KG	60	20,39	1.223,40
	4	Prego galvanizado com cabeça 18x30 pacote de 01kg	KG	35	20,39	713,65
	5	Prego galvanizado com cabeça 19x39 pacote de 01kg	KG	45	20,46	920,70
	6	Prego galvanizado com cabeça 22x42 pacote de 01kg	KG	35	23,52	823,20
	7	Prego galvanizado com cabeça 22x48 pacote de 01kg	KG	35	24,09	843,15
	8	Prego galvanizado com cabeça 25x72 pacote de 01kg	KG	110	30,42	3.346,20
	9	Prego telheiro galvanizado de 18 x 27 pacote de 01kg liso	KG	35	35,74	1.250,90
TOTAL DO LOTE 34					10.680,70	
35	1	Rastel de Grama de ferro cabo em madeira	UN	10	41,61	416,10
	2	Vassourão cerdas sintética com cabo em madeira 50 cm	UN	25	67,75	1.693,75
TOTAL DO LOTE 35					2.109,85	
36	1	Reservatório de água potável capacidade 500lts em polietileno com tampa.	UN	08	314,50	2.516,00
	2	Reservatório de água potável capacidade 1.000lts em polietileno com tampa	UN	05	541,45	2.707,25
	3	Reservatório de água potável capacidade 5.000lts em polietileno com tampa.	UN	04	3.124,50	12.498,00
	4	Reservatório de água potável capacidade 10.000lts em polietileno com tampa	UN	01	6.294,00	6.294,00
TOTAL DO LOTE 36					24.015,25	
37	1	Fundo preparador 18 L base água	UN	12	167,00	2.004,00
	2	Fundo preparador 3.6 L base água	UN	08	51,39	411,12



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	3	Massa corrida acrílica lata com 25kg.	LTA	22	86,57	1.904,54
	4	Massa para calafetar de 350gr	GR	08	18,07	144,56
	5	Massa corrida Pva de 25 Kg	UN	35	46,12	1.614,20
	6	Selador Acrílico 18 Litros	UN	10	115,05	1.150,50
	7	Textura acrílica lisa 25 Kg	SC	25	93,77	2.344,25
	8	Textura acrílica rústica, cores variadas lata 18 litros	LTA	10	108,47	1.084,70
TOTAL DO LOTE 37					10.657,87	
38	1	Tijolo de seis furos com padrão da ABNT de 19 x 9 x 14	UN	10.000	1,20	12.000,00
TOTAL DO LOTE 38					12.000,00	
39	1	Diluyente para tinta de demarcação viária, 1 litro	UN	30	37,75	1.132,50
	2	Microesfera de vidro tipo II A - saco de 25 kg	SC	06	589,50	3.537,00
	3	Tinta asfáltica impermeabilizante, a base de solvente, com boa penetração, sem presença de cheiro após a secagem, para concretos e argamassa, lata com 18 litros.	UN	14	444,50	6.223,00
	4	Tinta asfáltica impermeabilizante, a base de solvente, com boa penetração, sem presença de cheiro após a secagem, para concretos e argamassa, lata com 3,6 litros.	UN	15	123,18	1.847,70
TOTAL DO LOTE 39					12.740,20	
40	1	Tinta para marcação em piso, diversas cores, lata com 18 litros.	UN	20	496,15	9.923,00
	2	Tinta esmalte sintético premium, secagem rápida, para uso em madeiras e metais, a base solvente, devendo estar qualificada na ABRAFATI, diversas cores, lata com 3,2 litros.	UN	40	181,83	7.273,20
	3	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades claras e/ou tons pastéis, lata com 3,2 litros.	UN	20	182,78	3.655,60
	4	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades médias, lata com 3,2 litros.	UN	04	188,30	753,20
	5	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores	UN	20	176,77	3.535,40



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		com tonalidades escuras e/ou intensas, lata com 3,2 litros.				
	6	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades claras e/ou tons pastéis, lata com 16 litros.	UN	50	767,08	38.354,00
	7	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades médias, lata com 16 litros.	UN	45	658,95	29.652,75
	8	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades escuras e/ou intensas, lata com 16 litros.	UN	20	697,95	13.959,00
	9	Tinta spray para metais, madeiras, cerâmicas, tecidos e gessos, acabamento brilhante, 400 ml, com cor a ser definida no ato da compra.	UN	15	23,10	346,50
	10	Tinta branca fosca, base de água 18lts	UN	30	409,38	12.281,40
	11	Thinner 5500- 5L	L	20	106,25	2.125,00
TOTAL DO LOTE 40					121.859,05	
41	1	Torneira lavatório ½ X ¾ PVC	UN	06	24,90	149,40
	2	Torneira de pia 10 cm ½ X ¾ PVC	UN	10	9,14	91,40
	3	Torneira de pia 15 cm ½ X ¾ PVC	UN	15	10,69	160,35
	4	Válvula para lavatório de tanque em PVC	UN	12	13,13	157,56
TOTAL DO LOTE 41					558,71	
42	1	Folha de lixa de água 120	UN	70	2,65	185,50
	2	Folha de lixa de água 180	UN	70	2,65	185,50
	3	Folha de lixa de água 220	UN	70	2,50	175,00
TOTAL DO LOTE 42					546,00	
43	1	Caixa de ferramentas sanfonada com 5 gavetas nas dimensões 40cmx20x21cm com Pintura de alta resistência a pó, com tratamento anti ferrugem, com alças fixas na parte superior	UN	02	227,11	454,22
	2	Jogo de ferramentas, composto por 110 peças, sendo: 1 maleta plástica, 1 porta-chaves allen/hexagonais, 4 porta-bits, 1 alicate corte diagonal 6" em aço cromo vanádio, 1 alicate de bico meia-cana 6" em aço cromo vanádio, 1 alicate bomba d'água	UN	01	894,50	894,50



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	10" em aço cromo vanádio, 2 chaves de fenda em aço cromo vanádio (5,0 mm x 75 mm (3/16" x 3") e 6,3 mm x 100 mm (1/4" x 4")), 2 chaves phillips em aço cromo vanádio (5,0 mm x 75 mm (n1 - 3/16" x 3") e 6,3 mm x 100 mm (n2 - 1/4" x 4")), 8 chaves allen/hexagonais em aço cromo vanádio (1,5 mm, 2 mm, 2,5 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 5,5 mm e 6 mm), 11 chaves combinadas em aço cromo vanádio (8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm, 14 mm, 15 mm, 17 mm, 18 mm e 19 mm), 15 soquetes sextavados encaixe 1/2" em aço cromo vanádio (10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm, 14 mm, 15 mm, 17 mm, 18 mm, 19 mm, 20 mm, 21 mm, 22 mm, 23 mm, 24 mm e 27 mm), 1 catraca encaixe 1/2" em aço ao cromo, 1 extensão 5" em aço cromo vanádio encaixe 1/2", 1 junta universal em aço cromo vanádio encaixe 1/2", 1 cabo T em aço cromo vanádio encaixe 1/2" x 10", 2 soquetes para vela de ignição em aço cromo vanádio (16 mm e 21 mm), 11 soquetes sextavados em aço cromo vanádio encaixe 1/4" (4 mm, 5 mm, 6 mm, 7 mm, 8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm e 14 mm), 1 catraca encaixe 1/4" em aço ao cromo, 1 extensão em aço cromo vanádio 2" encaixe 1/4", 1 extensão em aço cromo vanádio 4" encaixe 1/4", 1 extensão flexível 6" em aço cromo vanádio encaixe 1/4", 1 junta universal em aço cromo vanádio encaixe 1/4", 1 cabo adaptador para bits com catraca em aço cromo vanádio encaixe 1/4", bits magnéticos em aço cromo vanádio encaixe 1/4": 7 fenda (3,5 mm (2 peças), 4 mm (2 peças), 5,5 mm, 6,5 mm e 8 mm), 8 phillips (n 0, n 1, n 2 e n 3 (2 peças cada)), 6 allen (2 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm e 7 mm), 3 quadrados (S1, S2 e S3),				
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		7 hexalobular (T10, T15, T20, T25, T27, T30 e T40), 3 pozidrive (PZ1, PZ2 e PZ3), 4 três pontas (1, 2, 3 e 4) e 2 adaptadores.				
	3	Jogo De Chave Phillips Aço e cabo Emborrachado c/5 peças	UN	02	90,95	181,90
	4	Jogo De Chave de fenda de Aço e cabo Emborrachado c/5 peças	UN	02	90,95	181,90
	5	Jogo De Chave Combinada de aço Cromo De 6 X 22 Mm 12 Peças	UN	02	128,46	256,92
TOTAL DO LOTE 43					1.969,44	
44	1	Abraçadeira De Nylon Enforca Gato 4,8mm X 400mm 100 Unidades transparente	UN	50	36,34	1.817,00
	2	Abraçadeira De Nylon Enforca Gato 20cm 100 Unidades transparente 2,5x200	UN	35	13,74	480,90
	3	Abraçadeira De Nylon Enforca Gato 3,7mm X 76mm 100 Unidades transparente	UN	50	26,45	1.322,50
	4	Bucha de Fixação, 8 mm - unitária	UN	800	0,34	272,00
	5	Bucha de Fixação, 10 mm - unitária	UN	800	0,40	320,00
	6	Chumbador Parabolt Concreto P/furo 10mm - Unid 3/8x3	UN	450	4,62	2.079,00
	7	Chumbador Parabolt Concreto P/furo 8mm - Unid 5/16x12	UN	500	4,95	2.475,00
TOTAL DO LOTE 44					8.766,40	
45	1	Algicida Manutenção 5L	UN	08	220,00	1.760,00
	2	Algicida Choque 5L	UN	06	220,00	1.320,00
	3	Cloro multiplicação 3X1 - 10kg	UN	06	352,50	2.115,00
TOTAL DO LOTE 45					5.195,00	
46	1	Garrafão térmico com alça, quente ou frio, com tampa/copo em polipropileno, com capacidade de 5 litros.	UN	18	97,73	1.759,14
TOTAL DO LOTE 46					1.759,14	
47	1	Parafusadeira e Furadeira Impacto Gsb 18V-50 18V Com 2 Baterias 1 Carregador E Maleta com motor sem escovas de carvão, mandril metálico de aperto rápido, com capacidade máxima de 13mm, torque máximo 50Nm e mínimo de 28Nm. gatilho eletrônico com velocidade variável e reversível, sendo duas as velocidades: 0 - 460 rpm / 1800 rpm, e seu	UN	01	1.640,00	1.640,00



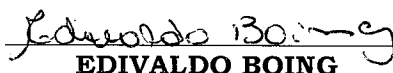
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		diâmetro máximo de perfuração em madeira é de 35mm e de 13mm em aço e alvenaria.				
TOTAL DO LOTE 47					1.640,00	
48	1	Martelete rompedor GBH-2-24 D 820W em maleta. Gira a uma velocidade mínima de 0rpm e uma velocidade máxima de 1300rpm. Com 2.7J de impacto. Perfura concreto de até 24mm, metal de 13mm e madeira de 30mm. Executa 5100 impactos por minuto. Com soquete SDS Plus de 10mm de diâmetro. Com embreagem de segurança para maior proteção. Peso mínimo 2.8 kg.	UN	01	1040,00	1040,00
TOTAL DO LOTE 48					1.040,00	
49	1	Pulverizador manual, Especificações Técnicas: - Comprimento da lança: 600mm; - Comprimento da mangueira: 1350mm; - Capacidade: 20 litros; - Diâmetro do bocal: 140 mm; - Material: Polietileno; - Tipo: Pistão duplo; - Material: Latão; - Pressão de trabalho (máxima): 100 psi (6.8 bar); - Bico instalado: JD 12; - Volume da câmara: 600 ml.	UN	01	507,48	507,48
TOTAL DO LOTE 49					507,48	
50	1	Nível A Laser Com Esquadro 20 Metros Cor do laser: verde. Dimensões: 75 mm x 65 mm x 76 mm .Alimentação: 2 pilhas (AA - alcalinas) com Índice de proteção (IP) do nível a laser: IP54, com suporte magnético	UN	01	350,00	350,00
TOTAL DO LOTE 50					350,00	
VALOR TOTAL GERAL					568.560,44	

Respeitosamente,


EDIVALDO BOING

Diretor do Dpto. Administrativo

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento de aquisição de Material de Construção, conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para aquisição dos itens abaixo citados, para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço, Avenida Iguaçu, Centro, n° 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Adaptador soldável com bolsa e rosca para registro 25x3/4 em PVC	UN	60	1,49	89,40
	2	Adaptador soldável curta com rosca 40mmx 1.1/4 PVC	UN	60	6,32	379,50
	3	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 50 mm	UN	20	34,38	687,60
	4	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 20 mm	UN	20	12,53	250,60
	5	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 40 mm	UN	20	34,38	687,60
	6	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 32 mm	UN	30	29,78	893,40
TOTAL DO LOTE 1					R\$ 2.988,10	
2	1	Bóia 3/4 vazão normal	UN	10	21,90	219,00
	2	Bóia Curta ½ vazão normal	UN	10	21,90	219,00
TOTAL DO LOTE 2					R\$ 438,00	
3	1	Adesivo para tubo e conexão PVC 75 gr	UN	15	12,53	188,02
	2	Adesivo selante PU, a base de poliuretano, embalagem com no mínimo 387 gramas.	UN	40	27,31	1.092,40
	3	Cola De Silicone Transparente 280g com bico aplicador	UN	20	15,98	319,7
	4	Desengripante spray MP1 300ml / 180gr	UN	15	22,88	343,27
	5	Espuma expansiva tubo com 340g	UN	25	28,63	715,87

	6	Sela Trinca - 450g	UN	20	27,48	549,70
TOTAL DO LOTE 3					R\$ 3.208,96	
4	1	Argamassa Colante AC-I - interior NBR 14.081 saco de 20kg	SC	40	18,28	731,40
	2	Rejunte para cerâmicas, pisos e azulejos, área interna e externa, para juntas de 2 a 10 mm, secagem rápida 24 horas, embalagem de 01kg.	KG	30	15,98	479,55
TOTAL DO LOTE 4					R\$ 1.210,95	
5	1	Aditivo plastificante para argamassas de assentamento e reboco embalagem de 5 Litros	UN	10	57,38	573,85
	2	Impermeabilizante galão com 3,6 lts de uso geral	UN	15	52,78	791,77
	3	Manta líquida para vedação secagem rápida embalagem 3.6 L	UN	12	129,00	1.548,00
TOTAL DO LOTE 5					R\$ 2.913,62	
6	1	Arame Liso Galvanizado 1000 Metros	ROL	04	1000,00	4.000,00
	2	Arame Recozido rolo de 1 Kg	ROL	18	25,18	453,33
	3	Arame farpado, em aço de alta resistência e camadas de zinco, carga máxima de ruptura de 250 kgf, com no mínimo 1,60 mm de espessura/diâmetro e 125mm de distância entre as farpas, rolo com 500m	ROL	03	498,00	1.347,00
	4	Catraca galvanizada para cerca	UN	20	12,53	250,70
	5	Corrente galvanizada 06 mm	KG	10	45,88	458,85
	6	Distanciador de aço para cerca - balancin 1,20x3,4mm - Pacote com 100 unidades	UN	01	390,00	390,00
	7	Grampo para cerca, em aço galvanizado 19 x 11 mm (comprimento total x largura), p/ fixação de madeira tratada, pacote de 1kg	UN	05	27,48	137,42
TOTAL DO LOTE 6					R\$ 7.037,30	
7	1	Areia média pré-lavada em m³	M³	150	215,00	32.250,00
TOTAL DO LOTE 7					R\$ 32.250,00	
8	1	Cimento portland CP IV 32 em saco de 50 kg	SC	200	42,90	8.580,00
TOTAL DO LOTE 8					R\$ 8.580,00	
9	1	Anel de vedação para vaso sanitário com guia	UN	30	15,98	479,55
	2	Assento para vaso sanitário branco	UN	25	45,90	1.147,50
	3	Bacia convencional de louça	UN	04	269,00	1.076,00
	4	Caixa de descarga em PVC	UN	20	80,38	1.607,70
	5	Conjunto sanitário acoplado	UN	05	598,00	2.990,00
	6	Espude de borracha para vaso sanitário	UN	20	5,63	112,70

	7	Sifão sanfonado universal em PVC 72 cm	UN	35	10,23	358,22
	8	Tubo Flexível plástico 1/2x40 cm	UN	25	9,08	227,12
	9	Tubo Flexível plástico 1/2x60 cm	UN	15	14,83	222,52
	10	Tubo para caixa de descarga longo em PVC	UN	20	29,78	595,70
TOTAL DO LOTE 9					R\$ 8.817,01	
10	1	Bandeja plástica para pintura para rolo de 23 cm	UN	10	13,68	136,85
	2	Broxa 800/2 com cabo plástico cerdas de nylon 70 mm	UN	20	15,98	319,70
	3	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 4 Polegadas	UN	20	25,18	503,70
	4	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 2 Polegadas	UN	25	10,23	255,87
	5	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 1 Polegada	UN	25	9,08	227,00
	6	Espátula 10 cm de aço cabo em madeira	UN	12	17,13	205,62
	7	Desempenadeira de aço lisa com cabo de madeira 12x48	UN	08		
	8	Desempenadeira de plástico 17x30 lisa	UN	05	13,68	68,42
	9	Rolo para Pintura; de Lã Sintética, Anti-respingo; Med. 23 Cm de Largura, 60 Cm de Espessura; Com Altura de 9 Mm para a Lã.	UN	35	41,28	1.444,80
TOTAL DO LOTE 10					R\$ 3.161,96	
11	1	Broca para aço rápido 3,5 mm	UN	12	7,93	95,16
	2	Broca para aço rápido 4,5 mm	UN	12	10,23	122,76
	3	Broca para aço rápido 5,5 mm	UN	12	11,38	136,56
	4	Broca para aço rápido 6 mm	UN	25	13,68	342,00
	5	Broca para aço rápido 7 mm	UN	25	17,13	428,25
	6	Broca para aço rápido 8 mm	UN	35	21,73	760,55
	7	Broca para aço rápido 9 mm	UN	12		
	8	Broca para aço rápido 10 mm	UN	35	28,63	1.002,05
	9	Broca de vídea para concreto 10 mm	UN	15	18,90	283,50
	10	Broca de vídea para concreto 8 mm	UN	15	16,90	253,50
TOTAL DO LOTE 11					R\$ 3.424,33	
12	1	Cadeado N° 25 latão	UN	12	25,18	302,16
	2	Cadeado N° 30 latão	UN	12	29,78	357,36
	3	Cadeado N° 50 latão	UN	12	52,78	633,42
	4	Cilindro para fechadura interna	UN	30	34,38	1.031,55
TOTAL DO LOTE 12					R\$ 5.748,82	

13	1	Cal hidratada Ch - III composição básica hidróxido cálcio, hidróxido magnésio em saco de 20kg	SC	55	21,73	1.195,42
	2	Cal para pintura, micropulverizada, com fixador embalagem de 5kg	SC	50	19,43	971,75
	3	Cal Virgem 20kg	SC	40	21,73	869,40
	4	Feltro para cal fino	UN	10	12,53	125,35
TOTAL DO LOTE 13					R\$ 3.161,92	
14	1	Carrinho de mão, caçamba em aço 0,65 mm, 60 litros, chassi longo, pés em ferro, roda com 3.25x8 polegadas de diâmetro	UN	08	398,00	3.184,00
TOTAL DO LOTE 14					R\$ 3.184,00	
15	1	Cobertura sem amianto 183x110 5mm	UN	60	61,98	3.718,80
	2	Cobertura sem amianto 213x110 5mm	UN	35	66,58	2.330,30
	3	Cobertura sem amianto 244x050 4mm	UN	25	24,13	603,25
	4	Cobertura sem amianto 244x110 5 mm	UN	70	75,78	5.304,46
	5	Cumeeira de fibrocimento 110x50cm 4 mm (PAR)	UN	20	24,90	498,00
	6	Cumeeira de fibrocimento 110x50cm 5 mm	UN	45	59,00	2.655,00
TOTAL DO LOTE 15					R\$ 15.109,81	
16	1	Balde plástico reforçado com Alça de Ferro 12L Preto	UN	05	17,13	85,65
	2	Colher de Pedreiro de aço canto redondo cabo de madeira 8 polegadas inteiriça	UN	08	33,23	256,84
	3	Corda de nylon de ½ polegada 12 mm	M	100	3,22	322,00
	4	Enxada de ferro olho oval 8 polegadas	UN	04	36,68	146,72
	5	Escada Extensível de alumínio 2x12	UN	01	1.090,00	1.090,00
	6	Machado de ferro com cabo madeira	UN	02	103,38	206,76
	7	Marreta 2Kg de ferro cabo em madeira 30 cm	UN	02	97,63	195,26
	8	Martelo de aço cabo em madeira 27 cm	UN	05	86,13	430,65
	9	Martelo de borracha 60 mm cabo em madeira 30 cm	UN	02	43,57	87,14
	10	Pá de ferro com bico, com cabo em madeira	UN	04	51,75	207,00
	11	Picareta de ferro com cabo em madeira	UN	02	112,70	225,40
	12	Serra circular para madeira 24 dentes de aço	UN	05	21,73	108,65
TOTAL DO LOTE 16					R\$ 3.362,07	
17	1	Alicate de Corte Diagonal de aço com cabo emborrachado 1000V	UN	06	63,13	378,78

	2	Alicate torquês de aço 14 polegadas	UN	05	86,13	430,65
	3	Formão Cabo De Madeira Envernizado ¾	UN	04	15,98	63,92
	4	Nível produzido em alumínio, com três bolhas, sendo uma função prumo, uma função nível e uma função de 45°, com tamanho mínimo de 30cm.	UN	03	56,35	169,05
	5	Trena de 5 metros, graduação métrica e polegadas, retorno automática da fita e trava para fixar a fita.	UN	10	40,13	401,30
	6	Serrinha de metal para ferro 305 mm	UN	35	13,68	478,80
	7	Lápis Carpinteiro Marceneiro	UN	08	3,33	26,64
	8	Arco de serra metal regulável	UN	08	32,08	256,64
	9	Prumo pedreiro metal maciço Nº 4	UN	04	33,23	132,92
	10	Régua para pedreiro, confeccionado em alumínio, larga, 75x25x2 m	UN	04	52,78	211,12
	11	Alicate Universal Profissional De 8" de aço com cabo emborrachado	UN	04	44,85	179,40
TOTAL DO LOTE 17					R\$ 2.729,22	
18	1	Chuveiro elétrico com no mínimo 5500w, 110v ou 220v, com regulagem em 3 temperatura sendo classificados em inverno, verão e desligado	UN	05	63,13	315,65
	2	Torneira elétrica, tensão 110v ou 220v, com potência mínima de 5500W, com ajuste de temperatura linear e progressivo, arejador articulável de água que não respinga, sistema de regular a temperatura touch, com indicador luminoso de led	UN	04	298,00	1.192,00
TOTAL DO LOTE 18					R\$ 1.507,65	
19	1	Disco de corte seco de aço 4"	UN	30	6,90	207,00
	2	Disco de corte de 7" de aço	UN	20	13,90	278,00
TOTAL DO LOTE 19					R\$ 485,00	
20	1	Emenda manga 3/4 PVC	UN	35	1,72	60,20
	2	Manga preta em PVC 1/2	M	800	3,19	2.552,00
	3	Manga preta em PVC 3/4	M	800	2,04	1.632,00
	4	Manga preta em PVC 1"	M	250		
	5	Mangueira transparente silicone para nível 5/16	M	40	3,33	133,20
TOTAL DO LOTE 20					R\$ 4.377,40	
21	1	Ferro construção (6.3mm) 1/4 CA-50 barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	45	29,78	1.340,32

	2	Ferro construção (10mm) 3/8, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	30	80,38	2.411,40
	3	Ferro construção 4/2 CA-50 barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	70	18,28	1.279,60
	4	Ferro construção (8mm) 5/16, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	30	48,18	1.445,40
	5	Ferro vergalhão 1 polegada 16mm, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	80	178,25	14.260,00
	6	Ferro ½ polegada, barra de 12,5 mm de acordo com a norma NBR 7480	BAR	40	112,70	4.508,00
	7	Ferro treliça TR8 média barra de 6 mts	BAR	45	55,08	2.478,60
	8	Tela piso soldada 2MX3MX 4,2 MM 15X15CM	UN	45	125,00	5.625,00
	9	Tela piso soldada 2,45 M 6MX 5,00 MM 10X10CM	UN	35	549,00	19.215,00
TOTAL DO LOTE 21					R\$ 52.563,32	
22	1	Tela alambrado, malha n°. 3, fio n° 16	M²	1500	18,90	28.350,00
	2	Tela alambrado, malha n°. 3, fio n° 18	M²	1500	22,90	34.350,00
TOTAL DO LOTE 22					R\$ 62.700,00	
23	1	Fita Adesiva Isolante de no mínimo 20mts de comprimento.	UN	30	12,84	385,36
	2	Fita crepe automotiva verde 525 Medidas: Largura de 48 mm Comprimento de 50 metros Composta por adesivo de borracha e resina Resistente a temperaturas de até 100°C Não deixa resíduo de cola	UN	35	23,90	836,50
	3	Fita Impermeabilizante VedaTudo Alumínio 15 cm rolo 10 Metros	UN	10	7,93	79,35
	4	Fita veda rosca, material teflon, comprimento mínimo 12mmx25metros	UN	35	12,53	438,72
	5	Fita zebrada para sinalização 200 metros	ROL	15	19,43	291,52
TOTAL DO LOTE 23					R\$ 2.031,45	
24	1	Forro em PVC cor branca, dimensões; 10 x 200mm, barra com no minimo 6mt	M²	60	45,90	2.754,00
TOTAL DO LOTE 24					R\$ 2.754,00	
25	1	Esmerilhadeira 9 Polegadas Profissional Voltagem 220V - Potência: 2.200W - N.º de rotações em vazio: 6,500 - 6,500r.p.m. - Diâmetro do disco: 230mm	UN	01	1.290,00	1.290,00

		- Rosca do veio do disco abrasivo: M14 - Punho principal: Barrel - Peso: 5 kg				
TOTAL DO LOTE 25					R\$ 1.290,00	
26	1	Bucha de Redução soldável em PVC 40x32mm	UN	60	3,33	199,80
	2	Bucha de Redução Soldável em PVC 50x25mm	UN	40	6,78	271,40
	3	Joelho com rosca 1/2 em PVC	UN	45	2,17	97,80
	4	Joelho soldável em PVC 20 mm	UN	100	1,13	113,00
	5	Joelho soldável em PVC 25 mm	UN	80	1,43	115,00
	6	Luva Soldável em PVC 25 mm	UN	50	1,43	71,87
	7	Luva Soldável em PVC 32 mm	UN	100	4,02	402,50
	8	Luva Soldável em PVC 40 mm	UN	130	5,17	672,75
	9	Registro Esfera Soldável em PVC 25 mm	UN	22	19,43	427,57
	10	Registro Esfera Soldável em PVC 40 mm	UN	12	41,28	495,42
	11	Registro Esfera Soldável em PVC 50 mm	UN	15	45,88	688,27
	12	Registro Esfera Soldável em PVC 32 mm	UN	10	34,38	343,85
	13	Registro para chuveiro em PVC	UN	10	44,73	447,35
	14	Tubo soldável em PVC, 20mm barra de 6mts	BAR	130	24,08	3.130,40
	15	Tubo soldável em PVC, 25mm barra de 6mts	BAR	180	22,80	4.104,00
	16	Tubo soldável em PVC, 32mm barra de 6mts	BAR	90	47,40	4.266,00
	17	Tubo soldável em PVC, 40mm barra de 6mts	BAR	80	71,40	5.712,00
	18	Tubo soldável em PVC, 50mm barra de 6mts	BAR	45	95,40	4.293,00
	19	Tubo soldável em PVC, 60mm barra de 6mts	BAR	40	119,40	4.766,00
TOTAL DO LOTE 26					R\$ 30.617,98	
27	1	Bucha de Redução esgoto em PVC 50x40mm	UN	10	2,87	28,70
	2	Cap para esgoto em PVC 100 mm	UN	10	10,23	102,35
	3	Cap para esgoto em PVC 150 mm	UN	10	44,85	448,50
	4	Joelho esgoto em PVC 100 mm	UN	20	10,23	204,70
	5	Joelho esgoto em PVC 150 mm	UN	20	63,13	1.262,70
	6	Junção simples esgoto em PVC 100x50 mm	UN	10		
	7	Redução esgoto em PVC 150x100 mm	UN	10	45,88	458,85
	8	Te Esgoto em PVC 100 mm	UN	10	20,58	205,85
	9	Te esgoto em PVC 150 mm	UN	08	91,88	735,08
	10	Te Esgoto em PVC 50 mm	UN	08	12,53	100,28
	11	Tubo de Esgoto em PVC 100mm barra de 6mts	BAR	25	89,01	2.225,25

	12	Tubo de Esgoto em PVC 150mm barra de 6mts	BAR	25	227,01	5.675,25
	13	Tubo de Esgoto em PVC 200mm barra de 6mts	BAR	20	435,73	8.714,70
	14	Tubo de Esgoto em PVC 40mm barra de 6mts	BAR	25	37,95	948,75
	15	Tubo de Esgoto em PVC 50mm barra de 6mts	BAR	25	61,41	1.535,25
	16	Tubo de Esgoto em PVC 75mm barra de 6mts	BAR	20	89,01	1.780,20
TOTAL DO LOTE 27					R\$ 24.426,41	
28	1	Lona plástica preta 06m de largura com 150 micras	M²	1.200	3,19	3.828,00
	2	lona plástica preta 06 m de largura com 200 micras	M²	400	3,49	1.396,00
TOTAL DO LOTE 28					R\$ 5.224,00	
29	1	Parafuso philips 3,5x25	UN	500	0,11	55,00
	2	Parafuso philips 4,0x45	UN	500	0,23	115,00
	3	Parafuso philips 4,0x50	UN	500	0,25	126,50
	4	Parafuso philips 4,0x60	UN	500	0,35	175,00
TOTAL DO LOTE 29					R\$ 471,50	
30	1	Pedra brita nº 02	M³	150	136,80	20.520,60
TOTAL DO LOTE 30					R\$ 20.520,60	
31	1	Pó de Pedra	M³	100	143,75	14.375,00
TOTAL DO LOTE 31					R\$ 14.375,00	
32	1	Rachão de Pedra, Granulometria variável	M³	40	148,35	5.934,00
TOTAL DO LOTE 32					R\$ 5.934,00	
33	1	Piso Cerâmico com dimensões mínimas de 56x56	M²	300	35,90	10.770,00
TOTAL DO LOTE 33					R\$ 10.770,00	
34	1	Prego galvanizado com cabeça 12x12 pacote de 01kg	KG	25	32,08	802,00
	2	Prego galvanizado com cabeça 15x21 pacote de 01kg	KG	25	32,08	802,00
	3	Prego galvanizado com cabeça 17x27 pacote de 01kg	KG	60	22,88	1.372,80
	4	Prego galvanizado com cabeça 18x30 pacote de 01kg	KG	35	22,88	798,00
	5	Prego galvanizado com cabeça 19x39 pacote de 01kg	KG	45	22,88	1.029,60
	6	Prego galvanizado com cabeça 22x42 pacote de 01kg	KG	35	24,03	841,05
	7	Prego galvanizado com cabeça 22x48 pacote de 01kg	KG	35	25,18	881,30
	8	Prego galvanizado com cabeça 25x72 pacote de 01kg	KG	110	30,93	3.402,30
	9	Prego telheiro galvanizado de 18 x 27 pacote de 01kg liso	KG	35	36,68	1.283,97
TOTAL DO LOTE 34					R\$ 11.213,02	
35	1	kit esfregão mop; -Capacidade do balde: 16 Litros Itens inclusos: -1 Balde com centrifuga ,Dimensões: -Altura: 24 cm; -	UN	02	290,00	580,00

		Largura: 26,5 cm; -Comprimento: 45 cm; -- -1 Cabo ajustável Altura máx. do cabo: 1,20 m; e min 0,90m) -1 Base do cabo; -2 Refil de Microfibra				
	2	Rastel de Grama de ferro cabo em madeira	UN	10	49,90	499,00
	3	Vassourão cerdas sintética com cabo em madeira 50 cm	UN	25	69,90	1.747,50
TOTAL DO LOTE 35					R\$ 2.826,50	
36	1	Reservatório de água potável capacidade 500lts em polietileno com tampa.	UN	08	329,00	2.632,00
	2	Reservatório de água potável capacidade 1.000lts em polietileno com tampa	UN	05	549,00	2.745,00
	3	Reservatório de água potável capacidade 5.000lts em polietileno com tampa.	UN	04	3.250,00	13.000,00
	4	Reservatório de água potável capacidade 10.000lts em polietileno com tampa	UN	01	6.500,00	6.500,00
TOTAL DO LOTE 36					R\$ 24.877,00	
37	1	Fundo preparador 18 L base água	UN	12	169,00	2.028,00
	2	Fundo preparador 3.6 L base água	UN	08	52,78	422,24
	3	Massa corrida acrílica lata com 25kg.	LTA	22	90,73	1.996,08
	4	Massa para calafetar de 350gr	GR	08	18,28	146,24
	5	Massa corrida Pva de 25 Kg	UN	35	44,73	1.565,55
	6	Selador Acrílico 18 Litros	UN	10	112,70	1.127,00
	7	Textura acrílica lisa 25 Kg	SC	25	97,63	2.440,75
	8	Textura acrílica rústica, cores variadas lata 18 litros	LTA	10	97,63	976,30
TOTAL DO LOTE 37					R\$ 10.702,16	
38	1	Tijolo de seis furos com padrão da ABNT de 19 x 9 x 14	UN	10.000	1,36	13.685,00
TOTAL DO LOTE 38					R\$ 13.685,00	
39	1	Diluyente para tinta de demarcação viária, 1 litro	UN	30	39,90	1.197,00
	2	Microesfera de vidro tipo II A - saco de 25 kg	SC	06	599,00	3.594,00
	3	Tinta asfáltica impermeabilizante, a base de solvente, com boa penetração, sem presença de cheiro após a secagem, para concretos e argamassa, lata com 18 litros.	UN	14	457,70	6.407,80
	4	Tinta asfáltica impermeabilizante, a base de solvente, com boa penetração, sem presença de cheiro após a secagem, para concretos e argamassa, lata com 3,6 litros.	UN	15	125,35	1.880,25
TOTAL DO LOTE 39					R\$ 13.079,05	

40	1	Tinta para marcação em piso, diversas cores, lata com 18 litros.	UN	20	493,39	9.867,00
	2	Tinta esmalte sintético premium, secagem rápida, para uso em madeiras e metais, a base solvente, devendo estar qualificada na ABRAFATI, diversas cores, lata com 3,2 litros.	UN	40	182,85	7.314,00
	3	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades claras e/ou tons pastéis, lata com 3,2 litros.	UN	20	180,55	3.611,00
	4	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades médias, lata com 3,2 litros.	UN	04	188,60	754,40
	5	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades escuras e/ou intensas, lata com 3,2 litros.	UN	20	175,03	3.500,60
	6	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades claras e/ou tons pastéis, lata com 16 litros.	UN	50	776,25	38.812,50
	7	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades médias, lata com 16 litros.	UN	45	656,99	29.564,77
	8	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades escuras e/ou intensas, lata com 16 litros.	UN	20	690,00	13.800,00
	9	Tinta spray para metais, madeiras, cerâmicas, tecidos e gessos, acabamento brilhante, 400 ml, com cor a ser definida no ato da compra.	UN	15	25,18	377,77
	10	Tinta branca fosca, base de água 18lts	UN	30	418,85	14.455,90
	11	Thinner 5500- 5L	L	20	112,70	2.254,00
TOTAL DO LOTE 40					R\$ 124.311,94	
41	1	Torneira lavatório ½ X ¾ PVC	UN	06	25,90	155,40
	2	Torneira de pia 10 cm ½ X ¾ PVC	UN	10	11,90	119,00
	3	Torneira de pia 15 cm ½ X ¾ PVC	UN	15	13,90	208,50

	4	Válvula para lavatório de tanque em PVC	UN	12	13,36	160,38
TOTAL DO LOTE 41					R\$ 643,28	
42	1	Folha de lixa de água 120	UN	70	2,86	200,44
	2	Folha de lixa de água 180	UN	70	2,86	200,44
	3	Folha de lixa de água 220	UN	70	2,86	200,44
TOTAL DO LOTE 42					R\$ 601,32	
43	1	Caixa de ferramentas sanfonada com 5 gavetas nas dimensões 40cmx20x21cm com Pintura de alta resistência a pó, com tratamento anti ferrugem, com alças fixas na parte superior	UN	02	249,00	498,00
	2	Jogo de ferramentas, composto por 110 peças, sendo: 1 maleta plástica, 1 porta-chaves allen/hexagonais, 4 porta-bits, 1 alicate corte diagonal 6" em aço cromo vanádio, 1 alicate de bico meia-cana 6" em aço cromo vanádio, 1 alicate bomba d'água 10" em aço cromo vanádio, 2 chaves de fenda em aço cromo vanádio (5,0 mm x 75 mm (3/16" x 3") e 6,3 mm x 100 mm (1/4" x 4")), 2 chaves phillips em aço cromo vanádio (5,0 mm x 75 mm (n1 - 3/16" x 3") e 6,3 mm x 100 mm (n2 - 1/4" x 4")), 8 chaves allen/hexagonais em aço cromo vanádio (1,5 mm, 2 mm, 2,5 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 5,5 mm e 6 mm), 11 chaves combinadas em aço cromo vanádio (8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm, 14 mm, 15 mm, 17 mm, 18 mm e 19 mm), 15 soquetes sextavados encaixe 1/2" em aço cromo vanádio (10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm, 14 mm, 15 mm, 17 mm, 18 mm, 19 mm, 20 mm, 21 mm, 22 mm, 23 mm, 24 mm e 27 mm), 1 catraca encaixe 1/2" em aço ao cromo, 1 extensão 5" em aço cromo vanádio encaixe 1/2", 1 junta universal em aço cromo vanádio encaixe 1/2", 1 cabo T em aço cromo vanádio encaixe 1/2" x 10", 2 soquetes	UN	01	890,00	890,00

		para vela de ignição em aço cromo vanádio (16 mm e 21 mm), 11 soquetes sextavados em aço cromo vanádio encaixe 1/4" (4 mm, 5 mm, 6 mm, 7 mm, 8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm e 14 mm), 1 catraca encaixe 1/4" em aço ao cromo, 1 extensão em aço cromo vanádio 2" encaixe 1/4", 1 extensão em aço cromo vanádio 4" encaixe 1/4", 1 extensão flexível 6" em aço cromo vanádio encaixe 1/4", 1 junta universal em aço cromo vanádio encaixe 1/4", 1 cabo adaptador para bits com catraca em aço cromo vanádio encaixe 1/4", bits magnéticos em aço cromo vanádio encaixe 1/4": 7 fenda (3,5 mm (2 peças), 4 mm (2 peças), 5,5 mm, 6,5 mm e 8 mm), 8 phillips (n 0, n 1, n 2 e n 3 (2 peças cada)), 6 allen (2 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm e 7 mm), 3 quadrados (S1, S2 e S3), 7 hexalobular (T10, T15, T20, T25, T27, T30 e T40), 3 pozidrive (PZ1, PZ2 e PZ3), 4 três pontas (1, 2, 3 e 4) e 2 adaptadores.				
	3	Jogo De Chave Phillips Aço e cabo Emborrachado c/5 peças	UN	02	89,00	178,00
	4	Jogo De Chave de fenda de Aço e cabo Emborrachado c/5 peças	UN	02	89,00	178,00
	5	Jogo De Chave Combinada de aço Cromo De 6 X 22 Mm 12 Peças	UN	02	139,00	278,00
TOTAL DO LOTE 43					R\$ 2.022,00	
44	1	Abraçadeira De Nylon Enforca Gato 4,8mm X 400mm 100 Unidades transparente	UN	30	40,25	1.207,50
	2	Abraçadeira De Nylon Enforca Gato 20cm 100 Unidades transparente 2,5x200	UN	35	17,25	603,75
	3	Abraçadeira De Nylon Enforca Gato 3,7mm X 76mm 100 Unidades transparente	UN	30	25,90	777,00
	4	Bucha de Fixação, 8 mm - unitária	UN	800	0,33	264,00

	5	Bucha de Fixação, 10 mm - unitária	UN	800	0,44	358,80
	6	Chumbador Parabolt Concreto P/furo 10mm - Unid 3/8x3	UN	450	5,17	2.326,50
	7	Chumbador Parabolt Concreto P/furo 8mm - Unid 5/16x12	UN	500	4,90	2.450,00
TOTAL DO LOTE 44					R\$ 7.987,55	
45	1	Algicida Manutenção 5L	UN	08	215,00	1.720,00
	2	Algicida Choque 5L	UN	06	215,00	1.290,00
	3	Cloro multiplicação 3X1 - 10kg	UN	06	350,00	2.100,00
TOTAL DO LOTE 45					R\$ 5.110,00	
46	1	Garrafão térmico com alça, quente ou frio, com tampa/copo em polipropileno, com capacidade de 5 litros.	UN	18	109,25	1.966,50
TOTAL DO LOTE 46					R\$ 1.966,50	
47	1	Parafusadeira e Furadeira Impacto Gsb 18V-50 18V Com 2 Baterias 1 Carregador E Maleta com motor sem escovas de carvão, mandril metálico de aperto rápido, com capacidade máxima de 13mm, torque máximo 50Nm e mínimo de 28Nm. gatilho eletrônico com velocidade variável e reversível, sendo duas as velocidades: 0 - 460 rpm / 1800 rpm, e seu diâmetro máximo de perfuração em madeira é de 35mm e de 13mm em aço e alvenaria.	UN	01	1.590,00	1.590,00
TOTAL DO LOTE 47					R\$ 1.590,00	
48	1	Martelete rompedor GBH-2-24 D 820W em maleta.Gira a uma velocidade mínima de 0rpm e uma velocidade máxima de 1300rpm. Com 2.7J de impacto.Perfura concreto de até 24mm, metal de 13mm e madeira de 30mm. Executa 5100 impactos por minuto. Com soquete SDS Plus de 10mm de diâmetro. Com embreagem de segurança para maior proteção. Peso mínimo 2.8 kg.	UN	01	1.590,00	1.590,00
TOTAL DO LOTE 48					R\$ 1.590,00	
49	1	Pulverizador manual, Especificações Técnicas: - Comprimento da lança: 600mm; - Comprimento da mangueira: 1350mm; - Capacidade: 20 litros; - Diâmetro do bocal: 140 mm; - Material: Polietileno; - Tipo: Pistão duplo; - Material: Latão; -	UN	01	490,00	490,00

		Pressão de trabalho (máxima): 100 psi (6.8 bar); - Bico instalado: JD 12; - Volume da câmara: 600 ml.				
TOTAL DO LOTE 49					R\$ 490,00	
50	1	Nível A Laser Com Esquadro 20 Metros Cor do laser: verde. Dimensões: 75 mm x 65 mm x 76 mm .Alimentação: 2 pilhas (AA - alcalinas) com Índice de proteção (IP) do nível a laser: IP54, com suporte magnético	UN	01	990,00	990,00
TOTAL DO LOTE 50					R\$ 990,00	
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 571.059,70	

Local e Prazo de Entrega: O material licitado deverá ser entregue de forma parcelada, somente com Autorização de Compra, conforme necessidade de cada Departamento em até 10 (dez) dias úteis, podendo ser solicitado em caráter prioritário com justificativa e acordo entre ambas as partes, pois o Município não possui local adequado para estoque dos produtos. O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor no Município de acordo com o local indicada, conforme solicitação através da Ordem de Compra/Empenho emitida por este Município.

Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

Dados da empresa proponente:

Razão social: RUARO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 04.613.168/0001-23

Inscrição estadual: 90502140-09

Endereço: AV. IGUAÇU N° 653, CENTRO

Telefone: (46) 3546-1104

Pessoa para contato: FELIPE

E-mail: ruaroemascarello@hotmail.com

Local, data do orçamento: Nova Esperança do Sudoeste -PR , 19 de Agosto de 2024.



RUARO MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ 04.613.168/0001-23

RUARO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 04.613.168/0001-23

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento de aquisição de Material de Construção, conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para aquisição dos itens abaixo citados, para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço, Avenida Iguaçu, Centro, n° 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Adaptador soldável com bolsa e rosca para registro 25x3/4 em PVC	UN	60	1.30	
	2	Adaptador soldável curta com rosca 40mmx 1.1/4 PVC	UN	60	6.00	
	3	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 50 mm	UN	20	31.25	
	4	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 20 mm	UN	20	12.50	
	5	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 40 mm	UN	20	35.00	
	6	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 32 mm	UN	30	27.80	
TOTAL DO LOTE 1						
2	1	Bóia 3/4 vazão normal	UN	10	20.90	
	2	Bóia Curta ½ vazão normal	UN	10	17.75	
TOTAL DO LOTE 2						
3	1	Adesivo para tubo e conexão PVC 75 gr	UN	15	10.60	
	2	Adesivo selante PU, a base de poliuretano, embalagem com no mínimo 387 gramas.	UN	40	25.20	
	3	Cola De Silicone Transparente 280g com bico aplicador	UN	20	18.90	
	4	Desengripante spray MP1 300ml / 180gr	UN	15	20.00	
	5	Espuma expansiva tubo com 340g	UN	25	30.00	

	6	Sela Trinca - 450g	UN	20	25.50	
TOTAL DO LOTE 3						
4	1	Argamassa Colante AC-I - interior NBR 14.081 saco de 20kg	SC	40	15.10	
	2	Rejunte para cerâmicas, pisos e azulejos, área interna e externa, para juntas de 2 a 10 mm, secagem rápida 24 horas, embalagem de 01kg.	KG	30	10.25	
TOTAL DO LOTE 4						
5	1	Aditivo plastificante para argamassas de assentamento e reboco embalagem de 5 Litros	UN	10	44.30	
	2	Impermeabilizante galão com 3,6 lts de uso geral	UN	15	51.15	
	3	Manta líquida para vedação secagem rápida embalagem 3.6 L	UN	12	127.00	
TOTAL DO LOTE 5						
6	1	Arame Liso Galvanizado 1000 Metros	ROL	04	997.90	
	2	Arame Recoado rolo de 1 Kg	ROL	18	22.00	
	3	Arame farpado, em aço de alta resistência e camadas de zinco, carga máxima de ruptura de 250 kgf, com no mínimo 1,60 mm de espessura/diâmetro e 125mm de distância entre as farpas, rolo com 500m	ROL	03	502.90	
	4	Catraca galvanizada para cerca	UN	20	11.40	
	5	Corrente galvanizada 06 mm	KG	10	40.85	
	6	Distanciador de aço para cerca - balancin 1,20x3,4mm - Pacote com 100 unidades	UN	01	375.95	
	7	Grampo para cerca, em aço galvanizado 19 x 11 mm (comprimento total x largura), p/ fixação de madeira tratada, pacote de 1kg	UN	05	26.60	
TOTAL DO LOTE 6						
7	1	Areia média pré-lavada em m³	M³	150	210.00	
TOTAL DO LOTE 7						
8	1	Cimento portland CP IV 32 em saco de 50 kg	SC	200	41.10	
TOTAL DO LOTE 8						
9	1	Anel de vedação para vaso sanitário com guia	UN	30	14.35	
	2	Assento para vaso sanitário branco	UN	25	46.00	
	3	Bacia convencional de louça	UN	04	239.00	
	4	Caixa de descarga em PVC	UN	20	65.75	
	5	Conjunto sanitário acoplado	UN	05	550.00	
	6	Espude de borracha para vaso sanitário	UN	20	4.50	

	7	Sifão sanfonado universal em PVC 72 cm	UN	35	9.90	
	8	Tubo Flexível plástico 1/2x40 cm	UN	25	9.10	
	9	Tubo Flexível plástico 1/2x60 cm	UN	15	15.90	
	10	Tubo para caixa de descarga longo em PVC	UN	20	26.00	
TOTAL DO LOTE 9						
10	1	Bandeja plástica para pintura para rolo de 23 cm	UN	10	11.90	
	2	Broxa 800/2 com cabo plástico cerdas de nylon 70 mm	UN	20	13.55	
	3	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 4 Polegadas	UN	20	23.75	
	4	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 2 Polegadas	UN	25	9.80	
	5	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 1 Polegada	UN	25	7.90	
	6	Espátula 10 cm de aço cabo em madeira	UN	12	16.90	
	7	Desempenadeira de aço lisa com cabo de madeira 12x48	UN	08	24.00	
	8	Desempenadeira de plástico 17x30 lisa	UN	05	14.25	
	9	Rolo para Pintura; de Lã Sintética, Anti-respingo; Med. 23 Cm de Largura, 60 Cm de Espessura; Com Altura de 9 Mm para a Lã.	UN	35	28.90	
TOTAL DO LOTE 10						
11	1	Broca para aço rápido 3,5 mm	UN	12	8.00	
	2	Broca para aço rápido 4,5 mm	UN	12	10.10	
	3	Broca para aço rápido 5,5 mm	UN	12	9.90	
	4	Broca para aço rápido 6 mm	UN	25	13.00	
	5	Broca para aço rápido 7 mm	UN	25	16.90	
	6	Broca para aço rápido 8 mm	UN	35	21.50	
	7	Broca para aço rápido 9 mm	UN	12	20.00	
	8	Broca para aço rápido 10 mm	UN	35	29.90	
	9	Broca de vídea para concreto 10 mm	UN	15	17.50	
	10	Broca de vídea para concreto 8 mm	UN	15	17.00	
TOTAL DO LOTE 11						
12	1	Cadeado N° 25 latão	UN	12	23.90	
	2	Cadeado N° 30 latão	UN	12	26.00	
	3	Cadeado N° 50 latão	UN	12	55.10	
	4	Cilindro para fechadura interna	UN	30	32.00	
TOTAL DO LOTE 12						

13	1	Cal hidratada Ch - III composição básica hidróxido cálcio, hidróxido magnésio em saco de 20kg	SC	55	20.90	
	2	Cal para pintura, micropulverizada, com fixador embalagem de 5kg	SC	50	18.90	
	3	Cal Virgem 20kg	SC	40	20.90	
	4	Feltro para cal fino	UN	10	11.40	
TOTAL DO LOTE 13						
14	1	Carrinho de mão, caçamba em aço 0,65 mm, 60 litros, chassi longo, pés em ferro, roda com 3.25x8 polegadas de diâmetro	UN	08	331.90	
TOTAL DO LOTE 14						
15	1	Cobertura sem amianto 183x110 5mm	UN	60	63.00	
	2	Cobertura sem amianto 213x110 5mm	UN	35	64.00	
	3	Cobertura sem amianto 244x050 4mm	UN	25	22.50	
	4	Cobertura sem amianto 244x110 5 mm	UN	70	71.80	
	5	Cumeeira de fibrocimento 110x50cm 4 mm (PAR)	UN	20	22.70	
	6	Cumeeira de fibrocimento 110x50cm 5 mm	UN	45	60.00	
TOTAL DO LOTE 15						
16	1	Balde plástico reforçado com Alça de Ferro 12L Preto	UN	05	14.00	
	2	Colher de Pedreiro de aço canto redondo cabo de madeira 8 polegadas inteiriça	UN	08	31.00	
	3	Corda de nylon de ½ polegada 12 mm	M	100	3.05	
	4	Enxada de ferro olho oval 8 polegadas	UN	04	34.15	
	5	Escada Extensível de alumínio 2x12	UN	01	999.00	
	6	Machado de ferro com cabo madeira	UN	02	99.00	
	7	Marreta 2Kg de ferro cabo em madeira 30 cm	UN	02	72.90	
	8	Martelo de aço cabo em madeira 27 cm	UN	05	34.00	
	9	Martelo de borracha 60 mm cabo em madeira 30 cm	UN	02	40.90	
	10	Pá de ferro com bico, com cabo em madeira	UN	04	38.00	
	11	Picareta de ferro com cabo em madeira	UN	02	92.10	
	12	Serra circular para madeira 24 dentes de aço	UN	05	20.15	
TOTAL DO LOTE 16						
17	1	Alicate de Corte Diagonal de aço com cabo emborrachado 1000V	UN	06	45.00	

	2	Alicate torquês de aço 14 polegadas	UN	05	84.00	
	3	Formão Cabo De Madeira Envernizado ¾	UN	04	22.90	
	4	Nível produzido em alumínio, com três bolhas, sendo uma função prumo, uma função nível e uma função de 45°, com tamanho mínimo de 30cm.	UN	03	49.90	
	5	Trena de 5 metros, graduação métrica e polegadas, retorno automática da fita e trava para fixar a fita.	UN	10	40.00	
	6	Serrinha de metal para ferro 305 mm	UN	35	10.90	
	7	Lápis Carpinteiro Marceneiro	UN	08	2.90	
	8	Arco de serra metal regulável	UN	08	30.80	
	9	Prumo pedreiro metal maciço Nº 4	UN	04	29.00	
	10	Régua para pedreiro, confeccionado em alumínio, larga, 75x25x2 m	UN	04	57.80	
	11	Alicate Universal Profissional De 8" de aço com cabo emborrachado	UN	04	46.90	
TOTAL DO LOTE 17						
18	1	Chuveiro elétrico com no mínimo 5500w, 110v ou 220v, com regulagem em 3 temperatura sendo classificados em inverno, verão e desligado	UN	05	65.00	
	2	Torneira elétrica, tensão 110v ou 220v, com potência mínima de 5500W, com ajuste de temperatura linear e progressivo, arejador articulável de água que não respinga, sistema de regular a temperatura touch, com indicador luminoso de led	UN	04	271.00	
TOTAL DO LOTE 18						
19	1	Disco de corte seco de aço 4"	UN	30	6.50	
	2	Disco de corte de 7" de aço	UN	20	11.60	
TOTAL DO LOTE 19						
20	1	Emenda manga 3/4 PVC	UN	35	1.65	
	2	Manga preta em PVC 1/2	M	800	2.20	
	3	Manga preta em PVC 3/4	M	800	2.30	
	4	Manga preta em PVC 1"	M	250	2.90	
	5	Mangueira transparente silicone para nível 5/16	M	40	2.90	
TOTAL DO LOTE 20						
21	1	Ferro construção (6.3mm) 1/4 CA-50 barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	45	30.00	
	2	Ferro construção (10mm) 3/8, barra de 12 metros de acordo	BAR	30	49.00	

		com a norma NBR 7480				
	3	Ferro construção 4/2 CA-50 barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	70	20.00	
	4	Ferro construção (8mm) 5/16, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	30	49.00	
	5	Ferro vergalhão 1 polegada 16mm, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	80	169.90	
	6	Ferro ½ polegada, barra de 12,5 mm de acordo com a norma NBR 7480	BAR	40	112.50	
	7	Ferro treliça TR8 média barra de 6 mts	BAR	45	49.90	
	8	Tela piso soldada 2MX3MX 4,2 MM 15X15CM	UN	45	123.90	
	9	Tela piso soldada 2,45 M 6MX 5,00 MM 10X10CM	UN	35	553.80	
TOTAL DO LOTE 21						
22	1	Tela alambrado, malha n°. 3, fio n° 16	M²	1500	17.50	
	2	Tela alambrado, malha n°. 3, fio n° 18	M²	1500	21.30	
TOTAL DO LOTE 22						
23	1	Fita Adesiva Isolante de no mínimo 20mts de comprimento.	UN	30	10.00	
	2	Fita crepe automotiva verde 525 Medidas: Largura de 48 mm Comprimento de 50 metros Composta por adesivo de borracha e resina Resistente a temperaturas de até 100°C Não deixa resíduo de cola	UN	35	21.90	
	3	Fita Impermeabilizante VedaTudo Alumínio 15 cm rolo 10 Metros	UN	10	66.00	
	4	Fita veda rosca, material teflon, comprimento mínimo 12mmx25metros	UN	35	8.00	
	5	Fita zebrada para sinalização 200 metros	ROL	15	23.90	
TOTAL DO LOTE 23						
24	1	Forro em PVC cor branca, dimensões; 10 x 200mm, barra com no mínimo 6mt	M²	60	39.90	
TOTAL DO LOTE 24						
25	1	Esmerilhadeira 9 Polegadas Profissional Voltagem 220V - Potência: 2.200W - N.º de rotações em vazio: 6,500 - 6,500r.p.m. - Diâmetro do disco: 230mm - Rosca do veio do disco abrasivo: M14 - Punho principal: Barrel - Peso: 5 kg	UN	01	1132.00	

TOTAL DO LOTE 25						
26	1	Bucha de Redução soldável em PVC 40x32mm	UN	60	3.40	
	2	Bucha de Redução Soldável em PVC 50x25mm	UN	40	5.90	
	3	Joelho com rosca 1/2 em PVC	UN	45	2.45	
	4	Joelho soldável em PVC 20 mm	UN	100	1.10	
	5	Joelho soldável em PVC 25 mm	UN	80	1.50	
	6	Luva Soldável em PVC 25 mm	UN	50	1.50	
	7	Luva Soldável em PVC 32 mm	UN	100	3.60	
	8	Luva Soldável em PVC 40 mm	UN	130	5.10	
	9	Registro Esfera Soldável em PVC 25 mm	UN	22	17.90	
	10	Registro Esfera Soldável em PVC 40 mm	UN	12	47.90	
	11	Registro Esfera Soldável em PVC 50 mm	UN	15	42.80	
	12	Registro Esfera Soldável em PVC 32 mm	UN	10	36.00	
	13	Registro para chuveiro em PVC	UN	10	42.80	
	14	Tubo soldável em PVC, 20mm barra de 6mts	BAR	130	22.60	
	15	Tubo soldável em PVC, 25mm barra de 6mts	BAR	180	23.75	
	16	Tubo soldável em PVC, 32mm barra de 6mts	BAR	90	47.50	
	17	Tubo soldável em PVC, 40mm barra de 6mts	BAR	80	72.00	
	18	Tubo soldável em PVC, 50mm barra de 6mts	BAR	45	99.00	
	19	Tubo soldável em PVC, 60mm barra de 6mts	BAR	40	142.90	
TOTAL DO LOTE 26						
27	1	Bucha de Redução esgoto em PVC 50x40mm	UN	10	2.85	
	2	Cap para esgoto em PVC 100 mm	UN	10	9.49	
	3	Cap para esgoto em PVC 150 mm	UN	10	48.90	
	4	Joelho esgoto em PVC 100 mm	UN	20	11.00	
	5	Joelho esgoto em PVC 150 mm	UN	20	64.10	
	6	Junção simples esgoto em PVC 100x50 mm	UN	10	18.90	
	7	Redução esgoto em PVC 150x100 mm	UN	10	43.80	
	8	Te Esgoto em PVC 100 mm	UN	10	19.00	
	9	Te esgoto em PVC 150 mm	UN	08	73.00	
	10	Te Esgoto em PVC 50 mm	UN	08	11.00	
	11	Tubo de Esgoto em PVC 100mm barra de 6mts	BAR	25	87.50	
	12	Tubo de Esgoto em PVC 150mm barra de 6mts	BAR	25	218.90	
	13	Tubo de Esgoto em PVC 200mm barra de 6mts	BAR	20	440.90	
	14	Tubo de Esgoto em PVC 40mm	BAR	25	38.80	

		barra de 6mts				
	15	Tubo de Esgoto em PVC 50mm barra de 6mts	BAR	25	68.90	
	16	Tubo de Esgoto em PVC 75mm barra de 6mts	BAR	20	86.90	
TOTAL DO LOTE 27						
28	1	Lona plástica preta 06m de largura com 150 micras	M²	1.200	3.00	
	2	lona plástica preta 06 m de largura com 200 micras	M²	400	3.50	
TOTAL DO LOTE 28						
29	1	Parafuso philips 3,5x25	UN	500	0.12	
	2	Parafuso philips 4,0x45	UN	500	0.20	
	3	Parafuso philips 4,0x50	UN	500	0.25	
	4	Parafuso philips 4,0x60	UN	500	0.30	
TOTAL DO LOTE 29						
30	1	Pedra brita nº 02	M³	150	125.00	
TOTAL DO LOTE 30						
31	1	Pó de Pedra	M³	100	139.90	
TOTAL DO LOTE 31						
32	1	Rachão de Pedra, Granulometria variável	M³	40	145.90	
TOTAL DO LOTE 32						
33	1	Piso Cerâmico com dimensões mínimas de 56x56	M²	300	36.00	
TOTAL DO LOTE 33						
34	1	Prego galvanizado com cabeça 12x12 pacote de 01kg	KG	25	30.90	
	2	Prego galvanizado com cabeça 15x21 pacote de 01kg	KG	25	29.90	
	3	Prego galvanizado com cabeça 17x27 pacote de 01kg	KG	60	21.80	
	4	Prego galvanizado com cabeça 18x30 pacote de 01kg	KG	35	21.80	
	5	Prego galvanizado com cabeça 19x39 pacote de 01kg	KG	45	22.00	
	6	Prego galvanizado com cabeça 22x42 pacote de 01kg	KG	35	23.00	
	7	Prego galvanizado com cabeça 22x48 pacote de 01kg	KG	35	23.00	
	8	Prego galvanizado com cabeça 25x72 pacote de 01kg	KG	110	29.90	
	9	Prego telheiro galvanizado de 18 x 27 pacote de 01kg liso	KG	35	34.80	
TOTAL DO LOTE 34						
35	1	kit esfregão mop; -Capacidade do balde: 16 Litros Itens inclusos: -1 Balde com centrifuga ,Dimensões: -Altura: 24 cm; - Largura: 26,5 cm; -Comprimento: 45 cm; -- -1 Cabo ajustável Altura máx. do cabo: 1,20 m; e min 0,90m) -1 Base do cabo; -2 Refil de Microfibras	UN	02	132.00	

	2	Rastel de Grama de ferro cabo em madeira	UN	10	46.50	
	3	Vassourão cerdas sintética com cabo em madeira 50 cm	UN	25	65.60	
TOTAL DO LOTE 35						
36	1	Reservatório de água potável capacidade 500lts em polietileno com tampa.	UN	08	300.00	
	2	Reservatório de água potável capacidade 1.000lts em polietileno com tampa	UN	05	533.90	
	3	Reservatório de água potável capacidade 5.000lts em polietileno com tampa.	UN	04	2.999.00	
	4	Reservatório de água potável capacidade 10.000lts em polietileno com tampa	UN	01	6.088.00	
TOTAL DO LOTE 36						
37	1	Fundo preparador 18 L base água	UN	12	165.00	
	2	Fundo preparador 3.6 L base água	UN	08	50.00	
	3	Massa corrida acrílica lata com 25kg.	LTA	22	85.00	
	4	Massa para calafetar de 350gr	GR	08	17.86	
	5	Massa corrida Pva de 25 Kg	UN	35	47.50	
	6	Selador Acrílico 18 Litros	UN	10	99.00	
	7	Textura acrílica lisa 25 Kg	SC	25	89.90	
	8	Textura acrílica rústica, cores variadas lata 18 litros	LTA	10	92.90	
TOTAL DO LOTE 37						
38	1	Tijolo de seis furos com padrão da ABNT de 19 x 9 x 14	UN	10.000	1.15	
TOTAL DO LOTE 38						
39	1	Diluyente para tinta de demarcação viária, 1 litro	UN	30	35.60	
	2	Microesfera de vidro tipo II A - saco de 25 kg	SC	06	580.00	
	3	Tinta asfáltica impermeabilizante, a base de solvente, com boa penetração, sem presença de cheiro após a secagem, para concretos e argamassa, lata com 18 litros.	UN	14	431.30	
	4	Tinta asfáltica impermeabilizante, a base de solvente, com boa penetração, sem presença de cheiro após a secagem, para concretos e argamassa, lata com 3,6 litros.	UN	15	121.00	
TOTAL DO LOTE 39						
40	1	Tinta para marcação em piso, diversas cores, lata com 18 litros.	UN	20	498.90	
	2	Tinta esmalte sintético premium, secagem rápida, para uso em	UN	40	180.80	

		madeiras e metais, a base solvente, devendo estar qualificada na ABRAFATI, diversas cores, lata com 3,2 litros.				
	3	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades claras e/ou tons pastéis, lata com 3,2 litros.	UN	20	185.00	
	4	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades médias, lata com 3,2 litros.	UN	04	188.00	
	5	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades escuras e/ou intensas, lata com 3,2 litros.	UN	20	178.50	
	6	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades claras e/ou tons pastéis, lata com 16 litros.	UN	50	757.90	
	7	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades médias, lata com 16 litros.	UN	45	660.90	
	8	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades escuras e/ou intensas, lata com 16 litros.	UN	20	705.90	
	9	Tinta spray para metais, madeiras, cerâmicas, tecidos e gessos, acabamento brilhante, 400 ml, com cor a ser definida no ato da compra.	UN	15	23.90	
	10	Tinta branca fosca, base de água 18lts	UN	30	399.90	
	11	Thinner 5500- 5L	L	20	99.80	
TOTAL DO LOTE 40						
41	1	Torneira lavatório ½ X ¾ PVC	UN	06	23.90	
	2	Torneira de pia 10 cm ½ X ¾ PVC	UN	10	9.90	
	3	Torneira de pia 15 cm ½ X ¾ PVC	UN	15	11.90	
	4	Válvula para lavatório de tanque em PVC	UN	12	12.80	

TOTAL DO LOTE 41						
42	1	Folha de lixa de água 120	UN	70	2.70	
	2	Folha de lixa de água 180	UN	70	2.70	
	3	Folha de lixa de água 220	UN	70	2.70	
TOTAL DO LOTE 42						
43	1	Caixa de ferramentas sanfonada com 5 gavetas nas dimensões 40cmx20x21cm com Pintura de alta resistência a pó, com tratamento anti ferrugem, com alças fixas na parte superior	UN	02	229,90	
	2	Jogo de ferramentas, composto por 110 peças, sendo: 1 maleta plástica, 1 porta-chaves allen/hexagonais, 4 porta-bits, 1 alicate corte diagonal 6" em aço cromo vanádio, 1 alicate de bico meia-cana 6" em aço cromo vanádio, 1 alicate bomba d'água 10" em aço cromo vanádio, 2 chaves de fenda em aço cromo vanádio (5,0 mm x 75 mm (3/16" x 3") e 6,3 mm x 100 mm (1/4" x 4")), 2 chaves phillips em aço cromo vanádio (5,0 mm x 75 mm (n1 - 3/16" x 3") e 6,3 mm x 100 mm (n2 - 1/4" x 4")), 8 chaves allen/hexagonais em aço cromo vanádio (1,5 mm, 2 mm, 2,5 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 5,5 mm e 6 mm), 11 chaves combinadas em aço cromo vanádio (8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm, 14 mm, 15 mm, 17 mm, 18 mm e 19 mm), 15 soquetes sextavados encaixe 1/2" em aço cromo vanádio (10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm, 14 mm, 15 mm, 17 mm, 18 mm, 19 mm, 20 mm, 21 mm, 22 mm, 23 mm, 24 mm e 27 mm), 1 catraca encaixe 1/2" em aço ao cromo, 1 extensão 5" em aço cromo vanádio encaixe 1/2", 1 junta universal em aço cromo vanádio encaixe 1/2", 1 cabo T em aço cromo vanádio encaixe 1/2" x 10", 2 soquetes para vela de ignição em aço cromo vanádio (16 mm e 21 mm), 11 soquetes sextavados em aço cromo	UN	01	899,00	

		vanádio encaixe 1/4" (4 mm, 5 mm, 6 mm, 7 mm, 8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm e 14 mm), 1 catraca encaixe 1/4" em aço ao cromo, 1 extensão em aço cromo vanádio 2" encaixe 1/4", 1 extensão em aço cromo vanádio 4" encaixe 1/4", 1 extensão flexível 6" em aço cromo vanádio encaixe 1/4", 1 junta universal em aço cromo vanádio encaixe 1/4", 1 cabo adaptador para bits com catraca em aço cromo vanádio encaixe 1/4", bits magnéticos em aço cromo vanádio encaixe 1/4": 7 fenda (3,5 mm (2 peças), 4 mm (2 peças), 5,5 mm, 6,5 mm e 8 mm), 8 phillips (n 0, n 1, n 2 e n 3 (2 peças cada)), 6 allen (2 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm e 7 mm), 3 quadrados (S1, S2 e S3), 7 hexalobular (T10, T15, T20, T25, T27, T30 e T40), 3 pozidrive (PZ1, PZ2 e PZ3), 4 três pontas (1, 2, 3 e 4) e 2 adaptadores.				
	3	Jogo De Chave Phillips Aço e cabo Emborrachado c/5 peças	UN	02	92.90	
	4	Jogo De Chave de fenda de Aço e cabo Emborrachado c/5 peças	UN	02	92.90	
	5	Jogo De Chave Combinada de aço Cromo De 6 X 22 Mm 12 Peças	UN	02	142.90	
TOTAL DO LOTE 43						
44	1	Abraçadeira De Nylon Enforca Gato 4,8mm X 400mm 100 Unidades transparente	UN	30	38.80	
	2	Abraçadeira De Nylon Enforca Gato 20cm 100 Unidades transparente 2,5x200	UN	35	16.80	
	3	Abraçadeira De Nylon Enforca Gato 3,7mm X 76mm 100 Unidades transparente	UN	30	27.00	
	4	Bucha de Fixação, 8 mm - unitária	UN	800	0.35	
	5	Bucha de Fixação, 10 mm - unitária	UN	800	0.45	
	6	Chumbador Parabolt Concreto P/furo 10mm - Unid 3/8x3	UN	450	5.25	

	7	Chumbador Parabolt Concreto P/furo 8mm - Unid 5/16x12	UN	500	5,00	
TOTAL DO LOTE 44						
45	1	Algicida Manutenção 5L	UN	08	225,00	
	2	Algicida Choque 5L	UN	06	225,00	
	3	Cloro multiplicação 3X1 - 10kg	UN	06	355,00	
TOTAL DO LOTE 45						
46	1	Garrafão térmico com alça, quente ou frio, com tampa/copo em polipropileno, com capacidade de 5 litros.	UN	18	115,00	
TOTAL DO LOTE 46						
47	1	Parafusadeira e Furadeira Impacto Gsb 18V-50 18V Com 2 Baterias 1 Carregador E Maleta com motor sem escovas de carvão, mandril metálico de aperto rápido, com capacidade máxima de 13mm, torque máximo 50Nm e mínimo de 28Nm. gatilho eletrônico com velocidade variável e reversível, sendo duas as velocidades: 0 - 460 rpm / 1800 rpm, e seu diâmetro máximo de perfuração em madeira é de 35mm e de 13mm em aço e alvenaria.	UN	01	1690,00	
TOTAL DO LOTE 47						
48	1	Martelete rompedor GBH-2-24 D 820W em maleta. Gira a uma velocidade mínima de 0rpm e uma velocidade máxima de 1300rpm. Com 2.7J de impacto. Perfura concreto de até 24mm, metal de 13mm e madeira de 30mm. Executa 5100 impactos por minuto. Com soquete SDS Plus de 10mm de diâmetro. Com embreagem de segurança para maior proteção. Peso mínimo 2.8 kg.	UN	01	1040,00	
TOTAL DO LOTE 48						
49	1	Pulverizador manual, Especificações Técnicas: - Comprimento da lança: 600mm; - Comprimento da mangueira: 1350mm; - Capacidade: 20 litros; - Diâmetro do bocal: 140 mm; - Material: Polietileno; - Tipo: Pistão duplo; - Material: Latão; - Pressão de trabalho (máxima): 100 psi (6.8 bar); - Bico instalado: JD 12; - Volume da câmara: 600 ml.	UN	01	350,00	

TOTAL DO LOTE 49						
50	1	Nível A Laser Com Esquadro 20 Metros Cor do laser: verde. Dimensões: 75 mm x 65 mm x 76 mm .Alimentação: 2 pilhas (AA - alcalinas) com Índice de proteção (IP) do nível a laser: IP54, com suporte magnético	UN	01	350,00	
TOTAL DO LOTE 50						
VALOR TOTAL GERAL						

Local e Prazo de Entrega: O material licitado deverá ser entregue de forma parcelada, somente com Autorização de Compra, conforme necessidade de cada Departamento em até 10 (dez) dias úteis, podendo ser solicitado em caráter prioritário com justificativa e acordo entre ambas as partes, pois o Município não possui local adequado para estoque dos produtos.

O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor no Município de acordo com o local indicada, conforme solicitação através da Ordem de Compra/Empenho emitida por este Município.

Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

Dados da empresa proponente:

Razão social: *Fistard Mat. de Construções Ltda.*

CNPJ: *77003861/0001-58*

Inscrição estadual:

Endereço: *Av Bertino Karmeling 1016*

Telefone: *(46) 3538 - 1298*

Pessoa para contato:

E-mail:

Local, data do orçamento: *Salto do Lonho 22 de outubro* de 2024.

Fistard Mat. de Construção
CNPJ 77.003.861/0001-58
INSCR EST 12000000-7

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento de aquisição de Material de Construção, conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para aquisição dos itens abaixo citados, para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço, Avenida Iguaçu, Centro, nº 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Adaptador soldável com bolsa e rosca para registro 25x3/4 em PVC	UN	60	0,73	44,10
	2	Adaptador soldável curta com rosca 40mmx 1.1/4 PVC	UN	60		
	3	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 50 mm	UN	20		
	4	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 20 mm	UN	20		
	5	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 40 mm	UN	20		
	6	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 32 mm	UN	30		
TOTAL DO LOTE 1						
2	1	Bóia 3/4 vazão normal	UN	10		
	2	Bóia Curta ½ vazão normal	UN	10		
TOTAL DO LOTE 2						
3	1	Adesivo para tubo e conexão PVC 75 gr	UN	15	7,78	116,77
	2	Adesivo selante PU, a base de poliuretano, embalagem com no mínimo 387 gramas.	UN	40		
	3	Cola De Silicone Transparente 280g com bico aplicador	UN	20		
	4	Desengripante spray MP1 300ml / 180gr	UN	15	8,80	132,07
	5	Espuma expansiva tubo com 340g	UN	25	23,97	599,25

	6	Sela Trinca - 450g	UN	20		
TOTAL DO LOTE 3						
4	1	Argamassa Colante AC-I - interior NBR 14.081 saco de 20kg	SC	40		
	2	Rejunte para cerâmicas, pisos e azulejos, área interna e externa, para juntas de 2 a 10 mm, secagem rápida 24 horas, embalagem de 01kg.	KG	30		
TOTAL DO LOTE 4						
5	1	Aditivo plastificante para argamassas de assentamento e reboco embalagem de 5 Litros	UN	10		
	2	Impermeabilizante galão com 3,6 lts de uso geral	UN	15	56,38	845,77
	3	Manta líquida para vedação secagem rápida embalagem 3.6 L	UN	12		
TOTAL DO LOTE 5						
6	1	Arame Liso Galvanizado 1000 Metros	ROL	04		
	3	Arame farpado, em aço de alta resistência e camadas de zinco, carga máxima de ruptura de 250 kgf, com no mínimo 1,60 mm de espessura/diâmetro e 125mm de distância entre as farpas, rolo com 500m	ROL	03	523,18	1.569,55
	4	Catraca galvanizada para cerca	UN	20		
	5	Corrente galvanizada 06 mm	KG	10	749,97	7.499,70
	6	Distanciador de aço para cerca - balancin 1,20x3,4mm - Pacote com 100 unidades	UN	01		
	7	Grampo para cerca, em aço galvanizado 19 x 11 mm (comprimento total x largura), p/ fixação de madeira tratada, pacote de 1kg	UN	05		
TOTAL DO LOTE 6						
8	1	Cimento portland CP IV 32 em saco de 50 kg	SC	200		
TOTAL DO LOTE 8						
9	1	Anel de vedação para vaso sanitário com guia	UN	30		
	2	Assento para vaso sanitário branco	UN	25	35,95	898,87
	3	Bacia convencional de louça	UN	04	239,97	959,88
	4	Caixa de descarga em PVC	UN	20	41,83	836,70
	5	Conjunto sanitário acoplado	UN	05		
	6	Espude de borracha para vaso sanitário	UN	20	2,08	41,70
	7	Sifão sanfonado universal em PVC 72 cm	UN	35		
	8	Tubo Flexível plástico 1/2x40 cm	UN	25		
	9	Tubo Flexível plástico 1/2x60 cm	UN	15		

	10	Tubo para caixa de descarga longo em PVC	UN	20	16,18	323,70
TOTAL DO LOTE 9						
10	1	Bandeja plástica para pintura para rolo de 23 cm	UN	10	6,40	64,05
	2	Broxa 800/2 com cabo plástico cerdas de nylon 70 mm	UN	20	10,93	218,70
	3	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 4 Polegadas	UN	20		
	4	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 2 Polegadas	UN	25		
	5	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 1 Polegada	UN	25		
	6	Espátula 10 cm de aço cabo em madeira	UN	12	6,27	75,24
	7	Desempenadeira de aço lisa com cabo de madeira 12x48	UN	08		
	8	Desempenadeira de plástico 17x30 lisa	UN	05	8,37	41,85
	9	Rolo para Pintura; de Lã Sintética, Anti-respingo; Med. 23 Cm de Largura, 60 Cm de Espessura; Com Altura de 9 Mm para a Lã.	UN	35	9,88	345,97
TOTAL DO LOTE 10						
11	1	Broca para aço rápido 3,5 mm	UN	12	8,07	96,84
	2	Broca para aço rápido 4,5 mm	UN	12	9,42	113,04
	3	Broca para aço rápido 5,5 mm	UN	12	11,07	132,84
	4	Broca para aço rápido 6 mm	UN	25	12,43	310,87
	5	Broca para aço rápido 7 mm	UN	25	17,20	430,12
	6	Broca para aço rápido 8 mm	UN	35	23,23	813,22
	7	Broca para aço rápido 9 mm	UN	12	28,47	341,64
	8	Broca para aço rápido 10 mm	UN	35		
	9	Broca de vídea para concreto 10 mm	UN	15	23,68	355,20
	10	Broca de vídea para concreto 8 mm	UN	15	16,44	246,60
TOTAL DO LOTE 11						
12	1	Cadeado N° 25 latão	UN	12	16,48	197,82
	2	Cadeado N° 30 latão	UN	12	18,72	224,64
	3	Cadeado N° 50 latão	UN	12	41,38	496,62
	4	Cilindro para fechadura interna	UN	30		
TOTAL DO LOTE 12						
	2	Cal para pintura, micropulverizada, com fixador embalagem de 5kg	SC	50		
	3	Cal Virgem 20kg	SC	40		

	4	Filtro para cal fino	UN	10		
TOTAL DO LOTE 13						
14	1	Carrinho de mão, caçamba em aço 0,65 mm, 60 litros, chassi longo, pés em ferro, roda com 3.25x8 polegadas de diâmetro	UN	08		
TOTAL DO LOTE 14						
15	1	Cobertura sem amianto 183x110 5mm	UN	60		
	2	Cobertura sem amianto 213x110 5mm	UN	35		
	3	Cobertura sem amianto 244x050 4mm	UN	25		
	4	Cobertura sem amianto 244x110 5 mm	UN	70		
	5	Cumeeira de fibrocimento 110x50cm 4 mm (PAR)	UN	20		
	6	Cumeeira de fibrocimento 110x50cm 5 mm	UN	45		
TOTAL DO LOTE 15						
16	1	Balde plástico reforçado com Alça de Ferro 12L Preto	UN	05	11,97	59,85
	2	Colher de Pedreiro de aço canto redondo cabo de madeira 8 polegadas inteiriça	UN	08		
	3	Corda de nylon de ½ polegada 12 mm	M	100		
	4	Enxada de ferro olho oval 8 polegadas	UN	04	28348	113,94
	5	Escada Extensível de alumínio 2x12	UN	01	929,91	929,91
	6	Machado de ferro com cabo madeira	UN	02		
	7	Marreta 2Kg de ferro cabo em madeira 30 cm	UN	02	79,33	158,67
	8	Martelo de aço cabo em madeira 27 cm	UN	05	49,33	246,67
	9	Martelo de borracha 60 mm cabo em madeira 30 cm	UN	02	17,35	34,71
	10	Pá de ferro com bico, com cabo em madeira	UN	04	47,02	188,10
	11	Picareta de ferro com cabo em madeira	UN	02		
	12	Serra circular para madeira 24 dentes de aço	UN	05	14,08	70,40
TOTAL DO LOTE 16						
17	1	Alicate de Corte Diagonal de aço com cabo emborrachado 1000V	UN	06	35,67	214,02
	2	Alicate torquês de aço 14 polegadas	UN	05	29,98	119,44
	3	Formão Cabo De Madeira Envernizado ¾	UN	04	29,98	119,94
	4	Nível produzido em alumínio, com três bolhas, sendo uma função prumo, uma função nível e uma função de 45°, com tamanho mínimo de 30cm.	UN	03	26,97	80,91

	5	Trena de 5 metros, graduação métrica e polegadas, retorno automática da fita e trava para fixar a fita.	UN	10	14,62	146,25
	6	Serrinha de metal para ferro 305 mm	UN	35		
	7	Lápis Carpinteiro Marceneiro	UN	08	2,61	20,88
	8	Arco de serra metal regulável	UN	08	23,98	191,88
	9	Prumo pedreiro metal maciço N° 4	UN	04	21,47	86,88
	10	Régua para pedreiro, confeccionado em alumínio, larga, 75x25x2 m	UN	04	87,44	329,76
	11	Alicate Universal Profissional De 8" de aço com cabo emborrachado	UN	04	79,96	319,84
TOTAL DO LOTE 17						
18	1	Chuveiro elétrico com no mínimo 5500w, 110v ou 220v, com regulagem em 3 temperatura sendo classificados em inverno, verão e desligado	UN	05	102,45	512,25
	2	Torneira elétrica, tensão 110v ou 220v, com potência mínima de 5500W, com ajuste de temperatura linear e progressivo, arejador articulável de água que não respinga, sistema de regular a temperatura touch, com indicador luminoso de led	UN	04	358,18	1.432,74
TOTAL DO LOTE 18						
19	1	Disco de corte seco de aço 4"	UN	30	3,47	104,25
	2	Disco de corte de 7" de aço	UN	20	5,97	109,40
TOTAL DO LOTE 19						
20	1	Emenda manga 3/4 PVC	UN	35		
	2	Manga preta em PVC 1/2	M	800	173,52	1.388,16
	3	Manga preta em PVC 3/4	M	800	244,44	1.955,52
	4	Manga preta em PVC 1"	M	250	197,92	989,62
	5	Mangueira transparente silicone para nível 5/16	M	40	97,11	97,11
TOTAL DO LOTE 20						
22	1	Tela alambrado, malha n°. 3, fio n° 16	M²	1500		
	2	Tela alambrado, malha n°. 3, fio n° 18	M²	1500		
TOTAL DO LOTE 22						
23	1	Fita Adesiva Isolante de no mínimo 20mts de comprimento.	UN	30	6,43	193,05
	2	Fita crepe automotiva verde 525 Medidas: Largura de 48 mm Comprimento de 50 metros Composta por adesivo de borracha e resina	UN	35	20,94	258,26

		Resistente a temperaturas de até 100°C Não deixa resíduo de cola				
	3	Fita Impermeabilizante VedaTudo Alumínio 15 cm rolo 10 Metros	UN	10	49,44	494,40
	4	Fita veda rosca, material teflon, comprimento mínimo 12mmx25metros	UN	35	4,33	151,72
	5	Fita zebrada para sinalização 200 metros	ROL	15	14,97	224,55
TOTAL DO LOTE 23						
24	1	Forro em PVC cor branca, dimensões; 10 x 200mm, barra com no mínimo 6mt	M²	60		
TOTAL DO LOTE 24						
25	1	Esmerilhadeira 9 Polegadas Profissional Voltagem 220V - Potência: 2.200W - N.º de rotações em vazio: 6,500 - 6,500r.p.m. - Diâmetro do disco: 230mm - Rosca do veio do disco abrasivo: M14 - Punho principal: Barrel - Peso: 5 kg	UN	01		
TOTAL DO LOTE 25						
26	1	Bucha de Redução soldável em PVC 40x32mm	UN	60	2,05	123,30
	2	Bucha de Redução Soldável em PVC 50x25mm	UN	40	2,83	113,40
	3	Joelho com rosca 1/2 em PVC	UN	45		
	4	Joelho soldável em PVC 20 mm	UN	100	0,51	51,00
	5	Joelho soldável em PVC 25 mm	UN	80	0,58	46,80
	6	Luva Soldável em PVC 25 mm	UN	50	0,72	36,00
	7	Luva Soldável em PVC 32 mm	UN	100	2,20	220,50
	8	Luva Soldável em PVC 40 mm	UN	130	4,42	575,25
	9	Registro Esfera Soldável em PVC 25 mm	UN	22	7,48	164,67
	10	Registro Esfera Soldável em PVC 40 mm	UN	12	17,07	204,84
	11	Registro Esfera Soldável em PVC 50 mm	UN	15	19,48	292,27
	12	Registro Esfera Soldável em PVC 32 mm	UN	10	14,37	143,70
	13	Registro para chuveiro em PVC	UN	10		
	14	Tubo soldável em PVC, 20mm barra de 6mts	BAR	130	17,47	2.271,10
	15	Tubo soldável em PVC, 25mm barra de 6mts	BAR	180	20,40	3.672,00
	16	Tubo soldável em PVC, 32mm barra de 6mts	BAR	90	50,19	4.517,10
	17	Tubo soldável em PVC, 40mm barra de 6mts	BAR	80	65,38	5.230,80

	18	Tubo soldável em PVC, 50mm barra de 6mts	BAR	45	88,47	3.981,15
	19	Tubo soldável em PVC, 60mm barra de 6mts	BAR	40	131,83	5.273,40
TOTAL DO LOTE 26						
27	1	Bucha de Redução esgoto em PVC 50x40mm	UN	10	1,93	19,35
	2	Cap para esgoto em PVC 100 mm	UN	10	6,88	68,85
	3	Cap para esgoto em PVC 150 mm	UN	10	18,72	187,20
	4	Joelho esgoto em PVC 100 mm	UN	20	5,23	104,70
	5	Joelho esgoto em PVC 150 mm	UN	20	26,68	533,70
	6	Junção simples esgoto em PVC 100x50 mm	UN	10	17,38	173,85
	7	Redução esgoto em PVC 150x100 mm	UN	10	19,18	191,85
	8	Te Esgoto em PVC 100 mm	UN	10	13,48	134,85
	9	Te esgoto em PVC 150 mm	UN	08	41,83	334,68
	10	Te Esgoto em PVC 50 mm	UN	08	7,03	56,28
	11	Tubo de Esgoto em PVC 100mm barra de 6mts	BAR	25	76,39	1.909,87
	12	Tubo de Esgoto em PVC 150mm barra de 6mts	BAR	25	205,39	5.134,87
	13	Tubo de Esgoto em PVC 200mm barra de 6mts	BAR	20	413,91	8.278,20
	14	Tubo de Esgoto em PVC 40mm barra de 6mts	BAR	25	35,62	890,62
	15	Tubo de Esgoto em PVC 50mm barra de 6mts	BAR	25	58,18	1.454,62
	16	Tubo de Esgoto em PVC 75mm barra de 6mts	BAR	20	82,42	1.648,50
TOTAL DO LOTE 27						
28	1	Lona plástica preta 06m de largura com 150 micras	M²			
	2	lona plástica preta 06 m de largura com 200 micras	M²	400		
TOTAL DO LOTE 28						
29	1	Parafuso philips 3,5x25	UN	500	67,33	336,65
	2	Parafuso philips 4,0x45	UN	500	37,18	61,96
	3	Parafuso philips 4,0x50	UN	500	46,44	77,39
	4	Parafuso philips 4,0x60	UN	500		
TOTAL DO LOTE 32						
33	1	Piso Cerâmico com dimensões mínimas de 56x56	M²	300		
TOTAL DO LOTE 33						
35	1	kit esfregão mop; -Capacidade do balde: 16 Litros Itens inclusos: -1 Balde com centrifuga ,Dimensões: -Altura: 24 cm; - Largura: 26,5 cm; -Comprimento: 45 cm; -- -1 Cabo ajustável Altura máx. do cabo: 1,20 m; e min 0,90m) -1 Base do cabo; -2 Refil de Microfibra	UN	02	119,97	239,94

	2	Rastel de Grama de ferro cabo em madeira	UN	10	28,44	2.844,00
	3	Vassourão cerdas sintética com cabo em madeira 50 cm	UN	25		
TOTAL DO LOTE 35						
36	1	Reservatório de água potável capacidade 500lts em polietileno com tampa.	UN	08		
	2	Reservatório de água potável capacidade 1.000lts em polietileno com tampa	UN	05		
	3	Reservatório de água potável capacidade 5.000lts em polietileno com tampa.	UN	04		
	4	Reservatório de água potável capacidade 10.000lts em polietileno com tampa	UN	01		
TOTAL DO LOTE 36						
37	1	Fundo preparador 18 L base água	UN	12		
	2	Fundo preparador 3.6 L base água	UN	08		
	3	Massa corrida acrílica lata com 25kg.	LTA	22	83,97	1.847,34
	4	Massa para calafetar de 350gr	GR	08		
	5	Massa corrida Pva de 25 Kg	UN	35		
	6	Selador Acrílico 18 Litros	UN	10	133,44	1.333,44
	7	Textura acrílica lisa 25 Kg	SC	25		
	8	Textura acrílica rústica, cores variadas lata 18 litros	LTA	10	134,89	1.348,95
TOTAL DO LOTE 37						
39	1	Diluyente para tinta de demarcação viária, 1 litro	UN	30		
	2	Microesfera de vidro tipo II A - saco de 25 kg	SC	06		
	3	Tinta asfáltica impermeabilizante, a base de solvente, com boa penetração, sem presença de cheiro após a secagem, para concretos e argamassa, lata com 18 litros.	UN	14	120,00	1.680,00
	4	Tinta asfáltica impermeabilizante, a base de solvente, com boa penetração, sem presença de cheiro após a secagem, para concretos e argamassa, lata com 3,6 litros.	UN	15	31,44	471,60
TOTAL DO LOTE 39						
40	1	Tinta para marcação em piso, diversas cores, lata com 18 litros.	UN	20		
	2	Tinta esmalte sintético premium, secagem rápida, para uso em madeiras e metais, a base solvente, devendo estar qualificada na ABRAFATI,	UN	40		

		diversas cores, lata com 3,2 litros.				
	3	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades claras e/ou tons pastéis, lata com 3,2 litros.	UN	20		
	4	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades médias, lata com 3,2 litros.	UN	04		
	5	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades escuras e/ou intensas, lata com 3,2 litros.	UN	20		
	6	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades claras e/ou tons pastéis, lata com 16 litros.	UN	50		
	7	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades médias, lata com 16 litros.	UN	45		
	8	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades escuras e/ou intensas, lata com 16 litros.	UN	20		
	9	Tinta spray para metais, madeiras, cerâmicas, tecidos e gessos, acabamento brilhante, 400 ml, com cor a ser definida no ato da compra.	UN	15	20,23	303,45
	10	Tinta branca fosca, base de água 18lts	UN	30		
	11	Thinner 5500- 5L	L	20		
TOTAL DO LOTE 40						
41	1	Torneira lavatório ½ X ¾ PVC	UN	06		
	2	Torneira de pia 10 cm ½ X ¾ PVC	UN	10	5,62	56,25
	3	Torneira de pia 15 cm ½ X ¾ PVC	UN	15	6,28	94,27
	4	Válvula para lavatório de tanque em PVC	UN	12	3,58	43,02
TOTAL DO LOTE 41						
42	1	Folha de lixa de água 120	UN	70	2,38	166,60
	2	Folha de lixa de água 180	UN	70	2,38	166,60
	3	Folha de lixa de água 220	UN	70	1,94	136,45

TOTAL DO LOTE 42

43	1	Caixa de ferramentas sanfonada com 5 gavetas nas dimensões 40cmx20x21cm com Pintura de alta resistência a pó, com tratamento anti ferrugem, com alças fixas na parte superior	UN	02	202,42	404,85
	2	Jogo de ferramentas, composto por 110 peças, sendo: 1 maleta plástica, 1 porta-chaves allen/hexagonais, 4 porta-bits, 1 alicate corte diagonal 6" em aço cromo vanádio, 1 alicate de bico meia-cana 6" em aço cromo vanádio, 1 alicate bomba d'água 10" em aço cromo vanádio, 2 chaves de fenda em aço cromo vanádio (5,0 mm x 75 mm (3/16" x 3") e 6,3 mm x 100 mm (1/4" x 4")), 2 chaves phillips em aço cromo vanádio (5,0 mm x 75 mm (n1 - 3/16" x 3") e 6,3 mm x 100 mm (n2 - 1/4" x 4")), 8 chaves allen/hexagonais em aço cromo vanádio (1,5 mm, 2 mm, 2,5 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 5,5 mm e 6 mm), 11 chaves combinadas em aço cromo vanádio (8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm, 14 mm, 15 mm, 17 mm, 18 mm e 19 mm), 15 soquetes sextavados encaixe 1/2" em aço cromo vanádio (10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm, 14 mm, 15 mm, 17 mm, 18 mm, 19 mm, 20 mm, 21 mm, 22 mm, 23 mm, 24 mm e 27 mm), 1 catraca encaixe 1/2" em aço ao cromo, 1 extensão 5" em aço cromo vanádio encaixe 1/2", 1 junta universal em aço cromo vanádio encaixe 1/2", 1 cabo T em aço cromo vanádio encaixe 1/2" x 10", 2 soquetes para vela de ignição em aço cromo vanádio (16 mm e 21 mm), 11 soquetes sextavados em aço cromo vanádio encaixe 1/4" (4 mm, 5 mm, 6 mm, 7 mm, 8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12	UN	01		

45	1	Algicida Manutenção 5L	UN	08		
	2	Algicida Choque 5L	UN	06		
	3	Cloro multiplicação 3X1 - 10kg	UN	06		
TOTAL DO LOTE 45						
46	1	Garrafão térmico com alça, quente ou frio, com tampa/copo em polipropileno, com capacidade de 5 litros.	UN	18	68,94	1.240,92
TOTAL DO LOTE 46						
47	1	Parafusadeira e Furadeira Impacto Gsb 18V-50 18V Com 2 Baterias 1 Carregador E Maleta com motor sem escovas de carvão, mandril metálico de aperto rápido, com capacidade máxima de 13mm, torque máximo 50Nm e mínimo de 28Nm. gatilho eletrônico com velocidade variável e reversível, sendo duas as velocidades: 0 - 460 rpm / 1800 rpm, e seu diâmetro máximo de perfuração em madeira é de 35mm e de 13mm em aço e alvenaria.	UN	01		
TOTAL DO LOTE 47						
48	1	Martelete rompedor GBH-2-24 D 820W em maleta.Gira a uma velocidade mínima de 0rpm e uma velocidade máxima de 1300rpm. Com 2.7J de impacto.Perfura concreto de até 24mm, metal de 13mm e madeira de 30mm. Executa 5100 impactos por minuto. Com soquete SDS Plus de 10mm de diâmetro. Com embreagem de segurança para maior proteção. Peso mínimo 2.8 kg.	UN	01	524,95	524,95
TOTAL DO LOTE 48						
49	1	Pulverizador manual, Especificações Técnicas: - Comprimento da lança: 600mm; - Comprimento da mangueira: 1350mm; - Capacidade: 20 litros; - Diâmetro do bocal: 140 mm; - Material: Polietileno; - Tipo: Pistão duplo; - Material: Latão; - Pressão de trabalho (máxima): 100 psi (6.8 bar); - Bico instalado: JD 12; - Volume da câmara: 600 ml.	UN	01		
TOTAL DO LOTE 49						
50	1	Nível A Laser Com Esquadro 20 Metros Cor do laser: verde.	UN	01		

	Dimensões: 75 mm x 65 mm x 76 mm Alimentação: 2 pilhas (AA - alcalinas) com Índice de proteção (IP) do nível a laser. IP54, com suporte magnético				
	TOTAL DO LOTE 50				
	VALOR TOTAL GERAL				

Local e Prazo de Entrega: O material licitado devera ser entregue de forma parcelada, somente com Autorização de Compra, conforme necessidade de cada Departamento em ate 10 (dez) dias úteis, podendo ser solicitado em caráter prioritário com justificativa e acordo entre ambas as partes, pois o Município não possui local adequado para estoque dos produtos.

O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor no Município de acordo com o local indicada, conforme solicitação através da Ordem de Compra/Empenho emitida por este Município.

Pagamento: O pagamento será efetuado em ate 30 (trinta) dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada devera apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

Dados da empresa proponente:

Razão social: Pandolfi Comércio de Madeiras Ltda

CNPJ: 48.628.519/0001-45

Inscrição estadual:

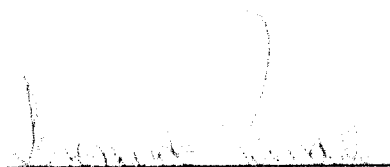
Endereço: Avenida Natalino Faust, 2141, Jardim Italia

Telefone: (46) 9-9126-6288 – (46) 9-9904-0119

Pessoa para contato: Sandra ou Eduardo

E-mail: comercio_madeiras@pandolfi.ind.br

Local, data do orçamento: Francisco Beltrão, 14 de Outubro de 2024.



Assinatura Representante da Empresa e Carimbo

ORÇAMENTO: 002405

DATA ORÇAMENTO: 14/10/2024

Nome: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE

CNPJ: 95.589.289/0001-32

Endereço: AV IGUACU

Número: 750

Bairro: CENTRO

Fone: (46) 3546-1144

CEP: 85635-000 NOVA ESPERANCA DO SUDOEST / PR

Vendedor: 4 - SANDRA CANOVA ANDRETT

Código	Descrição	UN	Quantidade	Unit Líquido	Valor Total
00000089	ARAME RECOZIDO R 18 SIMPLES/ARAME RECOZIDO R 18 SIMPLE	KG	18,00	21,00	378,00
00000001	AREIA MEDIA GUAIRA	MT	150,00	185,00	27.750,00
00000071	CAL HIDRATADA CHIII SAO TOME/CAL HIDRATADA CHIII SAO TOMI	SC	55,00	17,00	935,00
00000094	VERGALHAO DOBRADO CA50 6,3MM/VERGALHAO DOBRADO CA50	UN	45,00	27,50	1.237,50
00000092	VERGALHAO DOBRADO CA50 10MM/VERGALHAO DOBRADO CA50	UN	30,00	66,00	1.980,00
00000096	VERGALHAO DOBRADO CA60 4,2 MM/VERGALHAO DOBRADO CA6	UN	70,00	14,00	980,00
00000095	VERGALHAO DOBRADO CA50 8MM	UN	30,00	46,00	1.380,00
00000256	VERGALHAO CA50 16MM 12M RETO	UN	80,00	165,00	13.200,00
00000093	VERGALHAO DOBRADO CA50 12,5MM/VERGALHAO DOBRADO CA5	UN	40,00	101,00	4.040,00
00000104	TRELICA TR8 LEVE 6 METROS/TRELICA TR8 LEVE 6 METROS	UN	45,00	32,45	1.460,25
00000091	TELA SOLDADA Q92 2MX3M 15X15L 4.2MM 8.82KG (I/TELA SOLDAD	UN	45,00	95,00	4.275,00
00000060	PEDRA N 2	MT	150,00	99,00	14.850,00
00000072	PO DE PEDRA/PO DE PEDRA	MT	100,00	99,00	9.900,00
00000121	RACHÃO M³/RACHAO M³	UN	40,00	99,00	3.960,00
00000152	PREGO 12X12/PREGO 12X12	UN	25,00	16,50	412,50
00000122	PREGO 17X27/PREGO 17X27	KG	60,00	16,50	990,00
00000120	PREGO 18X30/PREGO 18X30	UN	35,00	16,50	577,50
00000142	PREGO 19X39/PREGO 19X39	UN	45,00	16,50	742,50
00000058	TIJOLO 6 FUROS TIPO 1 09X14X24 CM	UN	10.000,	1,08	10.800,00
00000221	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE IMPERPLUS 18L	UN	14,00	130,00	1.820,00

Valor Bruto: 101.668,25

Desconto: 0,00

Frete: 108,00

Total Líquido: 101.776,25

NEGOCIAÇÃO/PRAZO/ENTREGA

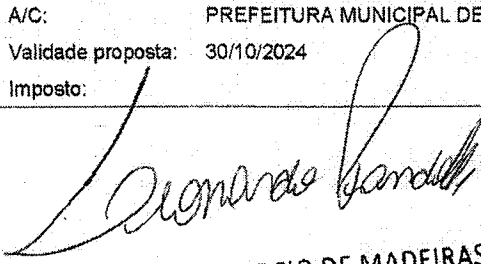
A/C: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUD

Validade proposta: 30/10/2024

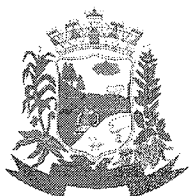
Prazo entrega: 30 DIAS

Imposto:

Tipo de Frete: R\$ 3,00 POR KM



PANDOLFI COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
48.628.519/0001-45



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

• OBSERVAÇÕES INICIAIS :

Conforme disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº. 78/2023, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

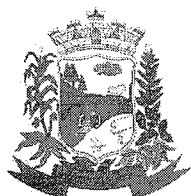
Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

1- UNIDADE REQUISITANTE:

Diretor do Departamento Administrativo.

2- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é o Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de construção destinado aos Departamentos Municipais para a manutenção dos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



3- DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição se faz necessária devido a constante prestação de serviços de reparos para a melhoria da infraestrutura dos prédios públicos como um todo, de modo a se assegurar o bom funcionamento dos serviços e espaços públicos destinados aos cidadãos.

Considerando a promoção da melhoria na qualidade de vida dos munícipes, os reparos e manutenções em espaços e áreas públicas vem de encontro com as obrigações do município, com vista a melhorar o acesso e o usufruto destes locais por todos, garantindo assim conforto, segurança e tranquilidade para todos os habitantes do município, sendo de extrema relevância, portanto, a aquisição de materiais de construção.

4-PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL/ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

O processo licitatório para aquisição de materiais de construção está previsto no Plano de Contratações Anuais. Portanto, a contratação está alinhada com o planejamento da Administração.

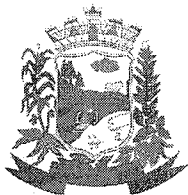
5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os materiais fornecidos deverão ser de qualidade. Não serão aceitos materiais com defeitos ou que não atendam as especificações, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após conferência dos mesmos, e terão que ser substituídos sem ônus a este Município. A quantidade, bem como o material a ser entregue será especificada na Autorização de Compra. Lembrando que trata-se de aquisição parcelada, sendo solicitada conforme a necessidade do Município.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

No que se refere ao quantitativo, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda por um período de 12 (doze) meses, devidamente ponderado em históricos anteriores,

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



respeitando uma margem para suportar um eventual aumento da demanda. Ressaltamos que as aquisições são parceladas, conforme a necessidade.

Os itens a serem adquiridos com as especificações gerais, descrição, valores estimados e quantitativos encontram-se dispostos na tabela do **item 8** deste Estudo Técnico Preliminar.

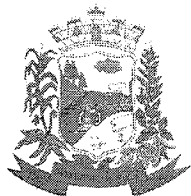
7- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Como solução mercadológica que venha a atender às necessidades desta municipalidade, não se vislumbra outra que não seja a aquisição de materiais de construção. Deverá ser realizada por licitação do tipo “menor preço por item”, na modalidade “pregão eletrônico”, visando a obtenção da melhor proposta para a Administração.

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Adaptador soldável com bolsa e rosca para registro 25x3/4 em PVC	UN	60	1,42	85,20
	2	Adaptador soldável curta com rosca 40mmx 1.1/4 PVC	UN	60	6,16	369,60
	3	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 50 mm	UN	20	32,82	656,40
	4	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 20 mm	UN	20	12,52	250,40
	5	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 40 mm	UN	20	34,64	692,80
	6	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 32 mm	UN	30	28,79	863,70
TOTAL DO LOTE 1					2.918,10	
2	1	Bóia 3/4 vazão normal	UN	10	21,40	214,00
	2	Bóia Curta ½ vazão normal	UN	10	19,83	198,30
TOTAL DO LOTE 2					412,30	
3	1	Adesivo para tubo e conexão PVC 75.gr	UN	15	10,40	156,00
	2	Adesivo selante PU, a base de poliuretano, embalagem com no minimo 387 gramas.	UN	40	26,26	1.050,40

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



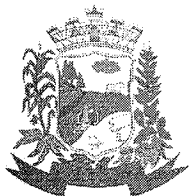
	3	Cola De Silicone Transparente 280g com bico aplicador	UN	20	17,44	348,80
	4	Desengripante spray MP1 300ml / 180gr	UN	15	21,44	321,60
	5	Espuma expansiva tubo com 340g	UN	25	27,53	688,25
	6	Sela Trinca - 450g	UN	20	26,49	529,80
TOTAL DO LOTE 3					3.094,85	
4	1	Argamassa Colante AC-I - interior NBR 14.081 saco de 20kg	SC	40	16,69	667,60
	2	Rejunte para cerâmicas, pisos e azulejos, área interna e externa, para juntas de 2 a 10 mm, secagem rápida 24 horas, embalagem de 01kg.	KG	35	13,12	459,20
TOTAL DO LOTE 4					1.126,80	
5	1	Aditivo plastificante para argamassas de assentamento e reboco embalagem de 5 Litros	UN	10	50,84	508,40
	2	Impermeabilizante galão com 3,6 lts de uso geral	UN	15	53,44	801,60
	3	Manta líquida para vedação secagem rápida embalagem 3.6 L	UN	12	128,00	1.536,00
TOTAL DO LOTE 5					2.846,00	
6	1	Arame Liso Galvanizado 1000 Metros	ROL	04	998,75	3.995,00
	2	Arame Recozido rolo de 1 Kg	ROL	20	21,73	434,60
	3	Arame farpado, em aço de alta resistência e camadas de zinco, carga máxima de ruptura de 250 kgf, com no mínimo 1,60 mm de espessura/diâmetro e 125mm de distância entre as farpas, rolo com 500m	ROL	05	508,03	2.540,15
	4	Catraca galvanizada para cerca	UN	28	11,97	335,16
	5	Corrente galvanizada 06 mm	KG	15	43,37	650,55
	6	Distanciador de aço para cerca - balancin 1,20x3,4mm - Pacote com 100 unidades	UN	01	382,98	382,98
	7	Grampo para cerca, em aço galvanizado 19 x 11 mm (comprimento total x largura), p/ fixação de madeira tratada, pacote de 1kg	UN	05	27,04	135,20
TOTAL DO LOTE 6					8.473,64	
7	1	Areia média pré-lavada em m³	M³	170	212,50	36.125,00
TOTAL DO LOTE 7					36.125,00	
8	1	Cimento portland CP IV 32 em saco de 50 kg	SC	300	42,00	12.600,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



TOTAL DO LOTE 8					12.600,00	
9	1	Anel de vedação para vaso sanitário com guia	UN	30	15,17	455,10
	2	Assento para vaso sanitário branco	UN	25	42,62	1.065,50
	3	Bacia convencional de louça	UN	04	249,32	997,28
	4	Caixa de descarga em PVC	UN	20	62,80	1.256,00
	5	Conjunto sanitário acoplado	UN	05	574,00	2.870,00
	6	Espude de borracha para vaso sanitário	UN	20	4,07	81,40
	7	Sifão sanfonado universal em PVC 72 cm	UN	35	10,07	352,45
	8	Tubo Flexível plástico 1/2x40 cm	UN	25	9,09	227,25
	9	Tubo Flexível plástico 1/2x60 cm	UN	15	14,92	223,80
	10	Tubo para caixa de descarga longo em PVC	UN	20	33,99	679,80
TOTAL DO LOTE 9					8.208,58	
10	1	Bandeja plástica para pintura para rolo de 23 cm	UN	50	10,66	533,00
	2	Broxa 800/2 com cabo plástico cerdas de nylon 70 mm	UN	20	13,49	269,80
	3	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 4 Polegadas	UN	20	24,47	489,40
	4	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 2 Polegadas	UN	25	10,02	250,38
	5	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 1 Polegada	UN	25	8,49	212,25
	6	Espátula 10 cm de aço cabo em madeira	UN	12	13,43	161,16
	7	Desempenadeira de aço lisa com cabo de madeira 12x48	UN	08	12,00	96,00
	8	Desempenadeira de plástico 17x30 lisa	UN	05	12,10	60,50
	9	Rolo para Pintura; de Lã Sintética, Anti-respingo; Med. 23 Cm de Largura, 60 Cm de Espessura; Com Altura de 9 Mm para a Lã.	UN	35	26,69	934,15
TOTAL DO LOTE 10					3.006,64	
11	1	Broca para aço rápido 3,5 mm	UN	12	8,00	96,00
	2	Broca para aço rápido 4,5 mm	UN	12	9,92	119,04
	3	Broca para aço rápido 5,5 mm	UN	12	10,78	129,36
	4	Broca para aço rápido 6 mm	UN	25	13,04	326,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



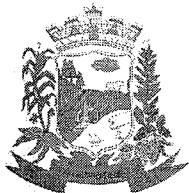
	5	Broca para aço rápido 7 mm	UN	25	17,08	427,00
	6	Broca para aço rápido 8 mm	UN	35	22,15	775,25
	7	Broca para aço rápido 9 mm	UN	12	24,24	290,88
	8	Broca para aço rápido 10 mm	UN	35	29,27	1.024,45
	9	Broca de vídea para concreto 10 mm	UN	15	20,03	300,45
	10	Broca de vídea para concreto 8 mm	UN	15	16,78	251,70
TOTAL DO LOTE 11					3.740,13	
12	1	Cadeado N° 25 latão	UN	12	21,85	262,20
	2	Cadeado N° 30 latão	UN	12	24,83	297,96
	3	Cadeado N° 50 latão	UN	12	49,75	597,00
	4	Cilindro para fechadura interna	UN	30	33,19	995,70
TOTAL DO LOTE 12					2.152,86	
13	1	Cal hidratada Ch - III composição básica hidróxido cálcio, hidróxido magnésio em saco de 20kg	SC	55	21,32	1.172,60
	2	Cal para pintura, micropulverizada, com fixador embalagem de 5kg	SC	50	19,17	958,50
	3	Cal Virgem 20kg	SC	40	21,32	852,80
	4	Feltro para cal fino	UN	13	11,97	155,61
TOTAL DO LOTE 13					3.139,51	
14	1	Carrinho de mão, caçamba em aço 0,65 mm, 60 litros, chassi longo, pés em ferro, roda com 3.25x8 polegadas de diâmetro	UN	10	364,95	3.649,50
TOTAL DO LOTE 14					3.649,50	
15	1	Cobertura sem amianto 183x110 5mm	UN	70	62,49	4.374,30
	2	Cobertura sem amianto 213x110 5mm	UN	50	65,29	3.264,50
	3	Cobertura sem amianto 244x050 4mm	UN	50	23,32	1.166,00
	4	Cobertura sem amianto 244x110 5 mm	UN	70	73,79	5.165,30
	5	Cumeeira de fibrocimento 110x50cm 4 mm (PAR)	UN	40	23,80	952,00
	6	Cumeeira de fibrocimento 110x50cm 5 mm	UN	40	59,50	2.380,00
TOTAL DO LOTE 15					17.302,10	
16	1	Balde plástico reforçado com Alça de Ferro 12L Preto	UN	10	15,37	153,70
	2	Colher de Pedreiro de aço canto redondo cabo de madeira 8 polegadas inteiriça	UN	08	32,12	256,96

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	3	Corda de nylon de ½ polegada 12 mm	M	100	3,14	314,00
	4	Enxada de ferro olho oval 8 polegadas	UN	04	33,10	132,40
	5	Escada Extensível de alumínio 2x12	UN	01	1.006,30	1.006,30
	6	Machado de ferro com cabo madeira	UN	02	101,19	202,38
	7	Marreta 2Kg de ferro cabo em madeira 30 cm	UN	02	83,29	166,58
	8	Martelo de aço cabo em madeira 27 cm	UN	06	56,49	338,94
	9	Martelo de borracha 60 mm cabo em madeira 30 cm	UN	02	33,87	67,74
	10	Pá de ferro com bico, com cabo em madeira	UN	05	45,59	227,95
	11	Picareta de ferro com cabo em madeira	UN	02	102,40	204,80
	12	Serra circular para madeira 24 dentes de aço	UN	06	18,65	111,90
TOTAL DO LOTE 16					3.183,65	
17	1	Alicate de Corte Diagonal de aço com cabo emborrachado 1000V	UN	06	47,93	287,58
	2	Alicate torquês de aço 14 polegadas	UN	05	66,70	333,50
	3	Formão Cabo De Madeira Envernizado ¾	UN	04	22,95	91,80
	4	Nível produzido em alumínio, com três bolhas, sendo uma função prumo, uma função nível e uma função de 45°, com tamanho mínimo de 30cm.	UN	03	44,41	133,23
	5	Trena de 5 metros, graduação métrica e polegadas, retorno automática da fita e trava para fixar a fita.	UN	10	40,07	400,70
	6	Serrinha de metal para ferro 305 mm	UN	35	12,29	430,15
	7	Lápis Carpinteiro Marceneiro	UN	10	2,95	29,50
	8	Arco de serra metal regulável	UN	08	28,95	231,60
	9	Prumo pedreiro metal maciço Nº 4	UN	04	27,90	111,60
	10	Régua para pedreiro, confeccionado em alumínio, larga, 75x25x2 m	UN	05	55,29	276,45
	11	Alicate Universal Profissional De 8" de aço com cabo emborrachado	UN	04	45,88	183,52
TOTAL DO LOTE 17					2.509,63	
18	1	Chuveiro elétrico com no mínimo 5500w, 110v ou 220v, com regulagem em 3 temperatura	UN	08	64,07	512,56

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		sendo classificados em inverno, verão e desligado				
	2	Torneira elétrica, tensão 110v ou 220v, com potência mínima de 5500W, com ajuste de temperatura linear e progressivo, arejador articulável de água que não respinga, sistema de regular a temperatura touch, com indicador luminoso de led	UN	04	309,06	1.236,24
TOTAL DO LOTE 18					1.748,80	
19	1	Disco de corte seco de aço 4"	UN	50	5,62	281,00
	2	Disco de corte de 7" de aço	UN	25	10,49	262,25
TOTAL DO LOTE 19					543,25	
20	1	Emenda manga 3/4 PVC	UN	35	1,69	59,15
	2	Manga preta em PVC 1/2	M	800	2,70	2.160,00
	3	Manga preta em PVC 3/4	M	800	2,17	1.736,00
	4	Manga preta em PVC 1"	M	250	1,45	362,50
	5	Mangueira transparente silicone para nível 5/16	M	40	3,12	124,80
TOTAL DO LOTE 20					4.442,45	
21	1	Ferro construção (6.3mm) 1/4 CA-50 barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	45	29,09	1.309,05
	2	Ferro construção (10mm) 3/8, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	30	75,13	2.253,90
	3	Ferro construção 4/2 CA-50 barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	70	17,43	1.220,10
	4	Ferro construção (8mm) 5/16, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	30	47,73	1.413,90
	5	Ferro vergalhão 1 polegada 16mm, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	80	171,38	13.710,40
	6	Ferro 1/2 polegada, barra de 12,5 mm de acordo com a norma NBR 7480	BAR	40	108,73	4.349,20
	7	Ferro treliça TR8 média barra de 6 mts	BAR	45	45,81	2.061,45
	8	Tela piso soldada 2MX3MX 4,2 MM 15X15CM	UN	45	114,63	5.158,35
	9	Tela piso soldada 2,45 M 6MX 5,00 MM 10X10CM	UN	35	551,40	19.299,00
TOTAL DO LOTE 21					50.775,35	
22	1	Tela alambrado, malha n°. 3, fio n° 16	M²	1500	18,20	27.300,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	2	Tela alambrado, malha n°. 3, fio n° 18	M²	1500	22,10	33.150,00
TOTAL DO LOTE 22					60.450,00	
23	1	Fita Adesiva Isolante de no mínimo 20mts de comprimento.	UN	30	9,76	292,80
	2	Fita crepe automotiva verde 525 Medidas: Largura de 48 mm Comprimento de 50 metros Composta por adesivo de borracha e resina Resistente a temperaturas de até 100°C Não deixa residuo de cola	UN	35	22,25	778,75
	3	Fita Impermeabilizante VedaTudo Alumínio 15 cm rolo 10 Metros	UN	10	57,72	577,20
	4	Fita veda rosca, material teflon, comprimento mínimo 12mmx25metros	UN	35	10,27	359,45
	5	Fita zebraada para sinalização 200 metros	ROL	15	19,43	291,45
TOTAL DO LOTE 23					2.299,65	
24	1	Forro em PVC cor branca, dimensões; 10 x 200mm, barra com no mínimo 6mt	M²	70	42,90	3.003,00
TOTAL DO LOTE 24					3.003,00	
25	1	Esmerilhadeira 9 Polegadas Profissional Voltagem 220V - Potência: 2.200W - N.º de rotações em vazio: 6,500 - 6,500r.p.m. - Diâmetro do disco: 230mm - Rosca do veio do disco abrasivo: M14 - Punho principal: Barrel - Peso: 5 kg	UN	01	1.211,00	1.211,00
TOTAL DO LOTE 25					1.211,00	
26	1	Bucha de Redução soldável em PVC 40x32mm	UN	60	2,93	175,80
	2	Bucha de Redução Soldável em PVC 50x25mm	UN	40	6,34	253,60
	3	Joelho com rosca 1/2 em PVC	UN	45	2,31	103,95
	4	Joelho soldável em PVC 20 mm	UN	100	0,91	91,00
	5	Joelho soldável em PVC 25 mm	UN	80	1,17	93,60
	6	Luva Soldável em PVC 25 mm	UN	50	1,22	61,00
	7	Luva Soldável em PVC 32 mm	UN	100	3,27	327,00
	8	Luva Soldável em PVC 40 mm	UN	130	4,90	637,00
	9	Registro Esfera Soldável em PVC 25 mm	UN	22	18,67	410,74

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



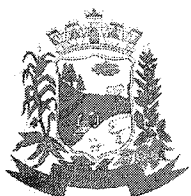
	10	Registro Esfera Soldável em PVC 40 mm	UN	12	44,59	535,08
	11	Registro Esfera Soldável em PVC 50 mm	UN	15	44,34	665,10
	12	Registro Esfera Soldável em PVC 32 mm	UN	10	35,19	351,90
	13	Registro para chuveiro em PVC	UN	10	43,77	437,70
	14	Tubo soldável em PVC, 20mm barra de 6mts	BAR	130	21,38	2.779,40
	15	Tubo soldável em PVC, 25mm barra de 6mts	BAR	180	22,32	4.017,60
	16	Tubo soldável em PVC, 32mm barra de 6mts	BAR	90	48,36	4.352,40
	17	Tubo soldável em PVC, 40mm barra de 6mts	BAR	80	69,59	5.567,20
	18	Tubo soldável em PVC, 50mm barra de 6mts	BAR	45	94,29	4.243,05
	19	Tubo soldável em PVC, 60mm barra de 6mts	BAR	40	131,38	5.255,20
TOTAL DO LOTE 26					30.358,32	
27	1	Bucha de Redução esgoto em PVC 50x40mm	UN	10	2,55	25,50
	2	Cap para esgoto em PVC 100 mm	UN	10	8,87	88,70
	3	Cap para esgoto em PVC 150 mm	UN	10	37,49	374,90
	4	Joelho esgoto em PVC 100 mm	UN	20	8,82	176,40
	5	Joelho esgoto em PVC 150 mm	UN	20	51,30	1.026,00
	6	Junção simples esgoto em PVC 100x50 mm	UN	10	18,14	181,40
	7	Redução esgoto em PVC 150x100 mm	UN	10	44,84	448,40
	8	Te Esgoto em PVC 100 mm	UN	10	17,69	176,90
	9	Te esgoto em PVC 150 mm	UN	08	82,44	659,52
	10	Te Esgoto em PVC 50 mm	UN	08	10,19	81,52
	11	Tubo de Esgoto em PVC 100mm barra de 6mts	BAR	25	84,30	2.107,50
	12	Tubo de Esgoto em PVC 150mm barra de 6mts	BAR	25	217,10	5.427,50
	13	Tubo de Esgoto em PVC 200mm barra de 6mts	BAR	20	430,18	8.603,60
	14	Tubo de Esgoto em PVC 40mm barra de 6mts	BAR	25	37,46	936,50
	15	Tubo de Esgoto em PVC 50mm barra de 6mts	BAR	25	62,83	1.570,75
	16	Tubo de Esgoto em PVC 75mm barra de 6mts	BAR	20	86,11	1.722,20
TOTAL DO LOTE 27					23.607,29	
28	1	Lona plástica preta 06m de largura com 150 micras	M²	1.200	3,10	3.720,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



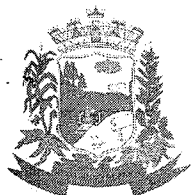
	2	lona plástica preta 06 m de largura com 200 micras	M²	400	3,50	1.400,00
TOTAL DO LOTE 28					5.120,00	
29	1	Parafuso philips 3,5x25	UN	500	0,12	60,00
	2	Parafuso philips 4,0x45	UN	500	0,22	110,00
	3	Parafuso philips 4,0x50	UN	500	0,25	125,00
	4	Parafuso philips 4,0x60	UN	500	0,33	165,00
TOTAL DO LOTE 29					460,00	
30	1	Pedra brita nº 02	M³	175	120,27	21.047,25
TOTAL DO LOTE 30					21.047,25	
31	1	Pó de Pedra	M³	130	127,55	16.581,50
TOTAL DO LOTE 31					16.581,50	
32	1	Rachão de Pedra, Granulometria variável	M³	40	131,08	5.243,20
TOTAL DO LOTE 32					5.243,20	
33	1	Piso Cerâmico com dimensões mínimas de 56x56	M²	300	35,95	10.785,00
TOTAL DO LOTE 33					10.785,00	
34	1	Prego galvanizado com cabeça 12x12 pacote de 01kg	KG	25	31,39	784,75
	2	Prego galvanizado com cabeça 15x21 pacote de 01kg	KG	25	30,99	774,75
	3	Prego galvanizado com cabeça 17x27 pacote de 01kg	KG	60	20,39	1.223,40
	4	Prego galvanizado com cabeça 18x30 pacote de 01kg	KG	35	20,39	713,65
	5	Prego galvanizado com cabeça 19x39 pacote de 01kg	KG	45	20,46	920,70
	6	Prego galvanizado com cabeça 22x42 pacote de 01kg	KG	35	23,52	823,20
	7	Prego galvanizado com cabeça 22x48 pacote de 01kg	KG	35	24,09	843,15
	8	Prego galvanizado com cabeça 25x72 pacote de 01kg	KG	110	30,42	3.346,20
	9	Prego telheiro galvanizado de 18 x 27 pacote de 01kg liso	KG	35	35,74	1.250,90
TOTAL DO LOTE 34					10.680,70	
35	1	Rastel de Grama de ferro cabo em madeira	UN	10	41,61	416,10
	2	Vassourão cerdas sintética com cabo em madeira 50 cm	UN	25	67,75	1.693,75
TOTAL DO LOTE 35					2.109,85	
36	1	Reservatório de água potável capacidade 500lts em polietileno com tampa.	UN	08	314,50	2.516,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	2	Reservatório de água potável capacidade 1.000lts em polietileno com tampa	UN	05	541,45	2.707,25
	3	Reservatório de água potável capacidade 5.000lts em polietileno com tampa.	UN	04	3.124,50	12.498,00
	4	Reservatório de água potável capacidade 10.000lts em polietileno com tampa	UN	01	6.294,00	6.294,00
TOTAL DO LOTE 36					24.015,25	
37	1	Fundo preparador 18 L base água	UN	12	167,00	2.004,00
	2	Fundo preparador 3.6 L base água	UN	08	51,39	411,12
	3	Massa corrida acrílica lata com 25kg.	LTA	22	86,57	1.904,54
	4	Massa para calafetar de 350gr	GR	08	18,07	144,56
	5	Massa corrida Pva de 25 Kg	UN	35	46,12	1.614,20
	6	Selador Acrílico 18 Litros	UN	10	115,05	1.150,50
	7	Textura acrílica lisa 25 Kg	SC	25	93,77	2.344,25
	8	Textura acrílica rústica, cores variadas lata 18 litros	LTA	10	108,47	1.084,70
TOTAL DO LOTE 37					10.657,87	
38	1	Tijolo de seis furos com padrão da ABNT de 19 x 9 x 14	UN	10.000	1,20	12.000,00
TOTAL DO LOTE 38					12.000,00	
39	1	Diluyente para tinta de demarcação viária, 1 litro	UN	30	37,75	1.132,50
	2	Microesfera de vidro tipo II A - saco de 25 kg	SC	06	589,50	3.537,00
	3	Tinta asfáltica impermeabilizante, a base de solvente, com boa penetração, sem presença de cheiro após a secagem, para concretos e argamassa, lata com 18 litros.	UN	14	444,50	6.223,00
	4	Tinta asfáltica impermeabilizante, a base de solvente, com boa penetração, sem presença de cheiro após a secagem, para concretos e argamassa, lata com 3,6 litros.	UN	15	123,18	1.847,70
TOTAL DO LOTE 39					12.740,20	
40	1	Tinta para marcação em piso, diversas cores, lata com 18 litros.	UN	20	496,15	9.923,00
	2	Tinta esmalte sintético premium, secagem rápida, para uso em madeiras e metais, a base solvente, devendo estar	UN	40	181,83	7.273,20

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		qualificada na ABRAFATI, diversas cores, lata com 3,2 litros.				
	3	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades claras e/ou tons pastéis, lata com 3,2 litros.	UN	20	182,78	3.655,60
	4	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades médias, lata com 3,2 litros.	UN	04	188,30	753,20
	5	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades escuras e/ou intensas, lata com 3,2 litros.	UN	20	176,77	3.535,40
	6	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades claras e/ou tons pastéis, lata com 16 litros.	UN	50	767,08	38.354,00
	7	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades médias, lata com 16 litros.	UN	45	658,95	29.652,75
	8	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades escuras e/ou intensas, lata com 16 litros.	UN	20	697,95	13.959,00
	9	Tinta spray para metais, madeiras, cerâmicas, tecidos e gessos, acabamento brilhante, 400 ml, com cor a ser definida no ato da compra.	UN	15	23,10	346,50
	10	Tinta branca fosca, base de água 18lts	UN	30	409,38	12.281,40
	11	Thinner 5500- 5L	L	20	106,25	2.125,00
TOTAL DO LOTE 40					121.859,05	
41	1	Torneira lavatório ½ X ¾ PVC	UN	06	24,90	149,40
	2	Torneira de pia 10 cm ½ X ¾ PVC	UN	10	9,14	91,40
	3	Torneira de pia 15 cm ½ X ¾ PVC	UN	15	10,69	160,35

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	4	Válvula para lavatório de tanque em PVC	UN	12	13,13	157,56
TOTAL DO LOTE 41					558,71	
42	1	Folha de lixa de água 120	UN	70	2,65	185,50
	2	Folha de lixa de água 180	UN	70	2,65	185,50
	3	Folha de lixa de água 220	UN	70	2,50	175,00
TOTAL DO LOTE 42					546,00	
43	1	Caixa de ferramentas sanfonada com 5 gavetas nas dimensões 40cmx20x21cm com Pintura de alta resistência a pó, com tratamento anti ferrugem, com alças fixas na parte superior	UN	02	227,11	454,22
	2	Jogo de ferramentas, composto por 110 peças, sendo: 1 maleta plástica, 1 porta-chaves allen/hexagonais, 4 porta-bits, 1 alicate corte diagonal 6" em aço cromo vanádio, 1 alicate de bicc meia-cana 6" em aço cromo vanádio, 1 alicate bomba d'água 10" em aço cromo vanádio, 2 chaves de fenda em aço cromo vanádio (5,0 mm x 75 mm (3/16" x 3") e 6,3 mm x 100 mm (1/4" x 4")), 2 chaves phillips em aço cromo vanádio (5,0 mm x 75 mm (n1 - 3/16" x 3") e 6,3 mm x 100 mm (n2 - 1/4" x 4")), 8 chaves allen/hexagonais em aço cromo vanádio (1,5 mm, 2 mm, 2,5 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 5,5 mm e 6 mm), 11 chaves combinadas em aço cromo vanádio (8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm, 14 mm, 15 mm, 17 mm, 18 mm e 19 mm), 15 soquetes sextavados encaixe 1/2" em aço cromo vanádio (10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm, 14 mm, 15 mm, 17 mm, 18 mm, 19 mm, 20 mm, 21 mm, 22 mm, 23 mm, 24 mm e 27 mm), 1 catraca encaixe 1/2" em aço ao cromo, 1 extensão 5" em aço cromo vanádio encaixe 1/2", 1 junta universal em aço cromo vanádio encaixe 1/2", 1 cabo T em aço cromo vanádio encaixe 1/2" x 10", 2 soquetes para vela de ignição em aço cromo vanádio (16 mm e 21 mm),	UN	01	894,50	894,50

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



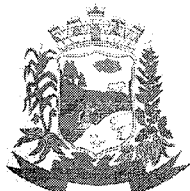
		11 soquetes sextavados em aço cromo vanádio encaixe 1/4" (4 mm, 5 mm, 6 mm, 7 mm, 8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm e 14 mm), 1 catraca encaixe 1/4" em aço ao cromo, 1 extensão em aço cromo vanádio 2" encaixe 1/4", 1 extensão em aço cromo vanádio 4" encaixe 1/4", 1 extensão flexível 6" em aço cromo vanádio encaixe 1/4", 1 junta universal em aço cromo vanádio encaixe 1/4", 1 cabo adaptador para bits com catraca em aço cromo vanádio encaixe 1/4", bits magnéticos em aço cromo vanádio encaixe 1/4": 7 fenda (3,5 mm (2 peças), 4 mm (2 peças), 5,5 mm, 6,5 mm e 8 mm), 8 phillips (n 0, n 1, n 2 e n 3 (2 peças cada)), 6 allen (2 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm e 7 mm), 3 quadrados (S1, S2 e S3), 7 hexalobular (T10, T15, T20, T25, T27, T30 e T40), 3 pozidrive (PZ1, PZ2 e PZ3), 4 três pontas (1, 2, 3 e 4) e 2 adaptadores.				
	3	Jogo De Chave Phillips Aço e cabo Emborrachado c/5 peças	UN	02	90,95	181,90
	4	Jogo De Chave de fenda de Aço e cabo Emborrachado c/5 peças	UN	02	90,95	181,90
	5	Jogo De Chave Combinada de aço Cromo De 6 X 22 Mm 12 Peças	UN	02	128,46	256,92
TOTAL DO LOTE 43					1.969,44	
44	1	Abraçadeira De Nylon Enforca Gato 4,8mm X 400mm 100 Unidades transparente	UN	50	36,34	1.817,00
	2	Abraçadeira De Nylon Enforca Gato 20cm 100 Unidades transparente 2,5x200	UN	35	13,74	480,90
	3	Abraçadeira De Nylon Enforca Gato 3,7mm X 76mm 100 Unidades transparente	UN	50	26,45	1.322,50
	4	Bucha de Fixação, 8 mm - unitária	UN	800	0,34	272,00
	5	Bucha de Fixação, 10 mm - unitária	UN	800	0,40	320,00
	6	Chumbador Parabolit Concreto P/furo 10mm - Unid 3/8x3	UN	450	4,62	2.079,00
	7	Chumbador Parabolit Concreto P/furo 8mm - Unid 5/16x12	UN	500	4,95	2.475,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



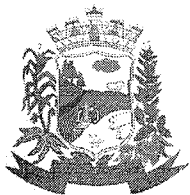
TOTAL DO LOTE 44					8.766,40	
45	1	Algicida Manutenção 5L	UN	08	220,00	1.760,00
	2	Algicida Choque 5L	UN	06	220,00	1.320,00
	3	Cloro multiplicação 3X1 - 10kg	UN	06	352,50	2.115,00
TOTAL DO LOTE 45					5.195,00	
46	1	Garrafão térmico com alça, quente ou frio, com tampa/copo em polipropileno, com capacidade de 5 litros.	UN	18	97,73	1.759,14
TOTAL DO LOTE 46					1.759,14	
47	1	Parafusadeira e Furadeira Impacto Gsb 18V-50 18V Com 2 Baterias 1 Carregador E Maleta com motor sem escovas de carvão, mandril metálico de aperto rápido, com capacidade máxima de 13mm, torque máximo 50Nm e mínimo de 28Nm. gatilho eletrônico com velocidade variável e reversível, sendo duas as velocidades: 0 - 460 rpm / 1800 rpm, e seu diâmetro máximo de perfuração em madeira é de 35mm e de 13mm em aço e alvenaria.	UN	01	1.640,00	1.640,00
TOTAL DO LOTE 47					1.640,00	
48	1	Martelete rompedor GBH-2-24 D 820W em maleta. Gira a uma velocidade mínima de 0rpm e uma velocidade máxima de 1300rpm. Com 2.7J de impacto. Perfura concreto de até 24mm, metal de 13mm e madeira de 30mm. Executa 5100 impactos por minuto. Com soquete SDS Plus de 10mm de diâmetro. Com embreagem de segurança para maior proteção. Peso mínimo 2.8 kg.	UN	01	1040,00	1040,00
TOTAL DO LOTE 48					1.040,00	
49	1	Pulverizador manual, Especificações Técnicas: - Comprimento da lança: 600mm; - Comprimento da mangueira: 1350mm; - Capacidade: 20 litros; - Diâmetro do bocal: 140 mm; - Material: Polietileno; - Tipo: Pistão duplo; - Material: Latão; - Pressão de trabalho (máxima): 100 psi (6.8	UN	01	507,48	507,48

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		bar); - Bico instalado: JD 12; - Volume da câmara: 600 ml.				
TOTAL DO LOTE 49					507,48	
50	1	Nível A Laser Com Esquadro 20 Metros Cor do laser: verde. Dimensões: 75 mm x 65 mm x 76 mm .Alimentação: 2 pilhas (AA - alcalinas) com Índice de proteção (IP) do nível a laser: IP54, com suporte magnético	UN	01	350,00	350,00
TOTAL DO LOTE 50					350,00	
VALOR TOTAL GERAL					568.560,44	

9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A contratação visa continuar atendendo a demanda desta municipalidade.

10- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O processo licitatório será realizado por lotes, sendo verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda da economia de escala.

11- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os resultados pretendidos são propiciar a infraestrutura adequada as suas unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral, como visto no item 3.

12 - FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Servidor Público Sr. Edivaldo Boing, que assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 85/2023. Ao fiscal do contrato competirá acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato, bem como dirimir qualquer dúvida e pendência que surgirem no curso de sua



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

A fiscalização não irá reduzir a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implicará na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

13- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Em análise da contratação desejada, constatou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido e nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido.

14- DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

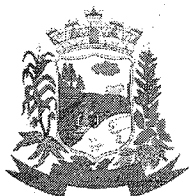
Preservação ambiental é uma questão importante, logo, os produtos devem atender critérios de sustentabilidade, buscando soluções menos impactantes ao ambiente.

A empresa contratada deverá respeitar as regras de sustentabilidade, sempre buscando evitar impactos ambientais, seguindo os requisitos baseados no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**.

15- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE/ POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar bem como nos registros dos contratos anteriores, a pesquisa de preços realizada, e considerando que a aquisição de materiais de construção é essencial, declaramos ser **VIÁVEL** e **NECESSÁRIA** a aquisição, visto que atende adequadamente as demandas formuladas e os benefícios a serem alcançados são adequados.

16- RESPONSÁVEL:



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

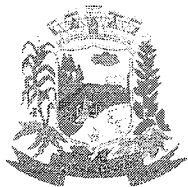


Edivaldo Boing

EDIVALDO BOING

Diretor do Dpto. Administrativo

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 24 de outubro de 2024.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



TERMO DE REFÊRENCIA

1. O presente documento apresenta a especificação e a quantidade dos itens objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO**, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com as especificações contidas neste instrumento.

2. OBJETO, ESPECIFICAÇÃO E VALOR MÁXIMO ESTIMADO

2.1 O objeto desta licitação é o **Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de construção destinado aos Departamentos Municipais para a manutenção dos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná**, observadas as características e demais condições definidas neste instrumento.

2.2. Os itens a serem adquiridos são os seguintes, com as especificações conforme solicitação de compra emitida pelo Departamento Administrativo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Adaptador soldável com bolsa e rosca para registro 25x3/4 em PVC	UN	60	1,42	85,20
	2	Adaptador soldável curta com rosca 40mmx 1.1/4 PVC	UN	60	6,16	369,60
	3	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 50 mm	UN	20	32,82	656,40
	4	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 20 mm	UN	20	12,52	250,40
	5	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 40 mm	UN	20	34,64	692,80
	6	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 32 mm	UN	30	28,79	863,70
TOTAL DO LOTE 1					2.918,10	
2	1	Bóia 3/4 vazão normal	UN	10	21,40	214,00
	2	Bóia Curta ½ vazão normal	UN	10	19,83	198,30
TOTAL DO LOTE 2					412,30	
3	1	Adesivo para tubo e conexão PVC 75 gr	UN	15	10,40	156,00
	2	Adesivo selante PU, a base de poliuretano, embalagem com no mínimo 387 gramas.	UN	40	26,26	1.050,40
	3	Cola De Silicone Transparente 280g com bico aplicador	UN	20	17,44	348,80
	4	Desengripante spray MPI 300ml / 180gr	UN	15	21,44	321,60
	5	Espuma expansiva tubo com 340g	UN	25	27,53	688,25
	6	Sela Trinca - 450g	UN	20	26,49	529,80
TOTAL DO LOTE 3					3.094,85	
4	1	Argamassa Colante AC-I – interior NBR 14.081 saco de 20kg	SC	40	16,69	667,60
	2	Rejunte para cerâmicas, pisos e azulejos, área interna e externa, para juntas de 2 a	KG	35	13,12	459,20

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



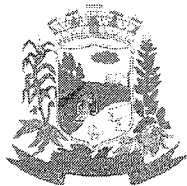
		10 mm, secagem rápida 24 horas, embalagem de 01kg.				
TOTAL DO LOTE 4					1.126,80	
5	1	Aditivo plastificante para argamassas de assentamento e reboco embalagem de 5 Litros	UN	10	50,84	508,40
	2	Impermeabilizante galão com 3,6 lts de uso geral	UN	15	53,44	801,60
	3	Manta líquida para vedação secagem rápida embalagem 3.6 L	UN	12	128,00	1.536,00
TOTAL DO LOTE 5					2.846,00	
6	1	Arame Liso Galvanizado 1000 Metros	ROL	04	998,75	3.995,00
	2	Arame Recoado rolo de 1 Kg	ROL	20	21,73	434,60
	3	Arame farpado, em aço de alta resistência e camadas de zinco, carga máxima de ruptura de 250 kgf, com no mínimo 1,60 mm de espessura/diâmetro e 125mm de distância entre as farpas, rolo com 500m	ROL	05	508,03	2.540,15
	4	Catraca galvanizada para cerca	UN	28	11,97	335,16
	5	Corrente galvanizada 06 mm	KG	15	43,37	650,55
	6	Distanciador de aço para cerca – balancin 1,20x3,4mm – Pacote com 100 unidades	UN	01	382,98	382,98
	7	Grampo para cerca, em aço galvanizado 19 x 11 mm (comprimento total x largura), p/ fixação de madeira tratada, pacote de 1kg	UN	05	27,04	135,20
TOTAL DO LOTE 6					8.473,64	
7	1	Areia média pré-lavada em m³	M³	170	212,50	36.125,00
TOTAL DO LOTE 7					36.125,00	
8	1	Cimento portland CP IV 32 em saco de 50 kg	SC	300	42,00	12.600,00
TOTAL DO LOTE 8					12.600,00	
9	1	Anel de vedação para vaso sanitário com guia	UN	30	15,17	455,10
	2	Assento para vaso sanitário branco	UN	25	42,62	1.065,50
	3	Bacia convencional de louça	UN	04	249,32	997,28
	4	Caixa de descarga em PVC	UN	20	62,80	1.256,00
	5	Conjunto sanitário acoplado	UN	05	574,00	2.870,00
	6	Espude de borracha para vaso sanitário	UN	20	4,07	81,40
	7	Sifão sanfonado universal em PVC 72 cm	UN	35	10,07	352,45
	8	Tubo Flexível plástico 1/2x40 cm	UN	25	9,09	227,25
	9	Tubo Flexível plástico 1/2x60 cm	UN	15	14,92	223,80
	10	Tubo para caixa de descarga longo em PVC	UN	20	33,99	679,80
TOTAL DO LOTE 9					8.208,58	
10	1	Bandeja plástica para pintura para rolo de 23 cm	UN	50	10,66	533,00
	2	Broxa 800/2 com cabo plástico cerdas de nylon 70 mm	UN	20	13,49	269,80
	3	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 4 Polegadas	UN	20	24,47	489,40

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



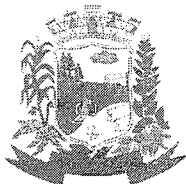
	4	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 2 Polegadas	UN	25	10,02	250,38
	5	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 1 Polegada	UN	25	8,49	212,25
	6	Espátula 10 cm de aço cabo em madeira	UN	12	13,43	161,16
	7	Desempenadeira de aço lisa com cabo de madeira 12x48	UN	08	12,00	96,00
	8	Desempenadeira de plástico 17x30 lisa	UN	05	12,10	60,50
	9	Rolo para Pintura; de Lã Sintética, Anti-respingo; Med. 23 Cm de Largura, 60 Cm de Espessura; Com Altura de 9 Mm para a Lã.	UN	35	26,69	934,15
TOTAL DO LOTE 10					3.006,64	
11	1	Broca para aço rápido 3,5 mm	UN	12	8,00	96,00
	2	Broca para aço rápido 4,5 mm	UN	12	9,92	119,04
	3	Broca para aço rápido 5,5 mm	UN	12	10,78	129,36
	4	Broca para aço rápido 6 mm	UN	25	13,04	326,00
	5	Broca para aço rápido 7 mm	UN	25	17,08	427,00
	6	Broca para aço rápido 8 mm	UN	35	22,15	775,25
	7	Broca para aço rápido 9 mm	UN	12	24,24	290,88
	8	Broca para aço rápido 10 mm	UN	35	29,27	1.024,45
	9	Broca de vídea para concreto 10 mm	UN	15	20,03	300,45
	10	Broca de vídea para concreto 8 mm	UN	15	16,78	251,70
TOTAL DO LOTE 11					3.740,13	
12	1	Cadeado Nº 25 latão	UN	12	21,85	262,20
	2	Cadeado Nº 30 latão	UN	12	24,83	297,96
	3	Cadeado Nº 50 latão	UN	12	49,75	597,00
	4	Cilindro para fechadura interna	UN	30	33,19	995,70
TOTAL DO LOTE 12					2.152,86	
13	1	Cal hidratada Ch – III composição básica hidróxido cálcio, hidróxido magnésio em saco de 20kg	SC	55	21,32	1.172,60
	2	Cal para pintura, micropulverizada, com fixador embalagem de 5kg	SC	50	19,17	958,50
	3	Cal Virgem 20kg	SC	40	21,32	852,80
	4	Feltro para cal fino	UN	13	11,97	155,61
TOTAL DO LOTE 13					3.139,51	
14	1	Carrinho de mão, caçamba em aço 0,65 mm, 60 litros, chassi longo, pés em ferro, roda com 3.25x8 polegadas de diâmetro	UN	10	364,95	3.649,50
TOTAL DO LOTE 14					3.649,50	
15	1	Cobertura sem amianto 183x110 5mm	UN	70	62,49	4.374,30
	2	Cobertura sem amianto 213x110 5mm	UN	50	65,29	3.264,50
	3	Cobertura sem amianto 244x050 4mm	UN	50	23,32	1.166,00
	4	Cobertura sem amianto 244x110 5 mm	UN	70	73,79	5.165,30
	5	Cumeeira de fibrocimento 110x50cm 4 mm (PAR)	UN	40	23,80	952,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	6	Cumeeira de fibrocimento 110x50cm 5 mm	UN	40	59,50	2.380,00
TOTAL DO LOTE 15					17.302,10	
16	1	Balde plástico reforçado com Alça de Ferro 12L Preto	UN	10	15,37	153,70
	2	Colher de Pedreiro de aço canto redondo cabo de madeira 8 polegadas inteiriça	UN	08	32,12	256,96
	3	Corda de nylon de ½ polegada 12 mm	M	100	3,14	314,00
	4	Enxada de ferro olho oval 8 polegadas	UN	04	33,10	132,40
	5	Escada Extensível de alumínio 2x12	UN	01	1.006,30	1.006,30
	6	Machado de ferro com cabo madeira	UN	02	101,19	202,38
	7	Marreta 2Kg de ferro cabo em madeira 30 cm	UN	02	83,29	166,58
	8	Martelo de aço cabo em madeira 27 cm	UN	06	56,49	338,94
	9	Martelo de borracha 60 mm cabo em madeira 30 cm	UN	02	33,87	67,74
	10	Pá de ferro com bico, com cabo em madeira	UN	05	45,59	227,95
	11	Picareta de ferro com cabo em madeira	UN	02	102,40	204,80
	12	Serra circular para madeira 24 dentes de aço	UN	06	18,65	111,90
TOTAL DO LOTE 16					3.183,65	
17	1	Alicate de Corte Diagonal de aço com cabo emborrachado 1000V	UN	06	47,93	287,58
	2	Alicate torquês de aço 14 polegadas	UN	05	66,70	333,50
	3	Formão Cabo De Madeira Envernizado ¾	UN	04	22,95	91,80
	4	Nível produzido em alumínio, com três bolhas, sendo uma função prumo, uma função nível e uma função de 45°, com tamanho mínimo de 30cm.	UN	03	44,41	133,23
	5	Trena de 5 metros, graduação métrica e polegadas, retorno automática da fita e trava para fixar a fita.	UN	10	40,07	400,70
	6	Serrinha de metal para ferro 305 mm	UN	35	12,29	430,15
	7	Lápis Carpinteiro Marceneiro	UN	10	2,95	29,50
	8	Arco de serra metal regulável	UN	08	28,95	231,60
	9	Prumo pedreiro metal maciço Nº 4	UN	04	27,90	111,60
	10	Régua para pedreiro, confeccionado em alumínio, larga, 75x25x2 m	UN	05	55,29	276,45
	11	Alicate Universal Profissional De 8" de aço com cabo emborrachado	UN	04	45,88	183,52
TOTAL DO LOTE 17					2.509,63	
18	1	Chuveiro elétrico com no mínimo 5500w, 110v ou 220v, com regulagem em 3 temperatura sendo classificados em inverno, verão e desligado	UN	08	64,07	512,56
	2	Torneira elétrica, tensão 110v ou 220v, com potência mínima de 5500W, com ajuste de temperatura linear e progressivo, arejador articulável de água que não respinga, sistema de regular a temperatura touch, com indicador luminoso de led	UN	04	309,06	1.236,24

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



TOTAL DO LOTE 18					1.748,80	
19	1	Disco de corte seco de aço 4"	UN	50	5,62	281,00
	2	Disco de corte de 7" de aço	UN	25	10,49	262,25
TOTAL DO LOTE 19					543,25	
20	1	Emenda manga 3/4 PVC	UN	35	1,69	59,15
	2	Manga preta em PVC 1/2	M	800	2,70	2.160,00
	3	Manga preta em PVC 3/4	M	800	2,17	1.736,00
	4	Manga preta em PVC 1"	M	250	1,45	362,50
	5	Mangueira transparente silicone para nível 5/16	M	40	3,12	124,80
TOTAL DO LOTE 20					4.442,45	
21	1	Ferro construção (6.3mm) 1/4 CA-50 barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	45	29,09	1.309,05
	2	Ferro construção (10mm) 3/8, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	30	75,13	2.253,90
	3	Ferro construção 4/2 CA-50 barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	70	17,43	1.220,10
	4	Ferro construção (8mm) 5/16, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	30	47,73	1.413,90
	5	Ferro vergalhão 1 polegada 16mm, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	80	171,38	13.710,40
	6	Ferro 1/2 polegada, barra de 12,5 mm de acordo com a norma NBR 7480	BAR	40	108,73	4.349,20
	7	Ferro treliça TR8 média barra de 6 mts	BAR	45	45,81	2.061,45
	8	Tela piso soldada 2MX3MX 4,2 MM 15X15CM	UN	45	114,63	5.158,35
	9	Tela piso soldada 2,45 M 6MX 5,00 MM 10X10CM	UN	35	551,40	19.299,00
TOTAL DO LOTE 21					50.775,35	
22	1	Tela alambrado, malha nº. 3, fio nº 16	M²	1500	18,20	27.300,00
	2	Tela alambrado, malha nº. 3, fio nº 18	M²	1500	22,10	33.150,00
TOTAL DO LOTE 22					60.450,00	
23	1	Fita Adesiva Isolante de no mínimo 20mts de comprimento.	UN	30	9,76	292,80
	2	Fita crepe automotiva verde 525 Medidas: Largura de 48 mm Comprimento de 50 metros Composta por adesivo de borracha e resina Resistente a temperaturas de até 100°C Não deixa resíduo de cola	UN	35	22,25	778,75
	3	Fita Impermeabilizante VedaTudo Alumínio 15 cm rolo 10 Metros	UN	10	57,72	577,20
	4	Fita veda rosca, material teflon, comprimento mínimo 12mmx25metros	UN	35	10,27	359,45
	5	Fita zebra para sinalização 200 metros	ROL	15	19,43	291,45
TOTAL DO LOTE 23					2.299,65	
24	1	Forro em PVC cor branca, dimensões; 10 x 200mm, barra com no mínimo 6mt	M²	70	42,90	3.003,00
TOTAL DO LOTE 24					3.003,00	

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



25	1	Esmerilhadeira 9 Polegadas Profissional Voltagem 220V - Potência: 2.200W - N.º de rotações em vazio: 6,500 – 6,500r.p.m. - Diâmetro do disco: 230mm - Rosca do veio do disco abrasivo: M14 - Punho principal: Barrel - Peso: 5 kg	UN	01	1.211,00	1.211,00
TOTAL DO LOTE 25					1.211,00	
26	1	Bucha de Redução soldável em PVC 40x32mm	UN	60	2,93	175,80
	2	Bucha de Redução Soldável em PVC 50x25mm	UN	40	6,34	253,60
	3	Joelho com rosca 1/2 em PVC	UN	45	2,31	103,95
	4	Joelho soldável em PVC 20 mm	UN	100	0,91	91,00
	5	Joelho soldável em PVC 25 mm	UN	80	1,17	93,60
	6	Luva Soldável em PVC 25 mm	UN	50	1,22	61,00
	7	Luva Soldável em PVC 32 mm	UN	100	3,27	327,00
	8	Luva Soldável em PVC 40 mm	UN	130	4,90	637,00
	9	Registro Esfera Soldável em PVC 25 mm	UN	22	18,67	410,74
	10	Registro Esfera Soldável em PVC 40 mm	UN	12	44,59	535,08
	11	Registro Esfera Soldável em PVC 50 mm	UN	15	44,34	665,10
	12	Registro Esfera Soldável em PVC 32 mm	UN	10	35,19	351,90
	13	Registro para chuveiro em PVC	UN	10	43,77	437,70
	14	Tubo soldável em PVC, 20mm barra de 6mts	BAR	130	21,38	2.779,40
	15	Tubo soldável em PVC, 25mm barra de 6mts	BAR	180	22,32	4.017,60
	16	Tubo soldável em PVC, 32mm barra de 6mts	BAR	90	48,36	4.352,40
	17	Tubo soldável em PVC, 40mm barra de 6mts	BAR	80	69,59	5.567,20
	18	Tubo soldável em PVC, 50mm barra de 6mts	BAR	45	94,29	4.243,05
	19	Tubo soldável em PVC, 60mm barra de 6mts	BAR	40	131,38	5.255,20
TOTAL DO LOTE 26					30.358,32	
27	1	Bucha de Redução esgoto em PVC 50x40mm	UN	10	2,55	25,50
	2	Cap para esgoto em PVC 100 mm	UN	10	8,87	88,70
	3	Cap para esgoto em PVC 150 mm	UN	10	37,49	374,90
	4	Joelho esgoto em PVC 100 mm	UN	20	8,82	176,40
	5	Joelho esgoto em PVC 150 mm	UN	20	51,30	1.026,00
	6	Junção simples esgoto em PVC 100x50 mm	UN	10	18,14	181,40
	7	Redução esgoto em PVC 150x100 mm	UN	10	44,84	448,40
	8	Te Esgoto em PVC 100 mm	UN	10	17,69	176,90
	9	Te esgoto em PVC 150 mm	UN	08	82,44	659,52
	10	Te Esgoto em PVC 50 mm	UN	08	10,19	81,52
	11	Tubo de Esgoto em PVC 100mm barra de 6mts	BAR	25	84,30	2.107,50

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	12	Tubo de Esgoto em PVC 150mm barra de 6mts	BAR	25	217,10	5.427,50
	13	Tubo de Esgoto em PVC 200mm barra de 6mts	BAR	20	430,18	8.603,60
	14	Tubo de Esgoto em PVC 40mm barra de 6mts	BAR	25	37,46	936,50
	15	Tubo de Esgoto em PVC 50mm barra de 6mts	BAR	25	62,83	1.570,75
	16	Tubo de Esgoto em PVC 75mm barra de 6mts	BAR	20	86,11	1.722,20
TOTAL DO LOTE 27					23.607,29	
28	1	Lona plástica preta 06m de largura com 150 micras	M²	1.200	3,10	3.720,00
	2	Lona plástica preta 06 m de largura com 200 micras	M²	400	3,50	1.400,00
TOTAL DO LOTE 28					5.120,00	
29	1	Parafuso philips 3,5x25	UN	500	0,12	60,00
	2	Parafuso philips 4,0x45	UN	500	0,22	110,00
	3	Parafuso philips 4,0x50	UN	500	0,25	125,00
	4	Parafuso philips 4,0x60	UN	500	0,33	165,00
TOTAL DO LOTE 29					460,00	
30	1	Pedra brita nº 02	M³	175	120,27	21.047,25
TOTAL DO LOTE 30					21.047,25	
31	1	Pó de Pedra	M³	130	127,55	16.581,50
TOTAL DO LOTE 31					16.581,50	
32	1	Rachão de Pedra, Granulometria variável	M³	40	131,08	5.243,20
TOTAL DO LOTE 32					5.243,20	
33	1	Piso Cerâmico com dimensões mínimas de 56x56	M²	300	35,95	10.785,00
TOTAL DO LOTE 33					10.785,00	
34	1	Prego galvanizado com cabeça 12x12 pacote de 01kg	KG	25	31,39	784,75
	2	Prego galvanizado com cabeça 15x21 pacote de 01kg	KG	25	30,99	774,75
	3	Prego galvanizado com cabeça 17x27 pacote de 01kg	KG	60	20,39	1.223,40
	4	Prego galvanizado com cabeça 18x30 pacote de 01kg	KG	35	20,39	713,65
	5	Prego galvanizado com cabeça 19x39 pacote de 01kg	KG	45	20,46	920,70
	6	Prego galvanizado com cabeça 22x42 pacote de 01kg	KG	35	23,52	823,20
	7	Prego galvanizado com cabeça 22x48 pacote de 01kg	KG	35	24,09	843,15
	8	Prego galvanizado com cabeça 25x72 pacote de 01kg	KG	110	30,42	3.346,20
	9	Prego telheiro galvanizado de 18 x 27 pacote de 01kg liso	KG	35	35,74	1.250,90
TOTAL DO LOTE 34					10.680,70	
35	1	Rastel de Grama de ferro cabo em madeira	UN	10	41,61	416,10
	2	Vassourão cerdas sintética com cabo em madeira 50 cm	UN	25	67,75	1.693,75

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.539.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



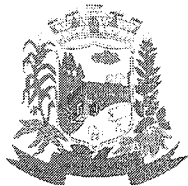
TOTAL DO LOTE 35					2.109,85	
36	1	Reservatório de água potável capacidade 500lts em polietileno com tampa.	UN	08	314,50	2.516,00
	2	Reservatório de água potável capacidade 1.000lts em polietileno com tampa	UN	05	541,45	2.707,25
	3	Reservatório de água potável capacidade 5.000lts em polietileno com tampa.	UN	04	3.124,50	12.498,00
	4	Reservatório de água potável capacidade 10.000lts em polietileno com tampa	UN	01	6.294,00	6.294,00
TOTAL DO LOTE 36					24.015,25	
37	1	Fundo preparador 18 L base água	UN	12	167,00	2.004,00
	2	Fundo preparador 3.6 L base água	UN	08	51,39	411,12
	3	Massa corrida acrílica lata com 25kg.	LTA	22	86,57	1.904,54
	4	Massa para calafetar de 350gr	GR	08	18,07	144,56
	5	Massa corrida Pva de 25 Kg	UN	35	46,12	1.614,20
	6	Selador Acrílico 18 Litros	UN	10	115,05	1.150,50
	7	Textura acrílica lisa 25 Kg	SC	25	93,77	2.344,25
	8	Textura acrílica rústica, cores variadas lata 18 litros	LTA	10	108,47	1.084,70
TOTAL DO LOTE 37					10.657,87	
38	1	Tijolo de seis furos com padrão da ABNT de 19 x 9 x 14	UN	10.000	1,20	12.000,00
TOTAL DO LOTE 38					12.000,00	
39	1	Diluyente para tinta de demarcação viária, 1 litro	UN	30	37,75	1.132,50
	2	Microesfera de vidro tipo II A – saco de 25 kg	SC	06	589,50	3.537,00
	3	Tinta asfáltica impermeabilizante, a base de solvente, com boa penetração, sem presença de cheiro após a secagem, para concretos e argamassa, lata com 18 litros.	UN	14	444,50	6.223,00
	4	Tinta asfáltica impermeabilizante, a base de solvente, com boa penetração, sem presença de cheiro após a secagem, para concretos e argamassa, lata com 3,6 litros.	UN	15	123,18	1.847,70
TOTAL DO LOTE 39					12.740,20	
40	1	Tinta para marcação em piso, diversas cores, lata com 18 litros.	UN	20	496,15	9.923,00
	2	Tinta esmalte sintético premium, secagem rápida, para uso em madeiras e metais, a base solvente, devendo estar qualificada na ABRAFATI, diversas cores, lata com 3,2 litros.	UN	40	181,83	7.273,20
	3	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades claras e/ou tons pastéis, lata com 3,2 litros.	UN	20	182,78	3.655,60
	4	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na	UN	04	188,30	753,20

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		ABRAFATI, cores com tonalidades médias, lata com 3,2 litros.				
	5	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades escuras e/ou intensas, lata com 3,2 litros.	UN	20	176,77	3.535,40
	6	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades claras e/ou tons pastéis, lata com 16 litros.	UN	50	767,08	38.354,00
	7	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades médias, lata com 16 litros.	UN	45	658,95	29.652,75
	8	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades escuras e/ou intensas, lata com 16 litros.	UN	20	697,95	13.959,00
	9	Tinta spray para metais, madeiras, cerâmicas, tecidos e gessos, acabamento brilhante, 400 ml, com cor a ser definida no ato da compra.	UN	15	23,10	346,50
	10	Tinta branca fosca, base de água 18lts	UN	30	409,38	12.281,40
	11	Thinner 5500- 5L	L	20	106,25	2.125,00
TOTAL DO LOTE 40					121.859,05	
41	1	Torneira lavatório ½ X ¾ PVC	UN	06	24,90	149,40
	2	Torneira de pia 10 cm ½ X ¾ PVC	UN	10	9,14	91,40
	3	Torneira de pia 15 cm ½ X ¾ PVC	UN	15	10,69	160,35
	4	Válvula para lavatório de tanque em PVC	UN	12	13,13	157,56
TOTAL DO LOTE 41					558,71	
42	1	Folha de lixa de água 120	UN	70	2,65	185,50
	2	Folha de lixa de água 180	UN	70	2,65	185,50
	3	Folha de lixa de água 220	UN	70	2,50	175,00
TOTAL DO LOTE 42					546,00	
43	1	Caixa de ferramentas sanfonada com 5 gavetas nas dimensões 40cmx20x21cm com Pintura de alta resistência a pó, com tratamento anti ferrugem, com alças fixas na parte superior	UN	02	227,11	454,22
	2	Jogo de ferramentas, composto por 110 peças, sendo: 1 maleta plástica, 1 porta-chaves allen/hexagonais, 4 porta-bits, 1 alicate corte diagonal 6" em aço cromo vanádio, 1 alicate de bico meia-cana 6" em aço cromo vanádio, 1 alicate bomba d'água 10" em aço cromo vanádio, 2 chaves de fenda em aço cromo vanádio (5,0 mm x 75 mm (3/16" x 3") e 6,3 mm x 100 mm (1/4" x 4")), 2 chaves phillips em aço cromo vanádio (5,0 mm x 75 mm (n1 - 3/16" x 3") e 6,3 mm x 100	UN	01	894,50	894,50

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		mm (n2 - 1/4" x 4")), 8 chaves allen/hexagonais em aço cromo vanádio (1,5 mm, 2 mm, 2,5 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 5,5 mm e 6 mm), 11 chaves combinadas em aço cromo vanádio (8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm, 14 mm, 15 mm, 17 mm, 18 mm e 19 mm), 15 soquetes sextavados encaixe 1/2" em aço cromo vanádio (10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm, 14 mm, 15 mm, 17 mm, 18 mm, 19 mm, 20 mm, 21 mm, 22 mm, 23 mm, 24 mm e 27 mm), 1 catraca encaixe 1/2" em aço ao cromo, 1 extensão 5" em aço cromo vanádio encaixe 1/2", 1 junta universal em aço cromo vanádio encaixe 1/2", 1 cabo T em aço cromo vanádio encaixe 1/2" x 10", 2 soquetes para vela de ignição em aço cromo vanádio (16 mm e 21 mm), 11 soquetes sextavados em aço cromo vanádio encaixe 1/4" (4 mm, 5 mm, 6 mm, 7 mm, 8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm e 14 mm), 1 catraca encaixe 1/4" em aço ao cromo, 1 extensão em aço cromo vanádio 2" encaixe 1/4", 1 extensão em aço cromo vanádio 4" encaixe 1/4", 1 extensão flexível 6" em aço cromo vanádio encaixe 1/4", 1 junta universal em aço cromo vanádio encaixe 1/4", 1 cabo adaptador para bits com catraca em aço cromo vanádio encaixe 1/4", bits magnéticos em aço cromo vanádio encaixe 1/4": 7 fenda (3,5 mm (2 peças), 4 mm (2 peças), 5,5 mm, 6,5 mm e 8 mm), 8 phillips (n 0, n 1, n 2 e n 3 (2 peças cada)), 6 allen (2 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm e 7 mm), 3 quadrados (S1, S2 e S3), 7 hexalobular (T10, T15, T20, T25, T27, T30 e T40), 3 pozidrive (PZ1, PZ2 e PZ3), 4 três pontas (1, 2, 3 e 4) e 2 adaptadores.				
	3	Jogo De Chave Phillips Aço e cabo Emborrachado c/5 peças	UN	02	90,95	181,90
	4	Jogo De Chave de fenda de Aço e cabo Emborrachado c/5 peças	UN	02	90,95	181,90
	5	Jogo De Chave Combinada de aço Cromo De 6 X 22 Mm 12 Peças	UN	02	128,46	256,92
TOTAL DO LOTE 43					1.969,44	
44	1	Abraçadeira De Nylon Enforca Gato 4,8mm X 400mm 100 Unidades transparente	UN	50	36,34	1.817,00
	2	Abraçadeira De Nylon Enforca Gato 20cm 100 Unidades transparente 2,5x200	UN	35	13,74	480,90
	3	Abraçadeira De Nylon Enforca Gato 3,7mm X 76mm 100 Unidades transparente	UN	50	26,45	1.322,50
	4	Bucha de Fixação, 8 mm - unitária	UN	800	0,34	272,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	5	Bucha de Fixação, 10 mm - unitária	UN	800	0,40	320,00
	6	Chumbador Parabolt Concreto P/furo 10mm - Unid 3/8x3	UN	450	4,62	2.079,00
	7	Chumbador Parabolt Concreto P/furo 8mm - Unid 5/16x12	UN	500	4,95	2.475,00
TOTAL DO LOTE 44					8.766,40	
45	1	Algicida Manutenção 5L	UN	08	220,00	1.760,00
	2	Algicida Choque 5L	UN	06	220,00	1.320,00
	3	Cloro multiplicação 3X1 - 10kg	UN	06	352,50	2.115,00
TOTAL DO LOTE 45					5.195,00	
46	1	Garrafão térmico com alça, quente ou frio, com tampa/copo em polipropileno, com capacidade de 5 litros.	UN	18	97,73	1.759,14
TOTAL DO LOTE 46					1.759,14	
47	1	Parafusadeira e Furadeira Impacto Gsb 18V-50 18V Com 2 Baterias 1 Carregador E Maleta com motor sem escovas de carvão, mandril metálico de aperto rápido, com capacidade máxima de 13mm, torque máximo 50Nm e mínimo de 28Nm. gatilho eletrônico com velocidade variável e reversível, sendo duas as velocidades: 0 - 460 rpm / 1800 rpm, e seu diâmetro máximo de perfuração em madeira é de 35mm e de 13mm em aço e alvenaria.	UN	01	1.640,00	1.640,00
TOTAL DO LOTE 47					1.640,00	
48	1	Martelete rompedor GBH-2-24 D 820W em maleta. Gira a uma velocidade mínima de 0rpm e uma velocidade máxima de 1300rpm. Com 2.7J de impacto. Perfura concreto de até 24mm, metal de 13mm e madeira de 30mm. Executa 5100 impactos por minuto. Com soquete SDS Plus de 10mm de diâmetro. Com embreagem de segurança para maior proteção. Peso mínimo 2.8 kg.	UN	01	1040,00	1040,00
TOTAL DO LOTE 48					1.040,00	
49	1	Pulverizador manual, Especificações Técnicas: - Comprimento da lança: 600mm; - Comprimento da mangueira: 1350mm; - Capacidade: 20 litros; - Diâmetro do bocal: 140 mm; - Material: Polietileno; - Tipo: Pistão duplo; - Material: Latão; - Pressão de trabalho (máxima): 100 psi (6.8 bar); - Bico instalado: JD 12; - Volume da câmara: 600 ml.	UN	01	507,48	507,48
TOTAL DO LOTE 49					507,48	
50	1	Nível A Laser Com Esquadro 20 Metros Cor do laser: verde. Dimensões: 75 mm x 65 mm x 76 mm .Alimentação: 2 pilhas (AA - alcalinas) com Índice de proteção	UN	01	350,00	350,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	(IP) do nível a laser: IP54, com suporte magnético				
TOTAL DO LOTE 50				350,00	
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:				568.560,44	

2.3. O valor máximo estimado para esta licitação é de **R\$ 568.560,44 (quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos).**

3. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

3.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir da assinatura, podendo ser aditivado e/ou prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021.

3.2. O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor sem ônus a esta municipalidade, nos locais públicos indicados na autorização/ordem de compra, dentro dos limites geográficos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná (podendo ser tanto na área urbana quanto rural), seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização.

3.3. O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada sem quantidade mínima definida, onde será definida em cada autorização de compra emitida. Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, exceto em caso de urgência, este atendimento deverá ser feito em caráter prioritário de acordo com a necessidade do Departamento, devendo estes ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas, após a Autorização de Compra emitida pelo Município.

3.4. Os produtos fornecidos deverão ser de qualidade. Não serão aceitos produtos com defeitos ou que não atendam as especificações do Termo de Referência, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após conferência dos mesmos, e terão que ser substituídos sem ônus a este Município. A quantidade, bem como o produto a ser entregue será especificada na Autorização de Compra. Lembrando que se trata de aquisição parcelada, sendo solicitada conforme a necessidade do Município.

3.5. Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, garantia, transporte, tributos, decorrentes da entrega e da própria aquisição do objeto licitado.

3.6. A fim de garantir a qualidade da contratação, deverá ser consideradas as normas técnicas eventualmente existentes, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, conforme legislação vigente.

4. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

4.1. Os Materiais serão recebidos, compreendendo duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

4.2. RECEBIMENTO PROVISÓRIO: Provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato. Consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade e integridade.

4.2.1. Os materiais poderão ser rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, definitivamente, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo das penalidades.

4.3. RECEBIMENTO DEFINITIVO: O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal pela Administração, após verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação mediante termo detalhado. Na hipótese de a verificação não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



4.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da contratada pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como pelos danos e prejuízos ao município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

4.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos Materiais em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5. DA JUSTIFICATIVA

5.1 A aquisição dos materiais de construção se faz necessário para manutenção dos prédios e locais públicos, garantindo assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público, sendo imprescindíveis para manutenção preventiva e corretiva dos prédios e locais públicos.

5.2. Ademais, considerando a promoção da melhoria na qualidade de vida dos munícipes, os reparos e manutenções em espaços e áreas públicas vem de encontro com as obrigações do município, com vista a melhorar o acesso e o usufruto destes locais por todos, garantindo assim conforto, segurança e tranquilidade para todos os habitantes do município, sendo de extrema relevância, portanto, a aquisição de materiais de construção.

6. MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. A contratação de que trata este Termo de Referência ocorrerá através de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços. O julgamento das propostas deste certame será pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**. Observando os procedimentos administrativos estabelecidos pela Lei 14.133/2021 alterações subsequentes.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES / REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.4. A Contratada obriga-se a:

7.4.1. Efetuar a entrega dos materiais de construção em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações deste instrumento e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.

7.4.2. Responsabilizar-se pela entrega dos mesmos, respondendo por todos os danos, perdas e prejuízos.

7.4.3. A critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato.

7.4.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.4.5. Comunicar à Administração com antecedência os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto de entrega, com a devida comprovação;

7.4.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



7.4.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.4.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7.4.9. A contratada se responsabiliza por manter o endereço físico e eletrônico para notificações atualizado.

7.5. A Contratante obriga-se a:

7.5.1. Receber provisoriamente os materiais de construção, disponibilizando local, data e horário;

7.5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste instrumento e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.5.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.5.4. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.5.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste instrumento;

7.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a execução do objeto do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados prepostos ou subordinados.

7.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pelo Departamento Administrativo desta municipalidade.

8.2. Ao fiscal do contrato compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato e dos respectivos serviços, bem como dirimir qualquer dúvida e pendência que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

8.3. Durante a vigência do contrato, a execução do mesmo será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, Sr. Edivaldo Boing, que assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

8.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste **Pregão**, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

9.2. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação,



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

9.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

9.4. A partir da determinação da Instrução Normativa da Receita Federal, nº 2145/2023, o município deve reter o IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, sobre os valores das contratações de bens e prestação serviços. A retenção será efetuada aplicando-se sobre o valor a ser pago pelo ente público, a alíquota do IRRF constante na Tabela de Retenção (anexo I), que está estabelecida na Instrução Normativa da Receita Federal, nº 1.234/2012. O anexo estabelece as alíquotas e a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado. Com o novo procedimento, as empresas devem obrigatoriamente destacar a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte nos Documentos Fiscais emitidos para o Município. Não sendo seguidas as orientações, a nota fiscal será devolvida para correção.

10. DO REAJUSTE DE PREÇOS

10.1. O reequilíbrio econômico financeiro do contrato, para mais ou para menos, se justifica nas seguintes ocorrências:

10.1.1. Para mais, na hipótese de sobreviver fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurado alea econômica (probabilidade de perda concomitante a probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual.

10.1.2. Para menos, na hipótese de o valor contratado ficar muito superior ao valor de mercado.

10.1.3. Para a caracterização do pedido de reequilíbrio, a contratada deverá apresentar, a documentação que comprove o pedido de reequilíbrio.

10.1.4. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do contratado, cabendo ao Município a análise e deliberação a respeito do pedido.

10.1.5. A licitante fica ciente de que os lances ofertados durante a sessão são de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo reequilíbrio de preços em consequência de altos descontos com o intuito único de ganhar a licitação e posteriormente buscar via revisão do preço aumentar ou regularizar sua margem operacional, sob pena de rescisão do contrato e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

10.1.6. Se a contratada não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo Município e a contratada continuará obrigado a cumprir com os compromissos pelo valor arrematado, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

10.1.7. Para deferimento do reequilíbrio, se ocorrida alguma das situações descritas nos itens acima a contratada deverá apresentar as notas fiscais e demais documentos que a justifiquem, sendo que o realinhamento se dará mediante a comprovação do preço pago ao(s) fornecedores(es), além disso, em alguns casos, deverá apresentar planilha de custos atualizada.

10.1.8. O Município se reserva no direito de realizar cotação paralela, para averiguar os valores informados no pedido. E apresentando-se como uma situação confortável, através da troca de fornecedores por parte da empresa, será considerado justificado o pedido, mantendo-se os valores originais.

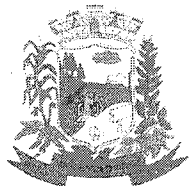
10.1.9. A Administração deverá, quando autorizado o reequilíbrio dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de empenho complementar para as novas despesas, sendo que a atualização não retroagira a ordens de fornecimento já emitidas.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. A despesa decorrente desta licitação será verificada em cada autorização de compra/emprenho realizada pelo departamento de compras deste Município

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege esta licitação.


EDIVALDO BOING
Diretor do Dpto. Administrativo



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER CONTÁBIL Nº. 39/2024

Assunto: Consulta sobre existência de dotação orçamentária
Origem: Departamento de Contabilidade
Interessado: Secretaria Municipal de Administração

DO OBJETO:

A Secretária de Administração em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 1º. De abril de 2021 solicita parecer sobre a existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

Conforme Termo de Referência desenvolvido pela Secretaria Municipal de Administração que tem por objeto a aquisição de materiais de construção destinados aos Departamentos Municipais para a manutenção dos prédios públicos de Nova Esperança do Sudoeste.

PARECER:

Após análise da consulta, foi constatado que há recursos orçamentários para assegurar as obrigações conforme dotação prevista na Lei Orçamentária, mas não para a contratação em sua totalidade no momento, diante do exposto sugiro que seja realizado um processo licitatório na natureza de Registro de Preços, no qual é possível a verificação de disponibilidade de recursos orçamentários para assegurar as obrigações a cada emissão de Autorização de Compra/empenho feita por este Município, e que a execução da aquisição seja de forma parcelada, sendo que o valor previsto a ser gasto será de R\$ R\$ 568.560,44 (quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o descrito na solicitação de compra, este valor é uma previsão de gastos a ser utilizada durante um ano, a partir deste dá se continuidade ao andamento do processo.

Insta registrar que as despesas correrão por conta das dotações dispostas no quadro abaixo, consignadas no orçamento da Secretaria/Departamento responsável pela execução do objeto:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão	Cód. Desp.	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
03.01	1539	33.90.30.00	000	
05.01	1541	33.90.30.00	303	
06.01	1557	33.90.30.00	103	
07.01	3112	33.90.30.00	000	
08.02	1569	33.90.30.00	000	
10.02	1578	33.90.30.00	000	
TOTALIZANDO.....				568.560,44

Os créditos orçamentários serão liberados no momento da formalização do(s) contrato(s), quando aplicável, ou pela emissão da(s) respectivas notas(s) de empenho.

Em regra, a existência de Créditos Orçamentários deveria assegurar ao contratado os recursos financeiros para o pagamento pelos produtos, bens ou serviços entregues, porém, nem sempre a previsão de recursos se confirma.

Nesse sentido, ao emitir este parecer, alertamos para este ponto, reforçando que, ao responder o questionamento do Interessado, estamos restritos a indicar a dotação orçamentária onde serão registrados os empenhos gerados pela execução do objeto, de modo que não há confirmação nem garantia de que a cobertura financeira necessária à execução do projeto estará disponível na ocasião da contratação dos serviços.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Isso porque, no momento de emissão do presente parecer a arrecadação municipal é apenas uma previsão, podendo ser confirmada ou frustrada quando do momento oportuno de contratação.

É imprescindível que os gestores façam um planejamento, a fim de que não ocorram despesas contraídas sem a devida cobertura financeira até o final do exercício, o que é passível de gerar um Déficit Financeiro ao cofre municipal.

As conclusões aqui dispostas ficam vinculadas às informações apresentadas no processo em anexo, fato este que nos exime de qualquer responsabilidade por alterações que porventura possam ocorrer durante o trâmite do certame até a devida contratação, salvo se as alterações foram formalmente encaminhadas a este departamento com tempo hábil para emissão de novo parecer e/ou adequação de dotações orçamentárias.

Por fim, considerando as informações do Termo de Referência que nos foi enviado, emitimos este parecer em duas vias iguais, atestando a existência de dotação orçamentária suficiente para a contratação na data de sua emissão.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, 28 de outubro de 2024.

MARIA EDINA DE OLIVEIRA:60348402953
02953

Assinado de forma digital
por MARIA EDINA DE
OLIVEIRA:60348402953
Dados: 2024.10.28
14:11:21 -03'00'

MARIA EDINA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-PR-029714/O-8



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



AUTORIZAÇÃO

DE: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/ PR

PARA: Pregoeiro

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 29 de outubro de 2024.

Considerando a solicitação de compra e as informações nela contida, e o parecer contábil contido no presente processo, **AUTORIZO** que seja elaborada a minuta do edital e do instrumento contratual para procedimentos de realização do processo licitatório em conformidade com os termos da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021 e demais legislações vigentes.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.



JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO JURIDICO

DO: PREGOEIRO

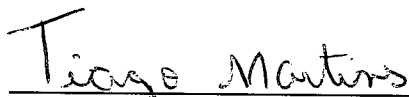
PARA: PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

REFERENTE AO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de construção destinado aos vários Departamentos Municipais para a manutenção dos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Encaminhamos em anexo, a minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta do instrumento contratual para análise e emissão de parecer para continuidade do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 29 de outubro de 2024.



TIAGO MARTINS
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2024

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de construção destinado aos vários Departamentos Municipais para a manutenção dos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

1 - PREÂMBULO

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sua sede localizada na Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, através do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, DIOE e Jornal Tribuna Diário e por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação - INTERNET realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por item/grupo de itens.

O pregão será realizado pelo Pregoeiro indicado: **Tiago Martins**, e Equipe de Apoio composta pelos servidores: **Lidiani Julia Araújo e Elcimar Augustinho Faust** designados pela Portaria Nº. 146/2024, de 07 de outubro de 2024, sendo regido pela Lei 14.133/2021 e suas alterações, além do Decreto Municipal nº. 76/2023, de 20 de dezembro de 2023, pertinente ao Pregão, pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Em 13 de novembro de 2024, às 09h00min.

UASG: 985477 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Compras.gov.br (www.compras.gov.br)

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão nº 54/2024 - ELETRÔNICO

Site: www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou no endereço eletrônico Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília – DF

Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no Comprasgov e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2 - DAS DISPOSIÇÕES RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES DO EDITAL

2.1 - A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá no dia 13 de novembro de 2024, no site Compras.gov.br (www.compras.gov.br), nos termos das condições descritas neste Edital.

2.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor do MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, denominado Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 146/2024, de 07 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná.

2.3 - Em caso de dúvidas quanto as descrições, quantitativo e valores deverá ser entrado em contato com a Secretaria de Administração, pelo telefone (46) 3546-1144, ao Pregoeiro e a equipe de apoio cabe apenas sanar dúvidas relativas as condições e critérios estabelecidos no edital.

2.4 – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

2.4.1 - Os interessados poderão solicitar esclarecimentos e pedidos de impugnações quanto às disposições do presente edital devendo protocolar a solicitação no Departamento de Licitação presencialmente ou pelo e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/21.

2.4.2 - As respostas serão prestadas pelo pregoeiro, no prazo de até 03 (três) dias a contar do seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, por escrito, e encaminhadas por meio eletrônico ao consulente e publicadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, para ciência de todos os interessados.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



3 - OBJETO

3.1 – Constitui o objeto da presente o **Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de construção destinado aos vários Departamentos Municipais para a manutenção dos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme condições abaixo:**

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados que atendam as seguintes condições:

a) preencham os requisitos legais para o exercício da atividade objeto do presente certame e tenham em seu cartão CNPJ ou Contrato Social descrição do ramo de atividade compatível com o objeto deste certame;

4.2. Não poderão participar direta e indiretamente da presente licitação, os interessados que:

a) tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

b) constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item a, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios.

c) tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item b;

d) não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

e) mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) o servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente, sendo que se considera participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista;

g) as pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

h) o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, e a empresa, isoladamente ou em consórcio, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, em ambos os casos quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

4.3. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.4. As pequenas empresas que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, e alterações posteriores, deverão comprovar tal situação, antes da abertura da sessão de propostas.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro ou enviados via e-mail (licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br).

5.1.1 - O Pregoeiro poderá solicitar na mesma sessão pública do Pregão Eletrônico a documentação da empresa classificada em segundo e terceiro lugares, e assim sucessivamente, para garantir a aquisição do objeto dentro das exigências do Edital.

5.1.2 - As empresas convocadas que não apresentarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.

6 - DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - LEI COMPLEMENTAR 123/2006

6.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores deverão apresentar juntamente com a documentação para habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, acompanhada pela Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.

6.2 - Da comprovação da regularidade fiscal e do direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte (LC nº 123).



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



6.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal, **mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condições.**

6.2.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

6.2.3 - As certidões deverão ser entregues à comissão de licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

6.2.4 - Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese previstas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, segundo a ordem de classificação.

6.2.5 - Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - As despesas decorrentes desta licitação serão verificadas a disponibilidade de recursos orçamentários para assegurar as obrigações a cada emissão de Autorização de Compra/empenho feita por este Município.

7.2 - O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, vistoria e aprovação do responsável pelo órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias após a vistoria e aprovação, a contratada deverá fazer a apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

8 - DA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO

8.1 - Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

8.2 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

8.3 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.4 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.5 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

8.5.1 - A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9 - DO CREDENCIAMENTO

9.1 - O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

9.2 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



9.3 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

9.4 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.4.1 - A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

10 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 - Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

10.2 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

10.3 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

10.3.1 - está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

10.3.2 - não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

10.3.3 - não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

10.3.4 - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10.4 - O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.5 - O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.6 - A falsidade da declaração de que trata os itens 10.4 ou 10.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

10.7 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

10.8 - Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

10.9 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

10.10 - Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

10.10.1 - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

10.10.2 - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

10.11 - O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

10.11.1 - valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

10.11.2 - percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



o critério de julgamento por maior desconto.

10.12 - O valor final mínimo parametrizado na forma do item 10.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

10.13 - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.14 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

11 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

11.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

11.1.1 - Preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

11.1.2 - Indicação/especificação do item e marca;

11.1.3 - Fabricante;

11.1.4 - Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

11.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

11.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

11.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

11.5 - Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

11.6 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

11.7 - Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.

11.8 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

11.9 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de sua apresentação.

11.10 - Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Nova Esperança do Sudoeste.

11.11 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

11.12 - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

12 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

12.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data de 13 de novembro de 2024.

12.2 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- 12.2.1 - Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 12.2.2 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 12.2.3 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 12.3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 12.4 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 12.5 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 12.6 - O LANCE DEVERÁ SER OFERTADO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM.
- 12.7 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 12.8 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 12.9 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (um centavo).
- 12.10 - O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 12.11 - O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 12.12 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 12.12.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 12.12.2 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 12.12.3 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 12.12.4 - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 12.12.5 - Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 12.13 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 12.14 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 12.15 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 12.16 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 12.17 - O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM/GRUPO DE ITENS** conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 12.18 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.
- 12.19 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 12.20 - Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.
- 12.20.1 - A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 12.20.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 12.20.3 - O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



licitatório.

12.20.4 - O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO DA PROPOSTA.

12.20.5 - É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante ou por e-mail, antes de findo o prazo.

12.20.6 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de cartilha, catálogos, folhetos, propostas ou amostras, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.21 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12.22 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

12.23 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

13 – DA FASE DE JULGAMENTO

13.1 - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

13.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.3 - Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

13.3.1 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

13.3.2 - O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

13.3.3 - Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

13.4 - Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

13.5 - Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o edital.

13.6 - Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

13.7 - Será desclassificada a proposta vencedora que:

13.7.1 - contiver vícios insanáveis;

13.7.2 - não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

13.7.3 - apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

13.7.4 - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

13.7.5 - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

13.8 - No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

13.8.1 - A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



pregoeiro, que comprove:

13.8.1.1 - que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

13.8.1.2 - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

13.9 - Se houver indícios de inexecutibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

13.10 - No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

13.11 - Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

13.12 - Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

14 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

14.1 - No julgamento das Propostas será considerado o Menor preço por lote/grupo de itens.

15 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

15.1 - Os documentos previstos, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.1.1 - A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

15.2 - Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada.

15.3 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

15.4 - Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

15.5 - Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

15.6 - O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

15.7 - A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

15.7.1 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

15.7.2 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

15.8 - A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

15.8.1 - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

15.9 - A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

15.9.1 - Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem neste Edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

15.9.2 - Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

15.10 - Após a entrega dos documentos para habilitação, será admitida, expressamente e uma única vez, a complementação da documentação exigida no edital para habilitação no certame, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

15.11 - A documentação exigida deverá ser obrigatoriamente da empresa que emitira a nota fiscal/fatura.

15.12 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

15.13 - A documentação relativa à HABILITAÇÃO consistirá em:

15.13.1 - Contrato Social, última alteração, autenticada em cartório ou digitalmente;
15.13.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
15.13.3 - Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
15.13.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
15.13.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;
15.13.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
15.13.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
15.13.8 - Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade; (será considerado dentro do prazo de validade, 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão);
15.13.9 - Declaração unificada, conforme modelo do edital;

16 - DAS PENALIDADES

16.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a as seguintes penalidades:

I – Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

II – Multa, nos seguintes percentuais:

a) multa no importe de, no mínimo, 0,5% (cinco décimas por cento) e de, no máximo, 30% (trinta por cento) do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, podendo ainda ser rescindido o contrato e aplicadas outras penalidades.

III – Suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

V – Rescisão unilateral do Contrato, sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização à CONTRATANTE por perdas e danos;

VI – Indenização à CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante;

VII – As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

VIII – Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

a) Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos semelhantes que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

§ 1º - A CONTRATANTE é competente para aplicar, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e da Lei Municipal 2.598/23, as penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

§ 2º - As multas estipuladas no inciso II desta cláusula serão aplicadas nas demais hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

§ 3º - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à CONTRATANTE no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



§ 4º - A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do serviço for devidamente justificado pela firma e aceito pela CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

17. PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

17.1 - Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;

17.2 - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera estadual. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

17.3 - Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

18 - DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras da Administração Pública.

18.2. A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas.

18.3. Órgão Gerenciador – órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como, pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.

18.4. Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços.

18.5. O Órgão Gerenciador do presente SRP será o Município de Nova Esperança do Sudoeste.

18.6. A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses da data de sua assinatura.

18.7. A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

18.8. Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias que após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

18.9. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Gerenciador, por intermédio de instrumento contratual.

19 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



classificado e, se for o caso, com os demais classificados, obedecendo à ordem de classificação e os preços propostos;

19.2. No Caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Nova Esperança do Sudoeste convocará os demais licitantes, na ordem de classificação.

20 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

20.2. Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gestor da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

20.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

20.4. O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

21 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, de acordo com o contido no art. 84 da Lei nº 14.133/21.

21.2. A vigência das futuras Atas Registro de Preços estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

22 - ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 124 da Lei nº 14.133/21.

22.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observando sempre o valor inicial do lote na licitação

22.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

22.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

22.5. A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

22.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

23 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

23.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



23.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

23.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

24 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

24.1. O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, de acordo com o contido no art. 84 da Lei nº 14.133/21.

24.2. O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor sem ônus a esta municipalidade, nos locais públicos indicados na autorização/ordem de compra, dentro dos limites geográficos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná (podendo ser tanto na área urbana quanto rural), seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização.

24.3. O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada sem quantidade mínima definida, onde será definida em cada autorização de compra emitida. Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, exceto em caso de urgência, este atendimento deverá ser feito em caráter prioritário de acordo com a necessidade do Departamento, devendo estes ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas, após a Autorização de Compra emitida pelo Município.

24.4. Os produtos fornecidos deverão ser de qualidade. Não serão aceitos produtos com defeitos ou que não atendam as especificações do Termo de Referência, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após conferência dos mesmos, e terão que ser substituídos sem ônus a este Município. A quantidade, bem como o produto a ser entregue será especificada na Autorização de Compra. Lembrando que se trata de aquisição parcelada, sendo solicitada conforme a necessidade do Município.

24.5. Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, garantia, transporte, tributos, decorrentes da entrega e da própria aquisição do objeto licitado.

24.6. A fim de garantir a qualidade da contratação, deverão ser consideradas as normas técnicas eventualmente existentes, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, conforme legislação vigente.

25 - DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1 – A apresentação da proposta é considerada como evidência suficiente de que o proponente aceita todas as instruções deste Edital.

25.2 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Nova Esperança do Sudoeste, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

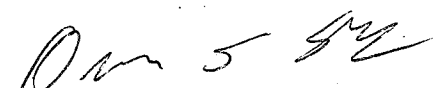
25.3. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

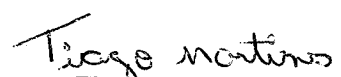
25.4 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

25.5 - Até a assinatura da ata de registro de preços, poderá o proponente vencedor ser excluído da licitação, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Nova Esperança do Sudoeste, tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

25.6 – A Homologação final é irrecorrível compete única e exclusivamente ao Prefeito.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 29 de outubro de 2024.


JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL


TIAGO MARTINS
PREGOEIRO



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2024

1. O presente documento apresenta a especificação e a quantidade dos itens objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024**, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com as especificações contidas neste instrumento.

2. OBJETO, ESPECIFICAÇÃO E VALOR MÁXIMO ESTIMADO

2.1 O objeto desta licitação é o **Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de construção destinado aos Departamentos Municipais para a manutenção dos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná**, observadas as características e demais condições definidas neste instrumento.

2.2. Os itens a serem adquiridos são os seguintes, com as especificações conforme solicitação de compra emitida pelo Departamento Administrativo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Adaptador soldável com bolsa e rosca para registro 25x3/4 em PVC	UN	60	1,42	85,20
	2	Adaptador soldável curta com rosca 40mmx 1.1/4 PVC	UN	60	6,16	369,60
	3	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 50 mm	UN	20	32,82	656,40
	4	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 20 mm	UN	20	12,52	250,40
	5	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 40 mm	UN	20	34,64	692,80
	6	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 32 mm	UN	30	28,79	863,70
TOTAL DO LOTE 1					2.918,10	
2	1	Bóia 3/4 vazão normal	UN	10	21,40	214,00
	2	Bóia Curta ½ vazão normal	UN	10	19,83	198,30
TOTAL DO LOTE 2					412,30	
3	1	Adesivo para tubo e conexão PVC 75 gr	UN	15	10,40	156,00
	2	Adesivo selante PU, a base de poliuretano, embalagem com no mínimo 387 gramas.	UN	40	26,26	1.050,40
	3	Cola De Silicone Transparente 280g com bico aplicador	UN	20	17,44	348,80
	4	Desengripante spray MP1 300ml / 180gr	UN	15	21,44	321,60
	5	Espuma expansiva tubo com 340g	UN	25	27,53	688,25
	6	Sela Trinca - 450g	UN	20	26,49	529,80
TOTAL DO LOTE 3					3.094,85	
4	1	Argamassa Colante AC-I – interior NBR 14.081 saco de 20kg	SC	40	16,69	667,60
	2	Rejunte para cerâmicas, pisos e azulejos, área interna e externa, para juntas de 2 a 10 mm, secagem rápida 24 horas, embalagem de 01kg.	KG	35	13,12	459,20
TOTAL DO LOTE 4					1.126,80	
5	1	Aditivo plastificante para argamassas	UN	10	50,84	508,40



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		de assentamento e reboco embalagem de 5 Litros				
	2	Impermeabilizante galão com 3,6 lts de uso geral	UN	15	53,44	801,60
	3	Manta líquida para vedação secagem rápida embalagem 3.6 L	UN	12	128,00	1.536,00
TOTAL DO LOTE 5					2.846,00	
6	1	Arame Liso Galvanizado 1000 Metros	ROL	04	998,75	3.995,00
	2	Arame Recozido rolo de 1 Kg	ROL	20	21,73	434,60
	3	Arame farpado, em aço de alta resistência e camadas de zinco, carga máxima de ruptura de 250 kgf, com no mínimo 1,60 mm de espessura/diâmetro e 125mm de distância entre as farpas, rolo com 500m	ROL	05	508,03	2.540,15
	4	Catraca galvanizada para cerca	UN	28	11,97	335,16
	5	Corrente galvanizada 06 mm	KG	15	43,37	650,55
	6	Distanciador de aço para cerca – balancin 1,20x3,4mm – Pacote com 100 unidades	UN	01	382,98	382,98
	7	Grampo para cerca, em aço galvanizado 19 x 11 mm (comprimento total x largura), p/ fixação de madeira tratada, pacote de 1kg	UN	05	27,04	135,20
TOTAL DO LOTE 6					8.473,64	
7	1	Areia média pré-lavada em m³	M³	170	212,50	36.125,00
TOTAL DO LOTE 7					36.125,00	
8	1	Cimento portland CP IV 32 em saco de 50 kg	SC	300	42,00	12.600,00
TOTAL DO LOTE 8					12.600,00	
9	1	Anel de vedação para vaso sanitário com guia	UN	30	15,17	455,10
	2	Assento para vaso sanitário branco	UN	25	42,62	1.065,50
	3	Bacia convencional de louça	UN	04	249,32	997,28
	4	Caixa de descarga em PVC	UN	20	62,80	1.256,00
	5	Conjunto sanitário acoplado	UN	05	574,00	2.870,00
	6	Espude de borracha para vaso sanitário	UN	20	4,07	81,40
	7	Sifão sanfonado universal em PVC 72 cm	UN	35	10,07	352,45
	8	Tubo Flexível plástico 1/2x40 cm	UN	25	9,09	227,25
	9	Tubo Flexível plástico 1/2x60 cm	UN	15	14,92	223,80
	10	Tubo para caixa de descarga longo em PVC	UN	20	33,99	679,80
TOTAL DO LOTE 9					8.208,58	
10	1	Bandeja plástica para pintura para rolo de 23 cm	UN	50	10,66	533,00
	2	Broxa 800/2 com cabo plástico cerdas de nylon 70 mm	UN	20	13,49	269,80
	3	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 4 Polegadas	UN	20	24,47	489,40



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	4	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 2 Polegadas	UN	25	10,02	250,50
	5	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 1 Polegada	UN	25	8,49	212,25
	6	Espátula 10 cm de aço cabo em madeira	UN	12	13,43	161,16
	7	Desempenadeira de aço lisa com cabo de madeira 12x48	UN	08	12,00	96,00
	8	Desempenadeira de plástico 17x30 lisa	UN	05	12,10	60,50
	9	Rolo para Pintura; de Lã Sintética, Anti-respingo; Med. 23 Cm de Largura, 60 Cm de Espessura; Com Altura de 9 Mm para a Lã.	UN	35	26,69	934,15
TOTAL DO LOTE 10					3.006,76	
11	1	Broca para aço rápido 3,5 mm	UN	12	8,00	96,00
	2	Broca para aço rápido 4,5 mm	UN	12	9,92	119,04
	3	Broca para aço rápido 5,5 mm	UN	12	10,78	129,36
	4	Broca para aço rápido 6 mm	UN	25	13,04	326,00
	5	Broca para aço rápido 7 mm	UN	25	17,08	427,00
	6	Broca para aço rápido 8 mm	UN	35	22,15	775,25
	7	Broca para aço rápido 9 mm	UN	12	24,24	290,88
	8	Broca para aço rápido 10 mm	UN	35	29,27	1.024,45
	9	Broca de vídea para concreto 10 mm	UN	15	20,03	300,45
	10	Broca de vídea para concreto 8 mm	UN	15	16,78	251,70
TOTAL DO LOTE 11					3.740,13	
12	1	Cadeado Nº 25 latão	UN	12	21,85	262,20
	2	Cadeado Nº 30 latão	UN	12	24,83	297,96
	3	Cadeado Nº 50 latão	UN	12	49,75	597,00
	4	Cilindro para fechadura interna	UN	30	33,19	995,70
TOTAL DO LOTE 12					2.152,86	
13	1	Cal hidratada Ch - III composição básica hidróxido cálcio, hidróxido magnésio em saco de 20kg	SC	55	21,32	1.172,60
	2	Cal para pintura, micropulverizada, com fixador embalagem de 5kg	SC	50	19,17	958,50
	3	Cal Virgem 20kg	SC	40	21,32	852,80
	4	Feltro para cal fino	UN	13	11,97	155,61
TOTAL DO LOTE 13					3.139,51	
14	1	Carrinho de mão, caçamba em aço 0,65 mm, 60 litros, chassi longo, pés em ferro, roda com 3.25x8 polegadas de diâmetro	UN	10	364,95	3.649,50
TOTAL DO LOTE 14					3.649,50	
15	1	Cobertura sem amianto 183x110 5mm	UN	70	62,49	4.374,30
	2	Cobertura sem amianto 213x110 5mm	UN	50	65,29	3.264,50
	3	Cobertura sem amianto 244x050 4mm	UN	50	23,32	1.166,00
	4	Cobertura sem amianto 244x110 5 mm	UN	70	73,79	5.165,30



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	5	Cumeeira de fibrocimento 110x50cm 4 mm (PAR)	UN	40	23,80	952,00
	6	Cumeeira de fibrocimento 110x50cm 5 mm	UN	40	59,50	2.380,00
TOTAL DO LOTE 15					17.302,10	
16	1	Balde plástico reforçado com Alça de Ferro 12L Preto	UN	10	15,37	153,70
	2	Colher de Pedreiro de aço canto redondo cabo de madeira 8 polegadas inteira	UN	08	32,12	256,96
	3	Corda de nylon de ½ polegada 12 mm	M	100	3,14	314,00
	4	Enxada de ferro olho oval 8 polegadas	UN	04	33,10	132,40
	5	Escada Extensível de alumínio 2x12	UN	01	1.006,30	1.006,30
	6	Machado de ferro com cabo madeira	UN	02	101,19	202,38
	7	Marreta 2Kg de ferro cabo em madeira 30 cm	UN	02	83,29	166,58
	8	Martelo de aço cabo em madeira 27 cm	UN	06	56,49	338,94
	9	Martelo de borracha 60 mm cabo em madeira 30 cm	UN	02	33,87	67,74
	10	Pá de ferro com bico, com cabo em madeira	UN	05	45,59	227,95
	11	Picareta de ferro com cabo em madeira	UN	02	102,40	204,80
	12	Serra circular para madeira 24 dentes de aço	UN	06	18,65	111,90
TOTAL DO LOTE 16					3.183,65	
17	1	Alicate de Corte Diagonal de aço com cabo emborrachado 1000V	UN	06	47,93	287,58
	2	Alicate torquês de aço 14 polegadas	UN	05	66,70	333,50
	3	Formão Cabo De Madeira Envernizado ¾	UN	04	22,95	91,80
	4	Nível produzido em alumínio, com três bolhas, sendo uma função prumo, uma função nível e uma função de 45°, com tamanho mínimo de 30cm.	UN	03	44,41	133,23
	5	Trena de 5 metros, graduação métrica e polegadas, retorno automática da fita e trava para fixar a fita.	UN	10	40,07	400,70
	6	Serrinha de metal para ferro 305 mm	UN	35	12,29	430,15
	7	Lápis Carpinteiro Marceneiro	UN	10	2,95	29,50
	8	Arco de serra metal regulável	UN	08	28,95	231,60
	9	Prumo pedreiro metal maciço Nº 4	UN	04	27,90	111,60
	10	Régua para pedreiro, confeccionado em alumínio, larga, 75x25x2 m	UN	05	55,29	276,45
	11	Alicate Universal Profissional De 8" de aço com cabo emborrachado	UN	04	45,88	183,52
TOTAL DO LOTE 17					2.509,63	
18	1	Chuveiro elétrico com no mínimo 5500w, 110v ou 220v, com regulagem em 3 temperatura sendo classificados em inverno, verão e desligado	UN	08	64,07	512,56
	2	Torneira elétrica, tensão 110v ou 220v, com potência mínima de 5500W, com ajuste de temperatura linear e	UN	04	309,06	1.236,24



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		progressivo, arejador articulável de água que não respinga, sistema de regular a temperatura touch, com indicador luminoso de led				
TOTAL DO LOTE 18					1.748,80	
19	1	Disco de corte seco de aço 4"	UN	50	5,62	281,00
	2	Disco de corte de 7" de aço	UN	25	10,49	262,25
TOTAL DO LOTE 19					543,25	
20	1	Emenda manga 3/4 PVC	UN	35	1,69	59,15
	2	Manga preta em PVC 1/2	M	800	2,70	2.160,00
	3	Manga preta em PVC 3/4	M	800	2,17	1.736,00
	4	Manga preta em PVC 1"	M	250	1,45	362,50
	5	Mangueira transparente silicone para nível 5/16	M	40	3,12	124,80
TOTAL DO LOTE 20					4.442,45	
21	1	Ferro construção (6.3mm) 1/4 CA-50 barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	45	29,09	1.309,05
	2	Ferro construção (10mm) 3/8, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	30	75,13	2.253,90
	3	Ferro construção 4/2 CA-50 barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	70	17,43	1.220,10
	4	Ferro construção (8mm) 5/16, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	30	47,73	1.431,90
	5	Ferro vergalhão 1 polegada 16mm, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	80	171,38	13.710,40
	6	Ferro 1/2 polegada, barra de 12,5 mm de acordo com a norma NBR 7480	BAR	40	108,73	4.349,20
	7	Ferro treliça TR8 média barra de 6 mts	BAR	45	45,81	2.061,45
	8	Tela piso soldada 2MX3MX 4,2 MM 15X15CM	UN	45	114,63	5.158,35
	9	Tela piso soldada 2,45 M 6MX 5,00 MM 10X10CM	UN	35	551,40	19.299,00
TOTAL DO LOTE 21					50.793,35	
22	1	Tela alambrado, malha n°. 3, fio n° 16	M²	1500	18,20	27.300,00
	2	Tela alambrado, malha n°. 3, fio n° 18	M²	1500	22,10	33.150,00
TOTAL DO LOTE 22					60.450,00	
23	1	Fita Adesiva Isolante de no mínimo 20mts de comprimento.	UN	30	9,76	292,80
	2	Fita crepe automotiva verde 525 Medidas: Largura de 48 mm Comprimento de 50 metros Composta por adesivo de borracha e resina Resistente a temperaturas de até 100°C Não deixa resíduo de cola	UN	35	22,25	778,75
	3	Fita Impermeabilizante VedaTudo Alumínio 15 cm rolo 10 Metros	UN	10	57,72	577,20
	4	Fita veda rosca, material teflon,	UN	35	10,27	359,45



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		comprimento mínimo 12mmx25metros				
	5	Fita zebrada para sinalização 200 metros	ROL	15	19,43	291,45
TOTAL DO LOTE 23					2.299,65	
24	1	Forro em PVC cor branca, dimensões; 10 x 200mm, barra com no mínimo 6mt	M²	70	42,90	3.003,00
TOTAL DO LOTE 24					3.003,00	
25	1	Esmerilhadeira 9 Polegadas Profissional Voltagem 220V - Potência: 2.200W - N.º de rotações em vazio: 6,500 – 6,500r.p.m. - Diâmetro do disco: 230mm - Rosca do veio do disco abrasivo: M14 - Punho principal: Barrel - Peso: 5 kg	UN	01	1.211,00	1.211,00
TOTAL DO LOTE 25					1.211,00	
26	1	Bucha de Redução soldável em PVC 40x32mm	UN	60	2,93	175,80
	2	Bucha de Redução Soldável em PVC 50x25mm	UN	40	6,34	253,60
	3	Joelho com rosca 1/2 em PVC	UN	45	2,31	103,95
	4	Joelho soldável em PVC 20 mm	UN	100	0,91	91,00
	5	Joelho soldável em PVC 25 mm	UN	80	1,17	93,60
	6	Luva Soldável em PVC 25 mm	UN	50	1,22	61,00
	7	Luva Soldável em PVC 32 mm	UN	100	3,27	327,00
	8	Luva Soldável em PVC 40 mm	UN	130	4,90	637,00
	9	Registro Esfera Soldável em PVC 25 mm	UN	22	18,67	410,74
	10	Registro Esfera Soldável em PVC 40 mm	UN	12	44,59	535,08
	11	Registro Esfera Soldável em PVC 50 mm	UN	15	44,34	665,10
	12	Registro Esfera Soldável em PVC 32 mm	UN	10	35,19	351,90
	13	Registro para chuveiro em PVC	UN	10	43,77	437,70
	14	Tubo soldável em PVC, 20mm barra de 6mts	BAR	130	21,38	2.779,40
	15	Tubo soldável em PVC, 25mm barra de 6mts	BAR	180	22,32	4.017,60
	16	Tubo soldável em PVC, 32mm barra de 6mts	BAR	90	48,36	4.352,40
	17	Tubo soldável em PVC, 40mm barra de 6mts	BAR	80	69,59	5.567,20
	18	Tubo soldável em PVC, 50mm barra de 6mts	BAR	45	94,29	4.243,05
	19	Tubo soldável em PVC, 60mm barra de 6mts	BAR	40	131,38	5.255,20
TOTAL DO LOTE 26					30.358,32	
27	1	Bucha de Redução esgoto em PVC 50x40mm	UN	10	2,55	25,50
	2	Cap para esgoto em PVC 100 mm	UN	10	8,87	88,70
	3	Cap para esgoto em PVC 150 mm	UN	10	37,49	374,90



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	4	Joelho esgoto em PVC 100 mm	UN	20	8,82	176,40
	5	Joelho esgoto em PVC 150 mm	UN	20	51,30	1.026,00
	6	Junção simples esgoto em PVC 100x50 mm	UN	10	18,14	181,40
	7	Redução esgoto em PVC 150x100 mm	UN	10	44,84	448,40
	8	Te Esgoto em PVC 100 mm	UN	10	17,69	176,90
	9	Te esgoto em PVC 150 mm	UN	08	82,44	659,52
	10	Te Esgoto em PVC 50 mm	UN	08	10,19	81,52
	11	Tubo de Esgoto em PVC 100mm barra de 6mts	BAR	25	84,30	2.107,50
	12	Tubo de Esgoto em PVC 150mm barra de 6mts	BAR	25	217,10	5.427,50
	13	Tubo de Esgoto em PVC 200mm barra de 6mts	BAR	20	430,18	8.603,60
	14	Tubo de Esgoto em PVC 40mm barra de 6mts	BAR	25	37,46	936,50
	15	Tubo de Esgoto em PVC 50mm barra de 6mts	BAR	25	62,83	1.570,75
	16	Tubo de Esgoto em PVC 75mm barra de 6mts	BAR	20	86,11	1.722,20
TOTAL DO LOTE 27					23.607,29	
28	1	Lona plástica preta 06m de largura com 150 micras	M²	1.200	3,10	3.720,00
	2	lona plástica preta 06 m de largura com 200 micras	M²	400	3,50	1.400,00
TOTAL DO LOTE 28					5.120,00	
29	1	Parafuso philips 3,5x25	UN	500	0,12	60,00
	2	Parafuso philips 4,0x45	UN	500	0,22	110,00
	3	Parafuso philips 4,0x50	UN	500	0,25	125,00
	4	Parafuso philips 4,0x60	UN	500	0,33	165,00
TOTAL DO LOTE 29					460,00	
30	1	Pedra brita nº 02	M³	175	120,27	21.047,25
TOTAL DO LOTE 30					21.047,25	
31	1	Pó de Pedra	M³	130	127,55	16.581,50
TOTAL DO LOTE 31					16.581,50	
32	1	Rachão de Pedra, Granulometria variável	M³	40	131,08	5.243,20
TOTAL DO LOTE 32					5.243,20	
33	1	Piso Cerâmico com dimensões mínimas de 56x56	M²	300	35,95	10.785,00
TOTAL DO LOTE 33					10.785,00	
34	1	Prego galvanizado com cabeça 12x12 pacote de 01kg	KG	25	31,39	784,75
	2	Prego galvanizado com cabeça 15x21 pacote de 01kg	KG	25	30,99	774,75
	3	Prego galvanizado com cabeça 17x27 pacote de 01kg	KG	60	20,39	1.223,40
	4	Prego galvanizado com cabeça 18x30 pacote de 01kg	KG	35	20,39	713,65
	5	Prego galvanizado com cabeça 19x39 pacote de 01kg	KG	45	20,46	920,70



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	6	Prego galvanizado com cabeça 22x42 pacote de 01kg	KG	35	23,52	823,20
	7	Prego galvanizado com cabeça 22x48 pacote de 01kg	KG	35	24,09	843,15
	8	Prego galvanizado com cabeça 25x72 pacote de 01kg	KG	110	30,42	3.346,20
	9	Prego telheiro galvanizado de 18 x 27 pacote de 01kg liso	KG	35	35,74	1.250,90
TOTAL DO LOTE 34					10.680,70	
35	1	Rastel de Grama de ferro cabo em madeira	UN	10	41,61	416,10
	2	Vassourão cerdas sintética com cabo em madeira 50 cm	UN	25	67,75	1.693,75
TOTAL DO LOTE 35					2.109,85	
36	1	Reservatório de água potável capacidade 500lts em polietileno com tampa.	UN	08	314,50	2.516,00
	2	Reservatório de água potável capacidade 1.000lts em polietileno com tampa	UN	05	541,45	2.707,25
	3	Reservatório de água potável capacidade 5.000lts em polietileno com tampa.	UN	04	3.124,50	12.498,00
	4	Reservatório de água potável capacidade 10.000lts em polietileno com tampa	UN	01	6.294,00	6.294,00
TOTAL DO LOTE 36					24.015,25	
37	1	Fundo preparador 18 L base água	UN	12	167,00	2.004,00
	2	Fundo preparador 3.6 L base água	UN	08	51,39	411,12
	3	Massa corrida acrílica lata com 25kg.	LTA	22	86,57	1.904,54
	4	Massa para calafetar de 350gr	GR	08	18,07	144,56
	5	Massa corrida Pva de 25 Kg	UN	35	46,12	1.614,20
	6	Selador Acrílico 18 Litros	UN	10	115,05	1.150,50
	7	Textura acrílica lisa 25 Kg	SC	25	93,77	2.344,25
	8	Textura acrílica rústica, cores variadas lata 18 litros	LTA	10	108,47	1.084,70
TOTAL DO LOTE 37					10.657,87	
38	1	Tijolo de seis furos com padrão da ABNT de 19 x 9 x 14	UN	10.000	1,20	12.000,00
TOTAL DO LOTE 38					12.000,00	
39	1	Diluyente para tinta de demarcação viária, 1 litro	UN	30	37,75	1.132,50
	2	Microesfera de vidro tipo II A – saco de 25 kg	SC	06	589,50	3.537,00
	3	Tinta asfáltica impermeabilizante, a base de solvente, com boa penetração, sem presença de cheiro após a secagem, para concretos e argamassa, lata com 18 litros.	UN	14	444,50	6.223,00
	4	Tinta asfáltica impermeabilizante, a base de solvente, com boa penetração, sem presença de cheiro após a	UN	15	123,18	1.847,70



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		secagem, para concretos e argamassa, lata com 3,6 litros.				
TOTAL DO LOTE 39					12.740,20	
40	1	Tinta para marcação em piso, diversas cores, lata com 18 litros.	UN	20	496,15	9.923,00
	2	Tinta esmalte sintético premium, secagem rápida, para uso em madeiras e metais, a base solvente, devendo estar qualificada na ABRAFATI, diversas cores, lata com 3,2 litros.	UN	40	181,83	7.273,20
	3	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades claras e/ou tons pastéis, lata com 3,2 litros.	UN	20	182,78	3.655,60
	4	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades médias, lata com 3,2 litros.	UN	04	188,30	753,20
	5	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades escuras e/ou intensas, lata com 3,2 litros.	UN	20	176,77	3.535,40
	6	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades claras e/ou tons pastéis, lata com 16 litros.	UN	50	767,08	38.354,00
	7	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades médias, lata com 16 litros.	UN	45	658,95	29.652,75
	8	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades escuras e/ou intensas, lata com 16 litros.	UN	20	697,95	13.959,00
	9	Tinta spray para metais, madeiras, cerâmicas, tecidos e gessos, acabamento brilhante, 400 ml, com cor a ser definida no ato da compra.	UN	15	23,10	346,50
	10	Tinta branca fosca, base de água 18lts	UN	30	409,38	12.281,40
	11	Thinner 5500- 5L	L	20	106,25	2.125,00
TOTAL DO LOTE 40					121.859,05	
41	1	Torneira lavatório ½ X ¾ PVC	UN	06	24,90	149,40
	2	Torneira de pia 10 cm ½ X ¾ PVC	UN	10	9,14	91,40
	3	Torneira de pia 15 cm ½ X ¾ PVC	UN	15	10,69	160,35
	4	Válvula para lavatório de tanque em PVC	UN	12	13,13	157,56



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



TOTAL DO LOTE 41					558,71	
42	1	Folha de lixa de água 120	UN	70	2,65	185,50
	2	Folha de lixa de água 180	UN	70	2,65	185,50
	3	Folha de lixa de água 220	UN	70	2,50	175,00
TOTAL DO LOTE 42					546,00	
43	1	Caixa de ferramentas sanfonada com 5 gavetas nas dimensões 40cmx20x21cm com Pintura de alta resistência a pó, com tratamento anti ferrugem, com alças fixas na parte superior	UN	02	227,11	454,22
	2	Jogo de ferramentas, composto por 110 peças, sendo: 1 maleta plástica, 1 porta-chaves allen/hexagonais, 4 porta-bits, 1 alicate corte diagonal 6" em aço cromo vanádio, 1 alicate de bico meia-cana 6" em aço cromo vanádio, 1 alicate bomba d'água 10" em aço cromo vanádio, 2 chaves de fenda em aço cromo vanádio (5,0 mm x 75 mm (3/16" x 3") e 6,3 mm x 100 mm (1/4" x 4")), 2 chaves phillips em aço cromo vanádio (5,0 mm x 75 mm (n1 - 3/16" x 3") e 6,3 mm x 100 mm (n2 - 1/4" x 4")), 8 chaves allen/hexagonais em aço cromo vanádio (1,5 mm, 2 mm, 2,5 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 5,5 mm e 6 mm), 11 chaves combinadas em aço cromo vanádio (8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm, 14 mm, 15 mm, 17 mm, 18 mm e 19 mm), 15 soquetes sextavados encaixe 1/2" em aço cromo vanádio (10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm, 14 mm, 15 mm, 17 mm, 18 mm, 19 mm, 20 mm, 21 mm, 22 mm, 23 mm, 24 mm e 27 mm), 1 catraca encaixe 1/2" em aço ao cromo, 1 extensão 5" em aço cromo vanádio encaixe 1/2", 1 junta universal em aço cromo vanádio encaixe 1/2", 1 cabo T em aço cromo vanádio encaixe 1/2" x 10", 2 soquetes para vela de ignição em aço cromo vanádio (16 mm e 21 mm), 11 soquetes sextavados em aço cromo vanádio encaixe 1/4" (4 mm, 5 mm, 6 mm, 7 mm, 8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm e 14 mm), 1 catraca encaixe 1/4" em aço ao cromo, 1 extensão em aço cromo vanádio 2" encaixe 1/4", 1 extensão em aço cromo vanádio 4" encaixe 1/4", 1 extensão flexível 6" em aço cromo vanádio encaixe 1/4", 1 junta universal em aço cromo vanádio encaixe 1/4", 1 cabo adaptador para bits com catraca em aço cromo vanádio encaixe 1/4", bits magnéticos em aço cromo vanádio encaixe 1/4": 7 fenda (3,5 mm (2	UN	01	894,50	894,50



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		peças), 4 mm (2 peças), 5,5 mm, 6,5 mm e 8 mm), 8 phillips (n 0, n 1, n 2 e n 3 (2 peças cada)), 6 allen (2 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm e 7 mm), 3 quadrados (S1, S2 e S3), 7 hexalobular (T10, T15, T20, T25, T27, T30 e T40), 3 pozidrive (PZ1, PZ2 e PZ3), 4 três pontas (1, 2, 3 e 4) e 2 adaptadores.				
	3	Jogo De Chave Phillips Aço e cabo Emborrachado c/5 peças	UN	02	90,95	181,90
	4	Jogo De Chave de fenda de Aço e cabo Emborrachado c/5 peças	UN	02	90,95	181,90
	5	Jogo De Chave Combinada de aço Cromo De 6 X 22 Mm 12 Peças	UN	02	128,46	256,92
TOTAL DO LOTE 43					1.969,44	
44	1	Abraçadeira De Nylon Enforca Gato 4,8mm X 400mm 100 Unidades transparente	UN	50	36,34	1.817,00
	2	Abraçadeira De Nylon Enforca Gato 20cm 100 Unidades transparente 2,5x200	UN	35	13,74	480,90
	3	Abraçadeira De Nylon Enforca Gato 3,7mm X 76mm 100 Unidades transparente	UN	50	26,45	1.322,50
	4	Bucha de Fixação, 8 mm - unitária	UN	800	0,34	272,00
	5	Bucha de Fixação, 10 mm - unitária	UN	800	0,40	320,00
	6	Chumbador Parabol Concreto P/furo 10mm - Unid 3/8x3	UN	450	4,62	2.079,00
	7	Chumbador Parabol Concreto P/furo 8mm - Unid 5/16x12	UN	500	4,95	2.475,00
TOTAL DO LOTE 44					8.766,40	
45	1	Algicida Manutenção 5L	UN	08	220,00	1.760,00
	2	Algicida Choque 5L	UN	06	220,00	1.320,00
	3	Cloro multiplação 3X1 – 10kg	UN	06	352,50	2.115,00
TOTAL DO LOTE 45					5.195,00	
46	1	Garrafão térmico com alça, quente ou frio, com tampa/copo em polipropileno, com capacidade de 5 litros.	UN	18	97,73	1.759,14
TOTAL DO LOTE 46					1.759,14	
47	1	Parafusadeira e Furadeira Impacto Gsb 18V-50 18V Com 2 Baterias 1 Carregador E Maleta com motor sem escovas de carvão, mandril metálico de aperto rápido, com capacidade máxima de 13mm, torque máximo 50Nm e mínimo de 28Nm. gatilho eletrônico com velocidade variável e reversível, sendo duas as velocidades: 0 – 460 rpm / 1800 rpm, e seu diâmetro máximo de perfuração em madeira é de 35mm e de 13mm em aço e alvenaria.	UN	01	1.640,00	1.640,00
TOTAL DO LOTE 47					1.640,00	
48	1	Martelete rompedor GBH-2-24 D 820W em maleta.Gira a uma velocidade	UN	01	1040,00	1040,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		mínima de 0rpm e uma velocidade máxima de 1300rpm. Com 2.7J de impacto. Perfura concreto de até 24mm, metal de 13mm e madeira de 30mm. Executa 5100 impactos por minuto. Com soquete SDS Plus de 10mm de diâmetro. Com embreagem de segurança para maior proteção. Peso mínimo 2.8 kg.				
TOTAL DO LOTE 48					1.040,00	
49	1	Pulverizador manual, Especificações Técnicas: - Comprimento da lança: 600mm; - Comprimento da mangueira: 1350mm; - Capacidade: 20 litros; - Diâmetro do bocal: 140 mm; - Material: Polietileno; - Tipo: Pistão duplo; - Material: Latão; - Pressão de trabalho (máxima): 100 psi (6.8 bar); - Bico instalado: JD 12; - Volume da câmara: 600 ml.	UN	01	507,48	507,48
TOTAL DO LOTE 49					507,48	
50	1	Nível A Laser Com Esquadro 20 Metros Cor do laser: verde. Dimensões: 75 mm x 65 mm x 76 mm .Alimentação: 2 pilhas (AA - alcalinas) com Índice de proteção (IP) do nível a laser: IP54, com suporte magnético	UN	01	350,00	350,00
TOTAL DO LOTE 50					350,00	
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:					568.578,56	

2.3. O valor máximo estimado para esta licitação é de **R\$ 568.578,56 (quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).**

3. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

3.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir da assinatura, podendo ser aditivado e/ou prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021.

3.2. O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor sem ônus a esta municipalidade, nos locais públicos indicados na autorização/ordem de compra, dentro dos limites geográficos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná (podendo ser tanto na área urbana quanto rural), seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização.

3.3. O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada sem quantidade mínima definida, onde será definida em cada autorização de compra emitida. Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, exceto em caso de urgência, este atendimento deverá ser feito em caráter prioritário de acordo com a necessidade do Departamento, devendo estes ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas, após a Autorização de Compra emitida pelo Município.

3.4. Os produtos fornecidos deverão ser de qualidade. Não serão aceitos produtos com defeitos ou que não atendam as especificações do Termo de Referência, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após conferência dos mesmos, e terão que ser substituídos sem ônus a este Município. A quantidade, bem como o produto a ser entregue será especificada na Autorização de Compra. Lembrando que se trata de aquisição parcelada, sendo solicitada conforme a necessidade do Município.

3.5. Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, garantia, transporte, tributos, decorrentes da entrega e da própria aquisição do objeto licitado.

3.6. A fim de garantir a qualidade da contratação, deverá ser consideradas as normas técnicas eventualmente existentes, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, conforme legislação vigente.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



4. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

4.1. Os Materiais serão recebidos, compreendendo duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

4.2. **RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** Provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato. Consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade e integridade.

4.2.1. Os materiais poderão ser rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, definitivamente, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo das penalidades.

4.3. **RECEBIMENTO DEFINITIVO:** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal pela Administração, após verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação mediante termo detalhado. Na hipótese de a verificação não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da contratada pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como pelos danos e prejuízos ao município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

4.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos Materiais em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5. DA JUSTIFICATIVA

5.1 A aquisição dos materiais de construção se faz necessário para manutenção dos prédios e locais públicos, garantindo assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público, sendo imprescindíveis para manutenção preventiva e corretiva dos prédios e locais públicos.

5.2. Ademais, considerando a promoção da melhoria na qualidade de vida dos munícipes, os reparos e manutenções em espaços e áreas públicas vem de encontro com as obrigações do município, com vista a melhorar o acesso e o usufruto destes locais por todos, garantindo assim conforto, segurança e tranquilidade para todos os habitantes do município, sendo de extrema relevância, portanto, a aquisição de materiais de construção.

6. MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. A contratação de que trata este Termo de Referência ocorrerá através de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços. O julgamento das propostas deste certame será pelo critério **MENOR PREÇO POR LOTE/ GRUPO DE ITENS**. Observando os procedimentos administrativos estabelecidos pela Lei 14.133/2021 alterações subsequentes.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES / REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.4. A Contratada obriga-se a:

7.4.1. Efetuar a entrega dos materiais de construção em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações deste instrumento e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.

7.4.2. Responsabilizar-se pela entrega dos mesmos, respondendo por todos os danos, perdas e prejuízos.

7.4.3. A critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato.

7.4.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.4.5. Comunicar à Administração com antecedência os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto de entrega, com a devida comprovação;

7.4.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



7.4.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.4.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7.4.9. A contratada se responsabiliza por manter o endereço físico e eletrônico para notificações atualizado.

7.5. A Contratante obriga-se a:

7.5.1. Receber provisoriamente os materiais de construção, disponibilizando local, data e horário;

7.5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste instrumento e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.5.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.5.4. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.5.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste instrumento;

7.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a execução do objeto do presente

Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados prepostos ou subordinados.

7.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pelo Departamento Administrativo desta municipalidade.

8.2. Ao fiscal do contrato compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato e dos respectivos serviços, bem como dirimir qualquer dúvida e pendência que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

8.3. Durante a vigência do contrato, a execução do mesmo será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, Sr. Edivaldo Boing, que assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

8.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste **Pregão**, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

9.2. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

9.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

9.4. A partir da determinação da Instrução Normativa da Receita Federal, nº 2145/2023, o município deve reter o IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, sobre os valores das contratações de bens e prestação serviços. A retenção será efetuada aplicando-se sobre o valor a ser pago pelo ente público, a alíquota do IRRF constante na Tabela de Retenção (anexo I), que está estabelecida na Instrução Normativa da Receita Federal, nº 1.234/2012. O anexo estabelece as alíquotas e a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado. Com o novo procedimento, às empresas devem obrigatoriamente destacar a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte nos Documentos Fiscais emitidos para o Município. Não sendo seguidas as orientações, a nota fiscal será devolvida para correção.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



10. DO REAJUSTE DE PREÇOS

10.1. O reequilíbrio econômico financeiro do contrato, para mais ou para menos, se justifica nas seguintes ocorrências:

10.1.1. Para mais, na hipótese de sobreviver fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurado alea econômica (probabilidade de perda concomitante a probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual.

10.1.2. Para menos, na hipótese de o valor contratado ficar muito superior ao valor de mercado.

10.1.3. Para a caracterização do pedido de reequilíbrio, a contratada deverá apresentar, a documentação que comprove o pedido de reequilíbrio.

10.1.4. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do contratado, cabendo ao Município a análise e deliberação a respeito do pedido.

10.1.5. A licitante fica ciente de que os lances ofertados durante a sessão são de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo reequilíbrio de preços em consequência de altos descontos com o intuito único de ganhar a licitação e posteriormente buscar via revisão do preço aumentar ou regularizar sua margem operacional, sob pena de rescisão do contrato e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

10.1.6. Se a contratada não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo Município e a contratada continuará obrigado a cumprir com os compromissos pelo valor arrematado, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

10.1.7. Para deferimento do reequilíbrio, se ocorrida alguma das situações descritas nos itens acima a contratada deverá apresentar as notas fiscais e demais documentos que a justifiquem, sendo que o realinhamento se dará mediante a comprovação do preço pago ao(s) fornecedores(es), além disso, em alguns casos, deverá apresentar planilha de custos atualizada.

10.1.8. O Município se reserva no direito de realizar cotação paralela, para averiguar os valores informados no pedido. E apresentando-se como uma situação confortável, através da troca de fornecedores por parte da empresa, será considerado justificado o pedido, mantendo-se os valores originais.

10.1.9. A Administração deverá, quando autorizado o reequilíbrio dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de empenho complementar para as novas despesas, sendo que a atualização não retroagira a ordens de fornecimento já emitidas.

11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. A despesa decorrente desta licitação será verificada em cada autorização de compra/empenho realizada pelo departamento de compras deste Município

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege esta licitação.

EDIVALDO BOING

Diretor do Dpto. Administrativo



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO
(documento obrigatório)
(papel timbrado da licitante)

Ao Pregoeiro

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2024

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

Apresentamos nossa proposta para entrega do objeto abaixo da presente licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 54/2024**, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do item	Qtd	Marca	Valor Unit	Valor Total
		Valor Total		R\$		

Valor total da proposta: R\$ _____

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 54/2024.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ 12 (doze) meses a partir da data de emissão da proposta.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital

PAGAMENTO: Conforme Edital.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

DATA:

**NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA**



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(documento obrigatório)
(papel timbrado da licitante)

Ao Pregoeiro

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2024

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, além de cumprir com o disposto no § 2º do art. 4 da Lei nº 14.133/21.
*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

Banco:

C/C:

Chave Pix (se houver):

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar o Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 54/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

**NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA**



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 54/2024, homologado em, firmam as partes a presente ata de registro de preços, nos termos abaixo:

ORGÃO GESTOR: O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **JAIME DA SILVA STANG**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 1958087-3 SESP-PR, CPF/MF nº 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

DETENTOR DA ATA: _____, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____ e Inscrição Estadual nº _____, situada na _____, na cidade de _____, Estado _____, neste ato representada pelo(a) senhor(a), devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob nº. _____ e Cédula de Identidade nº. SSP/, residente e domiciliada na cidade de _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O presente Contrato tem por objeto **Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de construção destinado aos vários Departamentos Municipais para a manutenção dos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.**, conforme quantidades e especificações técnicas mínimas relacionadas abaixo e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, de acordo com o contido no art. 84 da Lei nº 14.133/21.

2.2 - Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Esperança do Sudoeste não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.1.2 – Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

3.1.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.1.4 – O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 54/2024.

3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 54/2024, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 54/2024, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, de acordo com o contido no art. 84 da Lei nº 14.133/21.

4.2. O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor sem ônus a esta municipalidade, nos locais públicos indicados na autorização/ordem de compra, dentro dos limites geográficos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná (podendo ser tanto na área urbana quanto rural), seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização.

4.3. O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada sem quantidade mínima definida, onde será definida em cada autorização de compra emitida. Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, exceto em caso de urgência, este atendimento deverá ser feito em caráter prioritário de acordo com a necessidade do Departamento, devendo estes ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas, após a Autorização de Compra emitida pelo Município.

4.4. Os produtos fornecidos deverão ser de qualidade. Não serão aceitos produtos com defeitos ou que não atendam as especificações do Termo de Referência, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após conferência dos mesmos, e terão que ser substituídos sem ônus a este Município. A quantidade, bem como o produto a ser entregue será especificada na Autorização de Compra. Lembrando que se trata de aquisição parcelada, sendo solicitada conforme a necessidade do Município.

4.5. Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, garantia, transporte, tributos, decorrentes da entrega e da própria aquisição do objeto licitado.

4.6. A fim de garantir a qualidade da contratação, deverão ser consideradas as normas técnicas eventualmente existentes, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição da Ata Registro de Preços e pela Autorização de Compra/Empenho, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 - Convocação para assinatura da Ata Registro de Preços:

5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar a Ata Registro de Preços;

5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e emitida a Autorização de Compra a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada pela empresa;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observando o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.2 - O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

6.3 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

6.4 - A partir da determinação da Instrução Normativa da Receita Federal, nº 2145/2023, o município deve reter o IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte, sobre os valores das contratações de bens e prestação serviços. A retenção será efetuada aplicando-se sobre o valor a ser pago pelo ente público, a alíquota do IRRF constante na Tabela de Retenção (anexo I), que está estabelecida na Instrução Normativa da Receita Federal, nº 1.234/2012. O anexo estabelece as alíquotas e a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado. Com o novo procedimento, as empresas devem obrigatoriamente destacar a retenção do Imposto



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



de Renda Retido na Fonte nos Documentos Fiscais emitidos para o Município. Não sendo seguidas as orientações, a nota fiscal será devolvida para correção.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3 - Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital e posteriormente deverá ser encaminhada a Nota Fiscal/Fatura correspondente, a mesma deverá ser enviada via endereço eletrônico imediatamente após sua emissão para compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, o setor de compras não se responsabiliza por notas que não forem enviadas ou entregues diretamente ao setor.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1 - O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pelo Departamento Administrativo desta municipalidade.

8.2 - Ao fiscal do contrato compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato e dos respectivos serviços, bem como dirimir qualquer dúvida e pendência que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

8.3 - Durante a vigência do contrato, a execução do mesmo será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, Sr. Edivaldo Boing, que assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

8.4 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, neste Pregão e na Ata Registro de Preços.

9.3 – Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) Multa:

I - Moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 05 (cinco) dias;

II - Compensatória de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total do contrato.

c) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

d) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4 - A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



9.5 - Todas as sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.6 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.7 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.8 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.9 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.10 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.11 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.12 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.13 - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.14 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9.15 - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 124 da Lei nº 14.133/21.

10.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observando sempre o valor inicial do lote na licitação.

10.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



10.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

10.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

10.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

11.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

11.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE COMPRA

12.1 - A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Município de Nova Esperança do Sudoeste.

12.2 – Para a fiscalização do recebimento dos produtos que integram o objeto deste Contrato, fica responsável o representante do setor competente, que fez a solicitação para a compra dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

13.1 - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE, ou a terceiros decorrentes do objeto desta ata de registro de preços, inclusive, mortes, perdas ou descrição parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação a presente ata de registro de preços

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

14.1 - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desta ata de registro de preços nas condições descritas no presente edital e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Receber provisoriamente os materiais de construção, disponibilizando local, data e horário;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste instrumento e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- d) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste instrumento

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Efetuar a entrega dos materiais de construção em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações deste instrumento e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- b) Responsabilizar-se pela entrega dos mesmos, respondendo por todos os danos, perdas e prejuízos.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- c) A critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato.
- d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- e) Comunicar à Administração com antecedência os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto de entrega, com a devida comprovação;
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- i) A contratada se responsabiliza por manter o endereço físico e eletrônico para notificações atualizado

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

15.1 - Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;

15.2 - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera estadual. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

15.3 - Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1 - Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

17.1 – A presente ata de registro de preços está vinculada aos termos do Edital de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 54/2024 – Processo Licitatório nº 126/2024 e seus anexos, bem como à Proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ASSINATURA

18.1 - A CONTRATANTE e a CONTRATADA e as testemunhas que subscrevem o presente instrumento concordam expressamente que este poderá ser assinado eletronicamente através da plataforma que melhor lhes aprouver, com fundamento no art. 10º, parágrafo 2º da MP 2200-1/2001 e do art. 6º do Decreto 10.278/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Salto do



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

Lontra – PR, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, _____.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CONTRATANTE

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

CONTRATADO

Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome:

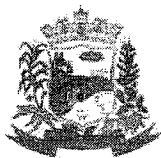
Nome:

RG nº:

RG nº:

Ass: _____

Ass: _____



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO Nº 197/2024

Processo Licitatório nº 126/2024
Pregão Eletrônico nº 54/2024

RELATÓRIO

Trata-se de consulta encaminhada para análise jurídica quanto à legalidade do Processo Licitatório nº 126/2024, referente ao Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de construção destinado aos vários Departamentos Municipais para a manutenção dos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Após a devida instrução, por meio de atos ratificados por seus agentes públicos, veio para consulta jurídica quanto aos aspectos jurídicos relativos tão somente a condução do procedimento.

É o breve relatório.

PRELIMINARMENTE

Preliminarmente, a emissão desta consulta jurídica não significa vinculação ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando a competência técnica da Administração.

Salientamos que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, inclusive quanto ao detalhamento do objeto do ajuste, suas características, requisitos e especificações. Sobre tais dados, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis a sua adequação às



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



necessidades da Administração.

Cumpre esclarecer, também, que toda verificação desta Assessoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública. Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois não possui a Assessoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Toda manifestação expressa é posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços e quantitativos entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

DA ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



- I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
- II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Pelo dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Em linhas gerais, o artigo 18, incisos I a XI, da Lei nº 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Quanto a fase preparatória do processo licitatório, conforme o caput do art. 18, da Lei nº 14.133/2021, deve compatibilizar-se com o plano de contratação anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12, da mesma lei. Em análise, verifica-se que no Plano de contratação anual do município há previsão para o objeto.

Quanto ao estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I, art. 18, Lei nº 14.133/2021, é parte fundamental na fase preparatória, o qual deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e que de acordo com o § 1, art. 18, da Lei nº 14.133/2021 deve conter os



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



seguintes elementos:

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



destina.

A análise do estudo técnico preliminar evidencia que os elementos descritos nos incisos do § 1, art. 18, da Lei nº 14.133/2021 estão contemplados.

O Termo de Referência, parte integrante desse processo apresenta a descrição do objeto; Prazo e forma de execução dos serviços; a justificativa para contratação; obrigações da contratada; obrigações da contratante; Qualificação técnica; Gerência e fiscalização do contrato; condições do pagamento; do reajuste de preços. Destacamos que os itens essenciais estão elencados no presente termo de referência.

Quanto ao edital, preleciona o art. 82, da Lei nº 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios:

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

- I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;
- II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;
- III - a possibilidade de prever preços diferentes:
 - a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
 - b) em razão da forma e do local de acondicionamento;
 - c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
 - d) por outros motivos justificados no processo;
- IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;
- V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;
- VI - as condições para alteração de preços registrados;
- VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;
- VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



inferior ao máximo previsto no edital;
IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de
preços e suas consequências.

Constam no edital o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento. Desse modo atende ao disposto supra citado.

Quanto a modalidade pregão eletrônico, a mesma mostra-se escorreita, porquanto consoante o art. 29, da Lei nº 14.133/2021, podendo ser adotada para contratação de serviços comuns.

Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor valor por item, atende o que determina o art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Destarte, encerrada a instrução da fase preparatória, o processo licitatório seguirá a autoridade competente, a qual determinará a divulgação do edital de licitação, em conformidade com o art. 54, Lei nº 14.133/2021.

CONCLUSÃO

Diante do exposto e do exame dos documentos referenciados no procedimento, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade dessa primeira etapa do Processo Licitatório. Ainda, considerando a necessidade da análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, opino para que o controle interno do município



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



seja notificado, para que tenha ciência quanto o andamento do presente processo licitatório.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 01 de novembro de 2024.

JULIANA MARA
NESPOL-0083
2673951

Assessoria de Imprensa e Relações Públicas
Assessoria de Imprensa e Relações Públicas
Assessoria de Imprensa e Relações Públicas
Assessoria de Imprensa e Relações Públicas
Assessoria de Imprensa e Relações Públicas
Assessoria de Imprensa e Relações Públicas
Assessoria de Imprensa e Relações Públicas
Assessoria de Imprensa e Relações Públicas
Assessoria de Imprensa e Relações Públicas
Assessoria de Imprensa e Relações Públicas

JULIANA MARA NESPOLO
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR 49.390



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

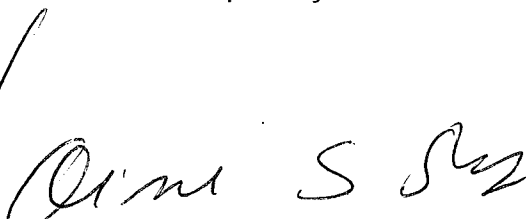
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 13 de setembro de 2024, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: **Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de construção destinado aos vários Departamentos Municipais para a manutenção dos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.** Critério de julgamento: **Menor preço por item/grupo de itens.** Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 13 de novembro de 2024, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites **Compras.gov.br** (www.compras.gov.br) e **www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br**.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 29 de outubro de 2024.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal


TIAGO MARTINS
Pregoeiro

61 toma público que irá requerer junto ao Instituto Água e Terra (IAT) a Licença Ambiental Simplificada - (LAS) para Estacionamento com Bloquetes, em área localizada na Avenida Paranaguá, no município de Matinhos/PR.

126371/2024

Mirador

SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Mirador (CNPJ: 75.475.442/0001-93) torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra (IAT), Autorização Ambiental para realização de obras de Revestimento em 3 em trechos de Estradas Rurais do município de Mirador. As coordenadas são: Trecho 1 - Início: 316234,99 E e 7426972,08 S e Final: 316145,94 E e 7427361,3 S; Trecho 2 - Início: 315728,44 E e 7427327,12 S e Final: 317150,09 E e 7427803,02 S; Trecho 3 - Início: 316270,63 E e 7427387,14 S e Final: 315361,18 E e 7428956,45 S. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

126779/2024

Nova Esperança do Sudoeste

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 13 de setembro de 2024, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de construção destinado aos vários Departamentos Municipais para a manutenção dos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. Critério de julgamento: Menor preço por item/grupo de itens. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 13 de novembro de 2024, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br). Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 29 de outubro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

126688/2024

Ouro Verde do Oeste

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 124/2024 PREGÃO Nº 075/2024 - MODALIDADE ELETRÔNICA

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024, visando a Contratação de empresa para solução completa e integrada para instalação de unidade de geração de energia solar fotovoltaica, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, insumos e serviços necessários para sua montagem e ativação. O valor máximo previsto para a contratação é de R\$ 211.370,01 (duzentos e onze mil, trezentos e setenta reais e um centavo). Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia 18 de novembro de 2024 a partir das 08h31min na plataforma BLL ["www.bll.org.br"](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações."

- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste <https://ouroverdedoeste.atende.net/autotendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/>, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos ["www.bll.org.br"](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

127052/2024

Paraíso do Norte

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2024-PMPN MENOR PREÇO POR ITEM LEI 14.133/2021 INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4118006/2023

O Prefeito do Município de Paraíso do Norte comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, do tipo Menor Preço por Item, e que a abertura se dará no dia 22 de novembro de 2024 - às 08:30 (oito horas e trinta minutos) no Endereço: www.bnc.org.br, Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação e Conservação de Nascentes de Água - Com fornecimento de material, conforme Instrumento de Repasse nº 4118006/2023 firmado entre o Município de Paraíso do Norte-Pr e a ITAIPU BINACIONAL - CAIXA. O Valor da Licitação é de R\$ 39.413,66 (trinta e nove mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e seis centavos), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por Servidor Público da Administração do Município. O Edital de Licitação e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara, nº 88, centro, durante o horário normal de expediente, das 08h às 11h e das 13h às 16h. A cópia do edital poderá ser solicitada pelos e-mails: compras@paraisionorte.pr.gov.br; licitacao@paraisionorte.pr.gov.br; e planejamento@paraisionorte.pr.gov.br ou ser baixada na plataforma do Pregão Eletrônico www.bnc.org.br ou ainda no site do Município: paraisionorte.atende.net, no ícone AutoAtendimento>ConsultaDeLicitações. Paraíso do Norte, 29 de outubro de 2024.

José Carlos Pereira
Prefeito do Município em Exercício

126687/2024

Paranavaí

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAI ESTADO DO PARANÁ Rua: Getúlio Vargas, 900 - CNPJ 76.977.768/0001-81

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Paranavaí torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT, a Autorização Ambiental, para a execução do Projeto de Pavimentação e Calçamento em Bloco Sextavado na estrada rural Sleiman Klaled Soumaili PV 516, na cidade de Paranavaí - PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

126558/2024

Pinhalão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL nº 60/2024 PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO PARA ME E EPP - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - PR, através de sua Pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 67/2024, de 18 de julho, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 18/11/2024, propostas para: Aquisição De Medicamentos Para Distribuição Gratuita Junto A Farmácia Básica Do Município E Medicamentos Emergenciais/Esporádicos Destinados A Secretaria Municipal De Saúde. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==>, www.gov.br/compras/pt-br, através do e-mail licitacao@pinhalao.pr.gov.br e no Setor de Licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30:00 às 12:00:00 e das 13:00:00 às 17:00:00 horas. Valor máximo: R\$ 1.298.025,96 (Um milhão, duzentos e noventa e oito mil, vinte e cinco reais e noventa e seis centavos).

Critério de Julgamento - Menor preço por item.

Pinhalão, 30 de outubro de 2024.

Francieri Aparecida de Oliveira Souza - Pregoeira

126724/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 13 de setembro de 2024, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de construção destinado aos vários Departamentos Municipais para a manutenção dos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. Critério de julgamento: Menor preço por item/grupo de itens. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 13 de novembro de 2024, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br). Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 29 de outubro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG Prefeito Municipal	TIAGO MARTINS Pregoeiro
--	----------------------------

Cod439501

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
AVISO DE DISPENSA POR LIMITE

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 51/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretender realizar a **Contratação de empresa especializada para locação de veículo caracterizado como "tremzinho do papai noel"** para as festividades de natal no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no site oficial do Município, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Limite para a apresentação da proposta de preços e documentos de habilitação: 05 de novembro de 2024 às 09h00min.

A proposta de preços, juntamente com os demais documentos de habilitação, deverá ser entregue no setor de licitações do Município ou enviada no e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, até a data e horário limite acima estabelecido.

O edital/termo de referência da dispensa por limite estará disponível no site oficial do Município www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Agente de Contratação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 30 de outubro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

TIAGO MARTINS
Agente de Contratação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2024

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 13 de setembro de 2024, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: **Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de construção destinado aos vários Departamentos Municipais para a manutenção dos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.** Critério de julgamento: **Menor preço por item/grupo de itens.** Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 13 de novembro de 2024, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 29 de outubro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

TIAGO MARTINS
Pregoeiro

Mês de Prevenção ao
Câncer de Mama



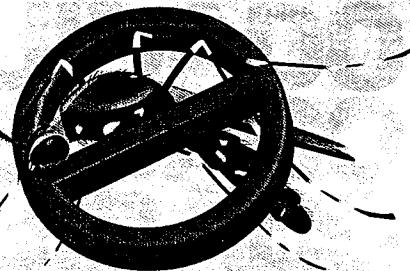
O Outubro Rosa é o mês de conscientização e prevenção ao câncer de mama. A campanha incentiva a detecção precoce através de exames regulares e promove o apoio e cuidado às mulheres afetadas.



CÂMARA DE VEREADORES
**DIONÍSIO
CERQUEIRA - SC**

**TODO
CUIDADO**

A UNIÃO FAZ A FORÇA. TODOS
CONTRA A DENGUE!



COLOQUE AREIA
NO PRATO DAS
PLANTAS



ELIMINE FOCOS
DE ÁGUA PARADA
COMO OS PNEUS

ESVAZIE
GARRAFAS PET



USE SEMPRE
REPELENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE
BARRAÇÃO